



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº13/2022 - Ministério da Economia/SEGES

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.01.2023.015 – DEMLURB

PROCESSO SEI Nº 19973.110870/2021-50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022 - Ministério da Economia, por meio da Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE JUIZ DE FORA - DEMLURB E A EMPRESA CLARO S.A.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DEMLURB, órgão da Administração Indireta da Prefeitura Juiz de Fora, estabelecida nesta cidade, na Avenida Francisco Valadares, nº. 1000, Bairro Vila Ideal – Juiz de Fora / MG, inscrita sob o CNPJ sob o nº. 20.430.120.0001-36, doravante denominado **DEMLURB**, neste ato representado pela sua Diretora-geral, Sr^a. Ana Luísa Afonso Guimarães, nomeada pelo Ato de Nomeação, publicado no diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora de 07 de Junho de 2022, portador da Matrícula Funcional nº.003393, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CPF sob o nº.015.194.606-00 e RG nº.MG-14.264.510 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunat, nº.780 – Torres A e B – Santo Amaro, São Paulo / SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a Fernanda Campos Moreira de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº.044.099.716-03 e RG nº.MG-5.564.001 SSP/MG, Gerente Executiva de Contas, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº.19974.110870/2021-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 13/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DEMLURB

Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios - SCPL

Av. Francisco Valadares, 1.000 - Vila Ideal, CEP:36.020-420 - Juiz de Fora/MG.

Tel: (32) 3690-3504 - www.demlurb.pjf.mg.gov.br - licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção de aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo Único – Serviços de Telefonia Móvel Pessoal com Gerenciamento								
Item	Código CATSER	Descrição do Serviço	Unidade	(A)	(B)	(C)	(D=AxC)	(E=BxC)
				Quant Mês	Quant 30Meses	Valor Unitário	Valor Total Mês	Valor Total 30Meses
1	26387	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM).	Assinatura mensal	180	5.400	R\$10,09	R\$1.816,20	R\$54.486,00
3	26387	Pacote de Serviços Empresarial Tipo III (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM).	Assinatura mensal	36	1.080	R\$14,49	R\$521,64	R\$15.649,20

DEMLURB

Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios - SCPL

Av. Francisco Valadares, 1.000 - Vila Ideal, CEP:36.020-420 - Juiz de Fora/MG.

Tel: (32) 3690-3504 - www.demlurb.pjf.mg.gov.br - licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20/09/2023 e encerramento em 19/03/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal previsto da contratação é de R\$2.337,84 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$70.135,20 (setenta mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 313100 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana
- Fonte: 1.500.000000
- Programa de Trabalho: 1.15.122.0007.2004.0000 – Atividades Administrativas
- Elemento de Despesa: 33.90.39

DEMLURB

Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios - SCPL

Av. Francisco Valadares, 1.000 - Vila Ideal, CEP:36.020-420 - Juiz de Fora/MG.

Tel: (32) 3690-3504 - www.demlurb.pjf.mg.gov.br - licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

DEMLURB

Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios - SCPL

Av. Francisco Valadares, 1.000 - Vila Ideal, CEP:36.020-420 - Juiz de Fora/MG.
Tel: (32) 3690-3504 - www.demlurb.pjf.mg.gov.br - licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

DEMLURB

Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios - SCPL

Av. Francisco Valadares, 1.000 - Vila Ideal, CEP:36.020-420 - Juiz de Fora/MG.

Tel: (32) 3690-3504 - www.demlurb.pjf.mg.gov.br - licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº13/2022 - Ministério da Economia/SEGES

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Juiz de Fora, data da última assinatura eletrônica.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DEMLURB
Ana Luísa Afonso Guimarães/Diretora-geral

CLARO S.A.
Fernanda Campos Moreira de Carvalho/Gerente Executiva de Contas

FERNANDA CAMPOS
MOREIRA:0440997160
3

Assinado de forma digital por
FERNANDA CAMPOS
MOREIRA:04409971603
Dados: 2023.09.18 09:11:01 -03'00'

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Referência: Processo Administrativo nº 19973.110870/2021-50 - SEGES/MPDG

DEMLURB

Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios - SCPL

Av. Francisco Valadares, 1.000 - Vila Ideal, CEP:36.020-420 - Juiz de Fora/MG.
Tel: (32) 3690-3504 - www.demlurb.pjf.mg.gov.br - licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br



**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JUIZ DE FORA, COM
INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE SAÚDE (SS), DE
UM LADO E, DE OUTRO, A
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, 2001, Centro, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 135.210.396-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** ou **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA DE SAÚDE (SS)**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Alfeu Gomes de Oliveira Júnior, inscrito no CPF sob nº 384.278.266-72, e a sociedade empresária **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.013/0001-14, com sede na Rua Alzira Fernandes de Souza, nº 76, Sion, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP. 36.404-315, neste ato representado por Aldo Carlos Henrique Baêta, CPF sob o nº 028.879.236-09, inscrito no RG M9208004, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o Processo Licitatório 127/2023 - Pregão Eletrônico 071/2023 - Ata de Registro de Preços 042/2023, do Município de Conselheiro Lafaiete - MG, e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete - MG, e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu art. 54 seguintes, bem como o Decreto Municipal nº. 84/2021 (Regulamenta o Pregão Eletrônico), Decreto Municipal nº 366/2008 (Institui o Registro de Preços), estes últimos, ambos, do Município de de Conselheiro Lafaiete - MG, celebram o presente **CONTRATO**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº. 042/2023, para fornecimento de material médico-hospitalar para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juiz de Fora/MG, conforme especificações constantes no item 19, Lote 29 e Anexo I do Edital de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A Contratada vai fornecer o item 02, Lote 29, constantes no anexo I, do edital de licitação, conforme quantidades especificadas abaixo:

Prefeitura de Juiz de Fora

Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010| Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690-8158

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br/verificapdf.com.br/verificar-pdf>

3.1. O presente contrato terá os preços mantidos, conforme Ata de Registro de Preços nº. 042/2023, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

4.1. O valor global deste contrato é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), sendo efetuado pagamento de acordo com o consumo, conforme cláusula oitava deste contrato, reservando o direito de a Administração utilizar ou não a totalidade do saldo previsto.

Prefeitura de Juiz de Fora
Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690-8158





Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, conforme art. 8º, §3º do Decreto Municipal nº. 366/08.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a aquisição total das mercadorias licitadas, observados os termos do art. 57 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único – O presente contrato, a critério da Administração, poderá ser prorrogado ou rescindido, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO / REAJUSTE

6.1. Nos termos da lei 8.666/93, os valores constantes na Cláusula Primeira deste contrato, não sofrerão reajustes durante a sua vigência, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Segundo - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

Parágrafo Terceiro - Para o reequilíbrio econômico-financeiro será necessária a apresentação de documentos comprobatórios que justifique os insumos, bem como a verificação e garantia da proposta mais vantajosa para a Administração.

Parágrafo Quarto – Na ocorrência de renovação contratual ou prorrogação do prazo de vigência do presente contrato somente conceder-se-á realinhamento de preços após o decurso do prazo de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, comprovada a alteração do valor pelo órgão federal de controle.

Parágrafo Quinto – O realinhamento não é automático, devendo ser solicitado por manifestação expressa da Contratada, mediante a comprovação da onerosidade do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS



9.1. As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2024 ou a que vier a lhe substituir:

SS (Resolução SES 6908/2022 Programa de Assistência Farmacêutica Estadual)

PTRES: 10.303.0003.2275.0000 / FONTE: 1.621.000000 / ND: 3.3.90.32

SS (Contrapartida deliberação CIB)

PTRES: 10.303.0003.2275.0000 / FONTE: 1.500.009901 / ND: 3.3.90.32

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecimento somente estará caracterizado mediante a apresentação da Nota de Empenho.

10.2. A Contratada fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste contrato, mesmo que o fornecimento esteja previsto para data posterior à do seu vencimento.

10.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, feito de acordo com o cronograma de entrega da Secretaria de Saúde.

10.4. O Contratante reserva-se o direito de não aceitar as mercadorias em desacordo com o previsto no presente contrato e no edital de licitação, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da lei nº. 8.666/93.

10.5. A Contratada obriga-se a fornecer os produtos nas mesmas condições e preços registrados, no local e na quantidade prevista nos termos da cláusula **10.16** do presente contrato.

10.6. A Contratada deverá responder pelas despesas relativas ao frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes ao fornecimento dos produtos do objeto do presente contrato.

10.7. A Contratada deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Juiz de Fora ou a terceiros, em razão da ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

10.8. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Contratada para outras entidades/empresas;

10.9. A Contratada, uma vez detectada quaisquer variações, alterações, adulterações, vícios ocultos ou anomalias que interfiram na qualidade dos produtos fornecidos, deverá substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para o Contratante.

10.10. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos contra danos que possam ser causados por agentes externos.

Prefeitura de Juiz de Fora

Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG

CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690-8158



10.11. Na Nota Fiscal deverão constar os números dos lotes correspondentes aos produtos entregues.

10.12. Não serão aceitas entregas de mercadorias sem Notas Fiscais, ou preenchidas erroneamente.

10.13. Toda Nota Fiscal deverá, obrigatoriamente, conter o número do empenho e processo licitatório a qual está vinculada.

10.14. O quantitativo previsto neste contrato é apenas informativo, não obrigando o Contratante a realizar as compras na quantidade indicada.

10.15. O material deverá ser entregue no endereço: Rua Ibitiguaia, nº 1600 – Bairro Santa Luzia – CEP: 36.031-000 – Juiz de Fora/MG – Pré-agendar entrega por meio do e-mail: ciad.juizdefora@branetlogistica.com.br.

10.16. As entregas serão realizadas nas seguintes modalidades:

Exercício Financeiro de 2024:

- 15.000 caixas em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento do contrato e empenho de despesa.
- 15.000 caixas em 60 (sessenta) dias corridos após a 1ª (primeira) entrega.

Exercício Financeiro de 2025:

- 10.000 caixas após o recebimento do empenho de despesa.
- 10.000 caixas em 60 (sessenta) dias corridos após a 1ª (primeira) entrega.

10.17. A Contratada declara estar ciente e compromete-se a cumprir todas as exigências e especificações para o fornecimento dos equipamentos constantes e discriminados na cláusula segunda deste instrumento, bem como do edital do processo licitatório e seus anexos, em especial, o Termo de Referência, que faz parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

11.1. DA CONTRATADA:

- a)** Fornecer os produtos conforme o especificado no objeto deste contrato, de acordo com as determinações da Secretaria de Saúde, observadas as normas legais vigentes, bem como as cláusulas e condições previstas neste contrato;
- b)** Emitir as Notas Fiscais/Fatura em conformidade com o previsto neste instrumento.
- c)** Manter, durante todo o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- d)** Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato;

Prefeitura de Juiz de Fora

Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690-8158

Assinado por 1 pessoa: **MASSHEBAGABEUSSEACOMUNICACAO** - INFORMATICA E FARMACIA MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/83882-20215-23636-838829-assinaturas-xoxcditgip-s4109236-838829-838829-838829>





- e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros na execução do serviço;
- f) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas / notas fiscais, os descontos legais.
- g) Entregar os produtos acondicionados adequadamente, em estrita conformidade com as disposições do edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços.
- h) Substituir o objeto em desacordo com a proposta ou com as especificações do edital de licitação, ou que porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições.
- i) Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas, frete e quaisquer outras que forem devidas referente ao objeto.
- j) Fornecer os objetos deste contrato de acordo com o previsto nas cláusulas segunda e 10.16.
- k) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- l) Demais obrigações constantes neste contrato, bem como no Edital de Licitação e Termo de Referência.

11.2. DO CONTRATANTE

- a) Credenciar, através da SACIM (Supervisão de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico –Hospitalares) os setores que serão beneficiados com a entrega do produto, bem como providenciar a sua distribuição, conforme requisições;
- b) Através das SACIM (Supervisão de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico – Hospitalares), proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais emitidas pela Contratada, encaminhando-as ao setor responsável para devido processamento;
- c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela Contratada, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal;
- d) Ao CIAD juntamente com o SACIM, acompanhar e conferir o fornecimento dos produtos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES



12.1. Pelo descumprimento total das obrigações assumidas neste instrumento, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a Contratada, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sujeito às seguintes sanções:

- I** – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II** – Cancelamento do preço registrado/Contrato;
- III** – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

12.2. Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – multa moratória nos seguintes percentuais:

- a)** Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.
- b)** A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do fornecimento, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- II** – Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;
- III** – Cancelamento do preço registrado.

12.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato:

- I** – Advertência por escrito nas faltas leves;
- II** – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;
- III** – Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos;
- IV** – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos nos casos de:

- I** – ensejar o retardamento da execução do certame;
- II** – não manter a proposta;
- III** – comportar-se de modo inidôneo;
- IV** – fazer declaração falsa;
- V** – cometer fraude fiscal;
- VI** – falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.5 - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.6 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Juiz de Fora via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Governo do Município de Juiz de Fora.

Prefeitura de Juiz de Fora

Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690-8158



12.7 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Governo do Município de Juiz de Fora, em favor da Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

12.8 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

12.10 – As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado:

13.1. Unilateralmente pelo **CONTRATANTE**:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

13.2. Por acordo entre as Partes:

- a) Quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes;
- c) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, pelo **Contratante**, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, quando:

- a) A Contratada não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

Prefeitura de Juiz de Fora

Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690-8158

- Parágrafo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se rescindido o contrato a partir da publicação.

Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690-8158



15.1. Poderá ser solicitado o cancelamento do registro de preços quando:

- a) Mediante solicitação, por escrito, da **Contratada**, com comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências deste contrato;
- b) A juízo do **Contratante**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

15.2 - A solicitação da Contratada para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada ao Contratante a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

16.1. O presente Contrato será acompanhado pela Secretaria de Saúde do Município de Juiz de Fora que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a Contratada para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Juiz de Fora em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram este Contrato, o edital de convocação, seus anexos, o termo de referência, bem como a Ata de Registro de Preços nº. 042/2023, independentemente de suas transcrições.

17.2. A Contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação regular, para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

17.3. Sendo cumpridas todas as obrigações e findo o prazo de vigência, este instrumento por si só se encerra.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato do presente Contrato será publicado por conta do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Prefeitura de Juiz de Fora
Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690-8158

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra seus efeitos legais.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Prefeita

ALFEU COMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Representante Legal

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

Prefeitura de Juiz de Fora
Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690-8158

FARMACIA HESPÉLIA FÁRMACEUTICA S/A

Assinado por 1 pessoa: **FARMACIA HESPÉLIA FÁRMACEUTICA S/A MEDICAMENTOS LTDA**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://luz.leitor.1doc.com.br/verificacao> @3960-36785-F3E3C6-5D9F9B-CAB33A-B3B3C4-A0D9C6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D4D-BA05-663A-DC26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 04.889.013/0001-14) em 13/08/2024
15:28:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9D4D-BA05-663A-DC26>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53F9-2C8B-16CE-65C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALFEU GOMES OLIVEIRA JÚNIOR (CPF 384.XXX.XXX-72) em 13/08/2024 16:15:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/53F9-2C8B-16CE-65C9>

Assinado por 1 pessoa: MARGARIDA SALOMÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4D87-8C13-2B36-10D9> e informe o código 4D87-8C13-2B36-10D9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D87-8C13-2B36-10D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 13/08/2024 17:52:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4D87-8C13-2B36-10D9>

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADMINISTRATIVA (STDA), E, DE OUTRO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 (FIRMADA ENTRE A REFERIDA EMPRESA E O MINISTÉRIO DA ECONOMIA; PROCESSO Nº 19973.110854/2021-67)

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Brasil, nº 2001, 9º andar, Centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36060-010, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, doravante denominado **MUNICÍPIO** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Transformação Digital e Administrativa, Sr. Eduardo de Souza Floriano, por delegação de competência prevista no Decreto nº 12.406/2015, com interveniência da **Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA)**, por seu Secretário acima nominado, de um lado e, de outro, a sociedade empresária **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº : 57.142.978/0001-05 , situada na : Rua George Ohm, 230 – 4º. andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/ SP – CEP: 04576-020, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Walter Ferreira da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 272.434.428-62;

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, que deu ensejo à **Ata de Registro de Preços nº 23/2022**, firmada entre a referida empresa e o **O MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, por meio da **CENTRAL DE COMPRAS, da SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, em Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, ata esta vigente de 05/12/2022 a 05/12/2023;

Considerando a Participação, pelo Município de Juiz de Fora, à aludida Ata de Registro de Preços nº 23/2022, tendo como órgão gerenciador o **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**;

E considerando, por fim, os elementos de informação que integram os Memorando 121.482/2022, do Município de Juiz de Fora;

Celebram as partes mencionadas o presente **CONTRATO**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação das licenças da tabela abaixo podendo ser prorrogado, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência, anexo I do Edital.



UG	Item 6 - Solução Office 365 Enterprise E1, Subscrição em 36 meses	Item 7 - Solução Office 365 Enterprise E3 com "add on" de proteção de informações, dispositivos e identidade, Subscrição em 36 meses
STDA	23	4
SMU	1	0
SF	4	0
JFPREV	3	0
FUNALFA	8	0
TOTAL	39	4

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, conforme previsto no item 7.8 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022 do Ministério da Economia, com início na data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 meses, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **RS 51.899,04** (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UG	Dotação	Fonte	Natureza
STDA	04.122.0007.1190.0000	150.000.000	3.3.90.40
SMU	26.122.0007.2004.0000	175.900.000	3.3.90.40
SF	04.122.0007.2004.0000	150.000.000	3.3.90.40
JFPREV	09.122.0007.2004.0000	180.200.000	3.3.90.40
FUNALFA	13.122.0007.2004.0000	150.000.000	3.3.90.40

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.



CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os serviços em nuvem a serem contratados permitirão a portabilidade de dados e softwares e que as informações do contratante estarão disponíveis para transferência de localização, na forma disciplinada no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, casos aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário do Município e no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Procuradoria-Geral do Município
Departamento de Procuradoria de Licitações

Av. Brasil, 2.001 - 1º Andar - Centro - CEP 36.060-010 - Tel: (32) 3690-7250 - Juiz de Fora - MG

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Juiz de Fora, como o único competente para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Prefeitura de Juiz de Fora,

EDUARDO DE SOUZA FLORIANO

Representante do Município, por delegação de competência, conforme Decreto nº 12.406/2010 e como Interviente

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Contratada

Testemunhas:

1- Nome:

CPF:

2- Nome:

CPF:

Memorando nº 121.482/2022. Ata de Registro de Preços nº 23/2022 (Ministério da Economia)

Assinado por 2 pessoas: WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR e EDUARDO DE SOUZA FLORIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/858A-AFEC-0F13-EC2A> e informe o código 858A-AFEC-0F13-EC2A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 858A-AFEC-0F13-EC2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 272.XXX.XXX-62) em 30/11/2023 16:27:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 30/11/2023 17:09:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/858A-AFEC-0F13-EC2A>

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2021.216, FIRMADO ENTRE, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADMINISTRATIVA (STDA), E, DE OUTRO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, com sede nesta cidade à Av. Brasil, nº 2001, CEP 36060-010, Juiz de Fora – MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por sua **Prefeita, Sra. Margarida Salomão**, com interveniência da **Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA)**, por seu **Secretário, Sr. Eduardo de Souza Floriano**, de um lado e, de outro, a sociedade empresária **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773/0001-68, sediada na rua do Bom Jesus, nº 183, salas 103 e 104, Empresarial Bom Jesus, Bairro Recife, CEP 50030-170, Recife – PE, doravante designada **CONTRATADA**, por seu representante infra-assinado, **Sr. Fábio Machado de Miranda**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09376655-8, expedida pela (o) IFP-RJ, e CPF nº 028.333.577-70, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 11/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 18/2020 (Processo SEI nº 19973.100103/2020-51), do Ministério da Economia, e nos moldes do Processo Eletrônico nº 91.690/2021, do Município de Juiz de Fora, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018; do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010; da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019; e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações; resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 01.2021.216**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do objeto do Contrato nº 01.2021.216

1.1- Constitui objeto do Contrato nº 01.2021.216, ora aditivado, a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de *cloud broker* (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2020 (Processo SEI nº 19973.100103/2020-51), do Ministério da Economia.

CLÁUSULA SEGUNDA
Do reajuste

2.1- Considerando: **1)** as justificativas e elementos de informação contidos no Processo Eletrônico nº 91.690/2021 (notadamente Despachos 128, 129 e 132); **2)** que, de acordo com

parecer da PGM contido no Despacho 129, o reajuste contratual terá efeitos retroativos a 26/02/2022 (isto é, um ano e um dia após a data limite para apresentação de proposta no Pregão Eletrônico nº 18/2020 - Processo SEI nº 19973.100103/2020-51 - do Ministério da Economia qual seja, 25/02/2021); **3)** que, como o Contrato nº 01.2021.216 começou a vigorar em 10/12/2021, com duração de 02 (dois) anos, a Contratada tem direito a 02 (dois) reajustes [respeitando o intervalo de 12 (doze) meses constante no item 14 do Termo de Referência], bem como à emissão de notas complementares para pagamento da diferença de valor do primeiro reajuste, nas notas fiscais de março/2022 a janeiro/2023, e, no mês de fevereiro/2023, ao proporcional entre o primeiro e o segundo reajustes; **4)** que o valor das notas e a diferença a ser paga estão na memória de cálculo anexa a este Termo Aditivo; **5)** e, por fim, as disposições contidas nos arts. 5º, §1º; 40, XI; e 55, III, todos da Lei nº 8.666/93; no art. 3, §1º, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; no Decreto Municipal nº 8.542/05 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 01.2021.216, cumulado com o item 14 do Termo de Referência que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2020 (Processo SEI nº 19973.100103/2020-51), do Ministério da Economia; **ficam aplicados ao Contrato nº 01.2021.216 os seguintes reajustes, com base no Índice de Custos da Tecnologia da Informação – ITCI:**

- a) **1º reajuste:** a partir de **26/02/2022** (um ano e um dia após a data limite para a apresentação da proposta/orçamento que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 11/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 18/2020 – Processo SEI nº 19973.100103/2020-51), do Ministério da Economia: no percentual ICTI **5,75%**;
- b) **2º reajuste:** a partir de **26/03/2023** (um ano após a data mencionada no item “a” supra), no percentual ICTI **6,79%** (aplicado sobre o valor do primeiro reajuste)

2.2- A STDA/SSGD/DIEST/SODC, em conjunto com o STDA/DEIN e, se necessário, com a SF, adotará(ão) as providências necessárias à efetiva concretização do disposto na Cláusula 2.1 supra.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da dotação orçamentária

3.1- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão empenhadas à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE	ND	UG
1754000000	449039	611100
2500009003	449039	611100

CLÁUSULA QUARTA

Da garantia contratual

4.1- No prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do presente Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, a Contratada deverá adequar a garantia contratual ao valor global de R\$ 3.963.625,79 (três milhões, novecentos e sessenta e



três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), resultante do segundo reajuste, mantendo a proporção de 3% (três por cento) em relação ao valor global do contrato.

CLÁUSULA QUINTA **Das justificativas**

5.1- Justificam o presente Termo Aditivo os expedientes e elementos de informação que integram o Processo Eletrônico nº 91.690/2021, bem como as disposições legais e contratuais pertinentes, elencadas na Cláusula Segunda supra.

CLÁUSULA SEXTA **Da manutenção das demais cláusulas do Contrato originário**

6.1- Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 01.2021.216, naquilo que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus regulares efeitos.

Juiz de Fora,

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO DE SOUZA FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa (STDA)

EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1- Nome:
CPF:

2- Nome:
CPF:

Processo Eletrônico nº 91.690/2021

Mês	ICTI - Var. em 12 meses (%)
fev/22	5,74525966589597
fev/23	6,79322621007639

R\$ 3.509.845,75

5,75% - 1º REAJUSTE - 26/02/2022 a 25/02/2023
6,79% - 2º REAJUSTE - PÓS 26/02/2023

VALOR TOTAL PREVISTO 2º REAJUSTE R\$ 3.963.625,79

ITENS DA ATA	QUANTIDADE	VALOR INICIAL	VALOR 1º REAJUSTE *	VALOR 2º REAJUSTE *
1 - Infraestrutura como Serviço (IaaS)	1.622.365	R\$ 1,88	R\$ 1,99	R\$ 2,12
2 - Plataforma como Serviço (PaaS)	178.365	R\$ 1,51	R\$ 1,60	R\$ 1,71
3 - Software como Serviço (SaaS)	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 – Gerenciamento e Operação de recursos em n	1.872	R\$ 86,70	R\$ 91,68	R\$ 97,91
5 - Serviço de Migração de Recursos Computacion	69	R\$ 259,00	R\$ 273,88	R\$ 292,49
6 – Serviço de Migração de Banco de Dados	9	R\$ 255,00	R\$ 269,65	R\$ 287,97
7 – Treinamento	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.459,62	R\$ 9.034,30

*OBS: Os valores reajustados dos itens foram arredondados para duas casas decimais

NOTAS FISCAIS RETROATIVAS	NOTA FISCAL PAGA	COM REAJUSTE	VALOR NOTA COMPLEMENTAR
03/2022 (NF 178)	R\$ 1.196,90	R\$ 1.265,67	R\$ 68,77
04/2022 (NF 216)	R\$ 3.875,83	R\$ 4.098,51	R\$ 222,68
05/2022 (NF 239)	R\$ 4.732,87	R\$ 5.004,79	R\$ 271,92
06/2022 (NF 238)	R\$ 6.002,13	R\$ 6.346,97	R\$ 344,84
07/2022 Nuvem (NF 902)	R\$ 6.776,62	R\$ 7.165,95	R\$ 389,33
07/2022 Trein (NF 489)	R\$ 8.000,00	R\$ 8.459,62	R\$ 459,62
08/2022 (NF 1414)	R\$ 7.746,04	R\$ 8.191,07	R\$ 445,03
09/2022 (NF 1415)	R\$ 8.231,22	R\$ 8.704,12	R\$ 472,90
10/2022 (NF 1416)	R\$ 8.721,21	R\$ 9.222,27	R\$ 501,06
11/2022 (NF 1417)	R\$ 8.588,90	R\$ 9.082,35	R\$ 493,45
12/2022 (NF 1462)	R\$ 8.794,05	R\$ 9.299,29	R\$ 505,24
01/2023 (NF 1656)	R\$ 9.116,04	R\$ 9.639,78	R\$ 523,74
02/2023 (NF 1657) *	R\$ 8.876,87	R\$ 9.396,84	R\$ 519,97
	TOTAL NF COMPLEMENTARES		R\$ 5.218,54

*OBS: Sobre o valor da NF 1657 foi aplicado o valor do primeiro reajuste até o dia 25/02/23 e o valor do segundo reajuste do dia 26/02/23 até 28/02/23

Assinado por **2** pessoas: **FELIPE RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO** e **MARGARIDA SALOMÃO**
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/669945-4520-97956-0075> e informe o código **6A9B364B2B3874B65F5DC**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6003-4B2D-AF4B-B0DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIO MACHADO DE MIRANDA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 11/07/2023 17:17:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6003-4B2D-AF4B-B0DC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A9B-6039-93B0-0075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 24/07/2023 21:32:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 25/07/2023 17:01:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3A9B-6039-93B0-0075>



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 15/08/2024 às 00:01

SS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 01.2024.142 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.021/24 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2023, DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG) – CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda. – OBJETO: Aquisição do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço n.º 042/2023, para fornecimento de material médico-hospitalar para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juiz de Fora/MG – VALOR GLOBAL: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) – A PARTIR: 13.08.24 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Fechar



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 13/12/2024 às 00:01

DEMLURB – EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2024 – Processo n.º 3643/2024 – Município de Volta Redonda – Pregão Eletrônico n.º 90017/2024 - SMSP – Contratantes: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB e Interbrasil Distribuidora Ltda. – CNPJ 37.628.401/0001-09 – Objeto: Adesão ao Registro de Preços para aquisição de Bobina de Fio de Nylon para Roçadeira com bitola 3,0mm de perfil quadrado com 312 mts de comprimento, visando atender a demanda do DEMLURB; com base no disposto do art. 86 § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e expedientes constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 15.291/2024 - Prefeitura Ágil IDoc – A Partir: 01/10/2024 – Vigência: 16/07/2025. Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2024. a) ANA LUÍSA AFONSO GUIMARÃES – Diretora-Geral do DEMLURB.

Fechar



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 05/12/2023 às 00:01

STDA – EXTRATO DO CONTRATO N.º 01.2023.261 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8107/21 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 12/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2022 – CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Brasoftware Informática Ltda.
– OBJETO: Contratação das licenças, constantes da tabela da cláusula 1.1, do referido contrato – VALOR TOTAL: R\$ 51.899,04 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos) – ASSINATURA: 30.11.23 – VIGÊNCIA: 36 meses.

Fechar



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 20/09/2023 às 00:01

DEMLURB – EXTRATO DO CONTRATO N.º 01.2023.015 - DEMLURB – Processo Administrativo Eletrônico n.º 13.060/2023 – Processo Administrativo n.º 19973.110870/2021-50 - SEGES/MPDG – Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2022 - Ministério da Economia/SEGES – Contratantes: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DEMLURB e CLARO S.A – CNPJ n.º 40.432.544/0001-47 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção de aparelhos móveis em comodato; conforme especificações constantes dos Processos em referência – Valor Global Previsto: R\$ 70.135,20 (setenta mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) – A partir: 20.09.23 – Vigência: 30 (trinta) meses. Juiz de Fora, 19 de setembro de 2023. a) ANA LUÍSA AFONSO GUIMARÃES – Diretora-geral do DEMLURB.

Fechar



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 14/12/2021 às 00:01

STDA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 01.2021.216 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 91.690/21 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020/MINISTÉRIO DA ECONOMIA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2021 - PROCESSO SEI N.º 19973.100103/2020-51) – CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. – OBJETO: Prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de *cloud broker* (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.509.845,75 (três milhões quinhentos nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) – A PARTIR: 10.12.21 – VIGÊNCIA: 10.12.22.

Fechar



Proc. Administrativo 10.021/2024

Acompanhe via internet em <https://juizdefora.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

997.017.204.753.756.843

Situação geral em 15/10/2025 15:32: Recebido

Mauricéia P. SS - SSPGES - DA...

Para

SG - SSRI - DGDA...

CC

29 setores envolvidos

SS - SSAF - Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira	SS - SSPGES - DA...	SG - SSRI - DGDA	[EXTINTA]
STDA - SSADM - DGDA - Departamento de Gestão de Documentos	SG - SSRI - DGDA...	SELICON - SSLICO...	
STDA - SSADM - DGDA - SAAD - Sup. II do Arquivo Administrativo	SS - SSPGES - DP...	SS	SS - SEAS
		STDA - SSLICOM	
	PGM - PROC	PGM - DEPLIC	PGM - DEPLIC - P...
	PGM - GAB	SS - SSPGES - DP...	SS - SSPGES - DA...
	SS - SSPGES - DO...	SS - AE	Portaria - SS
	GP	SG - SSRI - DGDA...	SG - SSRI - DGDA...
	SS - SSPGES - DP...	SS - SSPGES - DO...	SS - SEAS - AL
	SS - SEAS - AEL	SS - SSPGES - DO...	
	SF - SSPPC - DGI...	SS - SSPGES	

Número do Processo Físico:

Quantidade de Volumes Físicos:

08/07/2024 18:49

Adesão à Ata de registro de preços 0042/2023, Pregão eletrônico nº 0071/2023 - Processo licitatório 127/2023, amparada pelo inciso – II do artigo 90 da lei orgânica do município, nos termo da lei 10.520/2022 e Lei 8.666/93 , para aquisição de Tiras de gl

5.2 Outros Tipos de Processos

Prezada Subsecretária;

Considerando o entendimento entre esta Secretaria e representantes da STDA e PGM, em reunião realizada em 17/06/2024, que vocacionou o entendimento pela revogação do processo 14.331/2023.

Informamos que o presente processo administrativo foi aberto para dar início aos trâmites processual da adesão Ata de registro de preços 0042/2023, Pregão eletrônico nº 0071/2023 - Processo licitatório 127/2023, para aquisição de Tiras de glicosímetro AccuChek Active , Município de Conselheiro Lafaiete , com o fornecedor Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda

Ofício 12.335/2024 - Solicitação de adesão à ata de registro de preços de fita de glicemia (Mário Marcus Leão Dutra) , com as informações;

1. Autorização do Município de Conselheiro Lafaiete para adesão na ARP, com vigência 12/03/2025.
2. De acordo do fornecedor Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda
3. Quantitativo para adesão de 50.000 caixas á R\$ 21,00 cada.
4. Ata de registro de preço sob a lei 8.666/93

Em anexo: ata de registro de preço.

Atenciosamente;

Mauricéia Gomes da Silva Porto

Gerente do Departamento de Suprimentos - DES/SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG Cep: 36.060-010 Tel: (32)3690-7490

É base de:

Ofício 13.564/2024 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - PE Nº 071/2023 - PROC. LICITATÓRIO Nº 127/2023 - ENTRE O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E A PREFEITURA DE JUIZ DE FORA, ITEM: TIRAS DE GLICEMIA.

Ofício 14.712/2024 - Contrato e Nota de Empenho - Secretaria de Saúde de Juiz de Fora

Ofício 983/2025 - EMPENHAMENTO 2025 - DISTRILAF

Este item foi mencionado em:

Memorando 73.845/2024 - Anexo I - Fita de Glicemia credor Distrilaf Dist. de Medicamentos.

Memorando 119.899/2024 - CONFERÊNCIA DANFE DISTRILAF

Memorando 3.851/2025 - EMPENHAMENTO 2025 - DISTRILAF

Memorando 3.851/2025 - EMPENHAMENTO 2025 - DISTRILAF



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/07/2024 18:49:36

Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] solicitou a assinatura de Liliana Ferreira Roberto em Proc. Administrativo 10.021/2024.

Assinado

Despacho 1-

10.021/2024

08/07/2024 18:58

(Encaminhado)

Prezado Supervisor [Ewerton Soares Athaide - SS - SSAF - DES - SACIM]

Mauricéia P.

Encaminho as documentações da Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda e segue para providências de justificativa aspectos técnicos e administrativos que justifiquem a vantagem da adesão e a

[SS - SSPGES - DA...]

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



SS - SSPGES - DA...

CC

necessidade do insumo padronizado para atender as unidades da Secretaria de Saúde/PJF.

Informamos ainda que a despesa em questão foi aprovada pelo Comitê

Gestor/PJF através Documento 5.835/2024

Atenciosamente;

Mauricéia Gomes da Silva Porto

Gerente do Departamento de Suprimentos - DES/SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG Cep: 36.060-010 Tel: (32)3690-7490



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



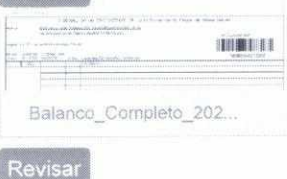
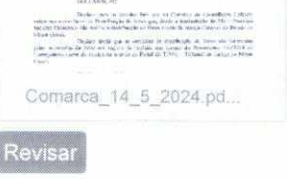
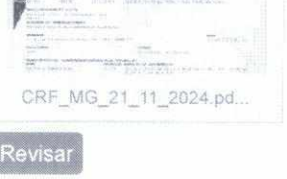
Revisar



Revisar



Revisar

 Alvara_Sanitario_Dis...	 Balanco_Completo_202...
Revisar	Revisar
 Balanco_Completo_202...	 Balanco_Completo_202...
Revisar	Revisar
 Certidao_Simplificad...	 CNDT_17_07_2024.pdf
Revisar	Revisar
 Cnd_Estadual_06_10_2...	 Cnd_Estadual_11_07_2...
Revisar	Revisar
 Cnd_Federal_15_10_20...	 Cnd_Municipal_07_08...
Revisar	Revisar
 Cnd_Municipal_10_07...	 CNPJ_17_05_2024.pdf
Revisar	Revisar
 Comarca_14_5_2024.pd...	 CRF_MG_21_11_2024.pd...
Revisar	Revisar
 Documento_Aldo_20_01...	 Documento_Welber_18...

Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/07/2024 07:40:38

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 10.021/2024** com o certificado **LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

09/07/2024 07:40:39

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] arquivou.

09/07/2024 07:40:39

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] parou de acompanhar.

09/07/2024 08:37:06

Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

09/07/2024 08:43:38

Rafaela Gomes Bonora [SG - SSRI - DGDA - SAAD] arquivou.

09/07/2024 08:43:38

Rafaela Gomes Bonora [SG - SSRI - DGDA - SAAD] parou de acompanhar.

Despacho 2- 10.021/2024

09/07/2024 16:36

(Encaminhado)

Ewerton A.

[SS - SSPGES - DA...]

[SELICON - SSLICO...]

A/C Crystian T.

CC

Prezado,

Considerando a necessidade de aquisição de Tira Reagente para Determinação Quantitativa de Glicemia (465770006) por parte desta secretaria, venho por meio deste despacho solicitar gentilmente, em caráter prioritário, informações sobre a existência de alguma ata de registro de preços vigente para o referido material em âmbito municipal.

Atenciosamente.

Ewerton Soares Athaide

Assistente de Administração II

Supervisor de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico-hospitalares

SACIM/DES/SSAF/SS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/07/2024 09:33:28

Marta Cristina Moreira da Fonseca SG - SSRI - DGDA arquivou.

**Despacho 3-
10.021/2024**

10/07/2024 10:23

Prezados

(Respondido)

Declaro para os devidos fins que não existe Ata vigente para Tira Reagente para Determinação Quantitativa de Glicemia (465770006).

Crystian T.

SELICON - SSLICO...

SS - SSPGES - DA...

Crystian Takeuchi
SSLICOM

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/07/2024 10:23:51

Crystian Nobuyuki Botelle Takeuchi SELICON - SSLICOM - DCLI - SRPPA arquivou.

10/07/2024 10:23:51

Crystian Nobuyuki Botelle Takeuchi SELICON - SSLICOM - DCLI - SRPPA parou de acompanhar.

10/07/2024 11:21:04

Marta Cristina Moreira da Fonseca SG - SSRI - DGDA arquivou.

**Despacho 4-
10.021/2024**

10/07/2024 14:28

Prezada senhora subsecretaria,

(Encaminhado)

Considerando que a Secretaria de Saúde dispõe, na presente data, de estoque suficiente de tiras de glicemia para atender à demanda das unidades de urgência e emergência por um período de três meses.

Ewerton A.

SS - SSPGES - DA...

[EXTINTA] - [EXT...]

A/C Liliana R.

CC

Considerando, também, que os demais setores desta Secretaria de Saúde possuem uma demanda significativamente maior desse material, uma vez que é necessário distribuí-lo aos usuários das unidades básicas de saúde, conforme a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.964, de 17 de julho de 2019, que aprova o protocolo estadual para aquisição, distribuição e dispensação de insumos para monitoramento de diabetes no âmbito do SUS-MG.

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICEIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Considerando que o processo licitatório

Proc. Administrativo 14.331/2023 - Pregão Eletrônico nº 215/2023. SRP Aquisição de Tira Reagente p/Determinação de Glicemia. SS

, destinado à aquisição desses insumos, precisou ser revogado após análise técnica, que identificou que a especificação técnica do objeto não seria atendida pela maioria dos licitantes, o que poderia restringir a competitividade.

Considerando que os pacientes assistidos por esta Secretaria de Saúde utilizam as tiras de glicemia da marca Active, fabricadas pela Roche, e possuímos glicosímetros compatíveis com esse material. Nesse contexto, a única solução viável para suprir a demanda sem incorrer em despesas adicionais com aparelhos é a aquisição das mesmas conforme a marca mencionada.

Portanto, a SACIM/DES/SSAF/SS entrou em contato com o fabricante para verificar a existência de alguma ata de registro de preços vigente em outro ente público que pudesse ser utilizada por meio de adesão.

A fabricante indicou o contato com o município de Conselheiro Lafaiete, detentor da ata de registro de preços 042/2023 - PE 071/2023 - Processo Licitatório 127/2023. O item 2 dessa ata refere-se ao insumo em questão, com valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) por caixa contendo 50 unidades.

Em 4 de julho de 2024, foi enviado o

Ofício 12.335/2024 - Solicitação de adesão à ata de registro de preços de fita de glicemia (Mário Marcus Leão Dutra)

ao município de Conselheiro Lafaiete, solicitando autorização para adesão à referida ARP, visando a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) caixas de tiras de glicemia. A autorização foi concedida em 5 de julho de 2024 pelo secretário de saúde, senhor Marcelo Barbosa.

Com essa autorização, a SACIM/DES/SSAF/SS entrou em contato com a Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda, vencedora da ata de registro de preços, obtendo permissão para adesão à mesma em 8 de julho de 2024.

Destacamos que o valor unitário das tiras de glicemia nessa ARP é de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), dentro do valor de referência estipulado no

Proc. Administrativo 14.331/2023 - Pregão Eletrônico nº 215/2023. SRP Aquisição de Tira Reagente p/Determinação de Glicemia. SS

, que foi revogado. Portanto, a Secretaria de Saúde considera que esse valor está alinhado ao mercado e não acarretará prejuízos à administração.

Solicitamos a apreciação da viabilidade de prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a aquisição do insumo mencionado.

Atenciosamente.

—
Ewerton Soares Athaide

Assistente de Administração II

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 10/07/2024 14:28:23 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] solicitou a assinatura de Ewerton Soares Athaide em Despacho 4- 10.021/2024 . Assinado
- 10/07/2024 14:28:35 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] assinou digitalmente Proc. Administrativo 4- 10.021/2024 com o certificado EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 10/07/2024 14:28:36 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] solicitou a assinatura de Mauricéia Gomes Porto em Despacho 4- 10.021/2024 . Assinado
- 10/07/2024 14:28:50 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.
- 10/07/2024 14:32:59 Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.
- 10/07/2024 14:33:37 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] assinou digitalmente Proc. Administrativo 4- 10.021/2024 com o certificado MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 10/07/2024 14:33:38 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] finalizou o processo de assinatura sequencial.
- 10/07/2024 14:34:06 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

Despacho 5- 10.021/2024

10/07/2024 15:27 (Encaminhado)

Liliana R. [EXTINTA]

SS - Secretaria ...

A/C Alfeu J.
CC

SS - SEAS - Secretário Adjunto de Saúde

SS - Secretaria de Saúde

Prezado Sr. Secretário e Secretária Adjunta de Saúde,
Alfeu Gomes e Mirelly Vasconcelos Cardoso

Face o exposto nos autos do presente processo, submeto ao conhecimento de V.Sa. para o qual solicito aprovação para prosseguimento da forma apresentada. Salientamos que esta Subsecretaria, entende que a forma apresentada neste momento se amolda as necessidades desta SS, visando atendimento amplo de todos os demais setores desta Secretaria, sem prejuízos maiores, buscando sanar de forma imediata a desassistência aos usuários assistidos por esta Secretaria de Saúde.

Em ato contínuo, havendo concordância solicito aposição de assinatura.

At.te.

Liliana Ferreira Roberto

Subsecretária de Administração e Finanças - SSAF/SS

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/07/2024 15:27:01

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] solicitou a assinatura de **Alfeu Gomes** em Despacho 5-10.021/2024 .

Assinado

10/07/2024 15:27:01

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] solicitou a assinatura de **Mirelly Vasconcelos Cardoso** em Despacho 5- 10.021/2024 .

Assinado

10/07/2024 15:29:35

Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

10/07/2024 15:30:11

Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

10/07/2024 15:30:48

Alfeu Gomes Oliveira Júnior [SS] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 5- 10.021/2024** com o certificado **ALFEU GOMES** CPF **384.XXX.XXX-72** conforme MP nº 2.200/2001 .

10/07/2024 15:34:30

Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

10/07/2024 15:46:41

Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

10/07/2024 16:07:09

Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

10/07/2024 18:28:27

Mirelly Vasconcelos Cardoso [SS - SEAS] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 5- 10.021/2024** com o certificado **MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO** CPF **064.XXX.XXX-77** conforme MP nº 2.200/2001 .

10/07/2024 18:28:28

Mirelly Vasconcelos Cardoso [SS - SEAS] arquivou.

10/07/2024 18:28:28

Mirelly Vasconcelos Cardoso [SS - SEAS] parou de acompanhar.

10/07/2024 20:08:24

Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

Despacho 6-**10.021/2024**

10/07/2024 21:33

(Encaminhado)

Liliana R. [EXTINTA]

[STDA - SSLICOM -...]

A/C Artur B.

Sr. Subsecretário,

Em conformidade com as diretrizes que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Juiz de Fora, manifestamos nosso interesse em aderir à ARP do Município de Conselheiro Lafaiete, com vigência até 12/03/2025.

O interesse desta Secretaria está registrado nos autos do presente processo, devido à ausência de um instrumento vigente neste momento que possibilite a aquisição de forma imediata, visto a necessidade de revogação do certame que estava em curso. A medida visa solucionar a falta de um item essencial para os usuários assistidos pelo Sistema Único de Saúde de forma célere.

Diante ao exposto, sendo essa Secretaria o Gerenciador de todas as ARP, solicitamos anuência para prosseguimento aos demais trâmites necessários, haja vista a informação constante no despacho 3.

At.te.

Liliana Ferreira Roberto

Subsecretária de Administração e Finanças - SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG - Cep: 36.060-010 - Tel:
(32) 3690-7490.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

10/07/2024 21:34:02 Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] arquivou.
11/07/2024 08:22:40 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.
11/07/2024 09:28:37 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.
11/07/2024 11:31:44 Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

Despacho 7- 10.021/2024

15/07/2024 16:13

(Encaminhado)

Artur B.

[STDA - SSLICOM]

[EXTINTA] - [EXT...]

CC

Prezada Subsecretária.

Diante da solicitação constante nos autos, cabe a esta SSLICOM apenas verificar a pesquisa de preços realizada, se a mesma se encontra dentro dos parâmetros da Lei, verificando assim se o valor está compatível com o praticado no mercado.

Sendo assim, a adesão deverá ser feita através da Secretaria de Saúde com o ente, devendo assim ser encaminhado à PGM para análise.

A SSLICOM é gestora apenas das Atas realizadas pela PJF. No caso em questão, a SS está aderindo a uma Ata de outro município. Então eles devem seguir as regras do edital do município que eles estão aderindo.

Cumpro informar que o que consta no Decreto do Executivo 15857 / 2023:

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICEIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 364.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Art. 24. Fica facultada a utilização, pelos órgãos e entidades da administração municipal, de registros de preços do Governo Federal, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Associações e Consórcios públicos, obedecidas as condições estabelecidas nas respectivas legislações, desde que comprovada a compatibilidade dos preços registrados com valores praticados no mercado, devendo ser realizada pesquisa conforme regulamento, nos moldes da Lei Municipal nº 14.530 de 05 de dezembro de 2022.

§ 1º A adesão e o respectivo instrumento de contratação deverão ser formalizados durante a vigência da ARP, conforme previsto no art. 17.

§ 2º O processo de adesão deverá ser formalizado e instruído pelos órgãos ou pelas entidades municipais não participantes e conterà, sem prejuízo das demais exigências legais:

I - motivação circunstanciada contendo, obrigatoriamente:

a) caracterização da necessidade de contratação e justificativa da vantagem da adesão, inclusive, em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) justificativa para não licitar;

c) pareceres técnicos, se for o caso.

II - a demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e regulamentação municipal;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor da ARP;

IV - parecer jurídico.

Atenciosamente,

Artur de Hollanda Batitucci

Subsecretário de Licitações e Compras

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/07/2024 16:14:01

Artur de Hollanda Batitucci STDA - SSLICOM arquivou.

15/07/2024 16:20:22

Marta Cristina Moreira da Fonseca SG - SSRI - DGDA arquivou.

15/07/2024 18:44:17

Mauricéia Gomes Porto SS - SSPGES - DPCC arquivou.

**Despacho 8-
10.021/2024**

15/07/2024 20:21

(Encaminhado)

Deborah C. [EXTINTA]

PGM - PROC - Pro...

CC

Prezada (o),

Encaminho o presente processo à análise dessa Procuradoria, acerca do interesse dessa Secretaria de Saúde em aderir à ARP do Município de Conselheiro Lafaiete com vigência até 12/03/2025

Conforme registrado nos autos do presente processo, devido à ausência de um instrumento vigente neste momento que possibilite a aquisição de forma imediata, visto a necessidade de revogação do certame que estava em curso. A medida visa solucionar a falta de um item essencial para os usuários assistidos pelo Sistema Único de Saúde de forma célere.

.Respeitosamente,

Deborah Santos Paula Coelho*Subsecretária de Administração e Finanças em Substituição -SSAF/SS.**E-mail: dofic@pjf.mg.gov.br*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/07/2024 20:21:29

Deborah Santos Paula Coelho [EXTINTA] arquivou.

15/07/2024 21:17:55

Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

15/07/2024 21:41:32

Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

16/07/2024 08:40:53

Artur de Hollanda Batitucci [STDA - SSLICOM] arquivou.

**Despacho 9-
10.021/2024**

16/07/2024 08:57

(Encaminhado)

Arthur P. [PGM - PROC]

PGM - DEPLIC - D...

A/C Aline C.

CC

Ao DEPLIC,

Encaminho para distribuição interna.

Atenciosamente,

Arthur Ayres Paixão

Assessor - PGM

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/07/2024 08:58:03

Arthur Paixão [PGM - PROC] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 9- 10.021/2024** com o certificado **ARTHUR PAIXÃO** CPF **110.XXX.XXX-13** conforme MP nº 2.200/2001.

16/07/2024 08:58:04

Arthur Paixão [PGM - PROC] arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 084.XXX.XXX-77, ARTHUR



16/07/2024 08:58:04

Arthur Paixão **PGM - PROC** parou de acompanhar.

16/07/2024 09:19:39

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.

16/07/2024 09:28:53

Mauricéia Gomes Porto **SS - SSPGES - DPCC** arquivou.**Despacho 10-
10.021/2024**

16/07/2024 10:07

(Encaminhado)

Aline C. **PGM - DEPLIC****PGM - DEPLIC - P...**A/C Peracio A.
CCPrezado Procurador **Peracio Luis Araujo - PGM - DEPLIC - PJ**

Tendo em vista Desp. supra, encaminho-lhe o presente processo, a pedido da Gerência, para análise e manifestação.

Cordialmente

—
Aline Ramos Carrão
Assessora - PGM/DEPLICQuem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

16/07/2024 10:07:59

Aline Ramos Carrao **PGM - DEPLIC** arquivou.

16/07/2024 10:19:39

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.

16/07/2024 10:21:33

Mauricéia Gomes Porto **SS - SSPGES - DPCC** arquivou.

16/07/2024 10:30:00

Artur de Hollanda Batitucci **STDA - SSLICOM** arquivou.

16/07/2024 21:34:01

Deborah Santos Paula Coelho **[EXTINTA]** arquivou.**Despacho 11-
10.021/2024**

22/07/2024 11:16

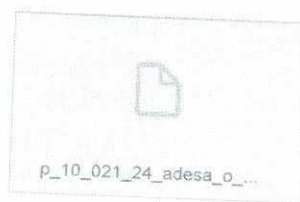
(Encaminhado)

Peracio A.

PGM - DEPLIC - P...**PGM - DEPLIC - D...**A/C Gustavo D.
CCPrezado Gerente do DEPLIC **Gustavo Andrade Dantas - PGM - DEPLIC - PJ**

Segue parecer referente ao presente caso.

Atenciosamente,

—
Peracio Luis Araujo
Procurador Municipal I

Revisar

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

22/07/2024 11:16:53

Peracio Luis Araujo **PGM - DEPLIC - PJ** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 11-10.021/2024** com o certificado **PERACIO LUIS ARAUJO** CPF **080.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001.

22/07/2024 11:17:36

Artur de Hollanda Batitucci **STDA - SSLICOM** arquivou.

22/07/2024 11:40:10

Mauricéia Gomes Porto **SS - SSPGES - DPCC** arquivou.

22/07/2024 13:02:23

Deborah Santos Paula Coelho **[EXTINTA]** arquivou.

24/07/2024 08:46:52

Marta Cristina Moreira da Fonseca **SG - SSRI - DGDA** arquivou.

Despacho 12- 10.021/2024

24/07/2024 08:50 (Encaminhado)

Gustavo D.

PGM - DEPLIC

PGM - GAB - Gabi...

A/C Arthur P.

CC

PGM - GAB - Gabinete da Procuradoria Geral do Município

SS - SSAF - Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Srs. Assessores - Prezados

Arthur Paixão - PGM - GAB

(Desp. 9) e/ou

Fernanda Meireles Baumgratz - PGM - GAB

1) Ratifico, por seus próprios fundamentos, o elucidativo parecer anexo ao Desp. 11, exarado pelo Dr.

Peracio Luis Araujo - PGM - DEPLIC - PJ, cuja conclusão ora colaciono:

1) À luz, então, das disposições legais aplicáveis à espécie, e considerando os elementos de informação e documentos que integram o presente processo, afigura-se viável a pretensa adesão ("carona"), pelo Município, representado pela Secretaria de Saúde, à Ata de Registro de Preços nº 42/2023 – do Município de Conselheiro Lafayete, que tem por objeto a "aquisição de materiais médico-hospitalares para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde", desde que atendidas as seguintes condicionantes:

? seja anexada cópia do edital de licitação PE nº 42/2023 (PA nº 127/2023), realizado pelo Município de Conselheiro Lafayete;

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



? seja anexado termo de Referência de adesão à ARP, contendo justificativa para a adesão pretendida e demonstração da compatibilidade do objeto da Ata em questão com a necessidade da Secretaria de Saúde;

? seja demonstrada a vantajosidade da contratação, através de pesquisa de mercado, podendo a SS remeter o processo para a Supervisão de Mercado, para fins de ampliação ou ratificação da pesquisa de mercado realizada;

? seja providenciada a substituição das certidões negativas da empresa fornecedora que se vencerem antes da conclusão do presente processo de licitação.

2) Posto isso, sugere-se remessa sucessiva dos autos:

i. à Secretaria de Saúde, para, se de acordo,

a) assinatura o termo de adesão à ARP (anexo ao Desp. 82) e da minuta de Contrato a ser firmada com a detentora da Ata (anexa ao Desp. 89, e que ratificamos, eis que formal e materialmente adequada);

b) realização do prévio e integral empenhamento da despesa;

ii. colhida a assinatura da Contratada, ao STDA/SSADM/DGDA, para publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 61, p. único, da Lei nº 8.666/93;

iii. à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Transformação Digital e Administrativa para, nos termos da lei, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sobretudo

no que tange ao cumprimento das disposições contidas na ARP nº 42/2023.

2) Posto isso, solicito, por gentileza, remessa dos autos, sucessivamente:

i) ao Sr. PGM, a fim de, se de acordo, aprovação desta manifestação (e do referido parecer anexo ao Desp. 11);

ii) à SS/SSAF (consulente - Desp. 8), para adoção das providências listadas no item 1 supra, visando ao regular prosseguimento do feito.

Att. Grato.

—
Gustavo Andrade Dantas
Procurador Municipal
Matrícula 39989204
OAB-MG nº 102.520

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/07/2024 08:50:41

Gustavo Andrade Dantas [PGM - DEPLIC] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 12-10.021/2024** com o certificado **GUSTAVO ANDRADE DANTAS CPF 060.XXX.XXX-43** conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 13- 10.021/2024

24/07/2024 08:57

(Encaminhado)

Marcus C. [PGM - GAB]

SS - Secretaria ...

A/C Alfeu J.
CC

Prezado Sr. Secretário,

Em devolução, com pareceres nos despachos 11 e 12, que adoto.

Atenciosamente,

—
Marcus Motta Monteiro de Carvalho
Procurador-Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/07/2024 08:57:34

Marcus Motta Monteiro de Carvalho [PGM - GAB] arquivou.

6.XXX-00
ARTHUR

035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079
MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIAN FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-01, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13



- 24/07/2024 08:57:34 Marcus Motta Monteiro de Carvalho **PGM - GAB** parou de acompanhar.
- 24/07/2024 08:57:34 Marcus Motta Monteiro de Carvalho **PGM - GAB** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 13- 10.021/2024** com o certificado **MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO** CPF **034.XXX.XXX-17** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 24/07/2024 09:01:00 Artur de Hollanda Batitucci **STDA - SSLICOM** arquivou.
- 24/07/2024 09:11:44 Marta Cristina Moreira da Fonseca **SG - SSRI - DGDA** arquivou.
- 24/07/2024 09:25:25 Mauricéia Gomes Porto **SS - SSPGES - DPCC** arquivou.
- 24/07/2024 09:31:02 Gustavo Andrade Dantas **PGM - DEPLIC** arquivou.
- 24/07/2024 09:31:02 Gustavo Andrade Dantas **PGM - DEPLIC** parou de acompanhar.

**Despacho 14-
10.021/2024**

24/07/2024 10:03

(Encaminhado)

Alfeu J. **SS****[EXTINTA] - [EXT...]**A/C Deborah C.
CC

Prezada

Considerando manifestações trazidas aos autos pela PGM em (D. 11/12/13), delas conhecer, adotar providências ao solicitado e demais atos processuais.

Mauricéia Gomes Porto - SS - SSAF - DES**Mariana Gaudereto Costa - SS - SSAF - DES - SACONT**

Grato

—
Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

- 24/07/2024 10:03:56 Alfeu Gomes Oliveira Júnior **SS** arquivou.
- 24/07/2024 10:03:56 Alfeu Gomes Oliveira Júnior **SS** parou de acompanhar.
- 24/07/2024 10:34:45 Marta Cristina Moreira da Fonseca **SG - SSRI - DGDA** arquivou.
- 24/07/2024 11:04:52 Aline Ramos Carrao **PGM - DEPLIC - PJ** arquivou.
- 24/07/2024 11:04:52 Aline Ramos Carrao **PGM - DEPLIC - PJ** parou de acompanhar.
- 24/07/2024 11:51:32 Mariana Gaudereto Costa **SS - SSPGES - DPCC - SGCA** arquivou.
- 24/07/2024 11:51:32 Mariana Gaudereto Costa **SS - SSPGES - DPCC - SGCA** parou de acompanhar.

24/07/2024 15:06:54 Artur de Hollanda Batitucci [STDA - SSLICOM] arquivou.

24/07/2024 16:48:52 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

Despacho 15-
10.021/2024

24/07/2024 19:58

(Encaminhado)

Deborah C. [EXTINTA]

[SS - SSPGES - DP...]

CC

Prezada Gerente [Mauricéia Gomes Porto - SS - SSAF - DES]

Segue para conhecimento das manifestações trazidas aos autos pela PGM em (D. 11/12/13), para adotar providências ao solicitado e demais atos processuais.

Atenciosamente,

Deborah Santos Paula Coelho

Subsecretária de Administração e Finanças -SSAF/SS - Em Substituição.

E-mail: dofic@pjf.mg.gov.br

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/07/2024 19:58:54 Deborah Santos Paula Coelho [EXTINTA] arquivou.

25/07/2024 08:39:19 Artur de Hollanda Batitucci [STDA - SSLICOM] arquivou.

25/07/2024 10:30:35 Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

Despacho 16- 10.021/2024

25/07/2024 10:31 (Encaminhado)

Mauricéia P. [SS - SSPGES - DP...]

[SS - SSPGES - DA...]

CC

[SS - SSAF - DES - SCARP - Supervisão II de Gestão de Cadastro e RP]

[SS - SSAF - DES - SACONT - Supervisão II de Acompanh. dos Instrumentos contratuais]

[SS - SSAF - DES - SACIM - Supervisão II de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico-hospitalares]

Prezados Supervisores;

Considerando o D. (D. 11/12/13, favor providenciar;

[Ewerton Soares Athaide - SS - SSAF - DES - SACIM] Termo de Referência com as devidas assinaturas

[Tatiane da Silva Duarte Martins - SS - SSAF - DES - SCARP] Termo de adesão da ARP com as devidas assinaturas

[Mariana Gaudereto Costa - SS - SSAF - DES - SACONT]

Elaboração de minuta contratual decorrente a adesão de 50.000 caixa, sendo no exercício de 2024: 30.000 caixa e 20.000 caixa exercício de 2025, após as devidos assinaturas dos termos encaminhar a minuta a PGM para ratificação.

Atenciosamente;

Mauricéia Gomes da Silva Porto

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Gerente do Departamento de Suprimentos -
DES/SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG Cep:
36.060-010 Tel: (32)3690-7490

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/07/2024 10:31:15 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

25/07/2024 10:48:31 Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

25/07/2024 11:20:34 Artur de Hollanda Batitucci [STDA - SSLICOM] arquivou.

25/07/2024 12:37:43 Deborah Santos Paula Coelho [EXTINTA] arquivou.

**Despacho 17-
10.021/2024**

25/07/2024 15:44

(Encaminhado)

Ewerton A.

[SS - SSPGES - DA...]

[SS - SSPGES - DP...]

A/C Mauricéia P.

CC

Prezada gerente,

Considerando o solicitado no despacho supra, segue o termo de referência de adesão à ata de registro de preços anexo para assinatura. Atenciosamente.

—
Ewerton Soares Athaide

Assistente de Administração II

Supervisor de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico-hospitalares

SACIM/DES/SSAF/SS



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/07/2024 15:44:38 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] solicitou a assinatura de **Ewerton Soares Athaide** em Despacho 17- 10.021/2024 .

Assinado

25/07/2024 15:46:01 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 17- 10.021/2024** com o certificado **EWERTON SOARES ATHAIDE** CPF **079.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .

25/07/2024 15:46:02

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** solicitou a assinatura de **Mauricéia**

Gomes Porto em Despacho 17- 10.021/2024 .

Assinado

25/07/2024 16:06:56

Marta Cristina Moreira da Fonseca **SG - SSRI - DGDA** arquivou.

Despacho 18- 10.021/2024

25/07/2024 16:13

(Encaminhado)

Tatiane M.

SS - SSPGES - DA...

SS - Secretaria ...

CC

Prezados (as),

Em continuidade ao atendimento das condicionantes exaradas pela Douta PGM, solicito aposição de assinatura do Sr. Secretário de Saúde no Termo de Adesão à ARP.

Respeitosamente,

—
Tatiane Martins

Supervisora - SCARP/DES/SSAF/SS

Email: scarp@pjf.mg.gov.br



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

25/07/2024 16:13:33

Tatiane da Silva Duarte Martins **SS - SSPGES - DAFI - SPCS** solicitou a assinatura de **Alfeu**

Gomes Oliveira Júnior em Despacho 18- 10.021/2024 .

Assinado

Despacho 19- 10.021/2024

25/07/2024 16:13

(Encaminhado)

Ewerton A.

SS - SSPGES - DA...

SS - SSPGES - DP...

CC

Prezados,

Venho por meio deste ato, instruir o presente processo conforme solicitado nos despachos 11 e 12 anexando o edital de licitação, referente ao PE 071/2023 - Processo Administrativo 127/2023 - ARP 042/20203, do município de Conselheiro Lafaiete. E anexar como forma de substituição as certidões negativas vencidas da sociedade empresária detentora da referida ata de registro de preços.

Atenciosamente.

—
Ewerton Soares Athaide

Assistente de Administração II

Supervisor de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico-hospitalares

SACIM/DES/SSAF/SS

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICEIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 354.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 054.XXX.XXX-77, ARTHUR





Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 25/07/2024 16:14:04 Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.
- 25/07/2024 16:15:44 Tatiane da Silva Duarte Martins **SS - SSPGES - DAFI - SPCS** arquivou.
- 25/07/2024 16:19:17 Marta Cristina Moreira da Fonseca **SG - SSRI - DGDA** arquivou.
- 25/07/2024 16:25:44 Alfeu Gomes Oliveira Júnior **SS** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 18- 10.021/2024** com o certificado **ALFEU GOMES OLIVEIRA JÚNIOR** CPF **384.XXX.XXX-72** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 25/07/2024 16:27:34 Artur de Hollanda Batitucci **STDA - SSLICOM** arquivou.
- 25/07/2024 16:28:12 Marta Cristina Moreira da Fonseca **SG - SSRI - DGDA** arquivou.
- 25/07/2024 16:28:32 Alfeu Gomes Oliveira Júnior **SS** arquivou.
- 25/07/2024 16:28:32 Alfeu Gomes Oliveira Júnior **SS** parou de acompanhar.
- 25/07/2024 16:38:39 Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.
- 25/07/2024 16:41:25 Mauricéia Gomes Porto **SS - SSPGES - DPCC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 17- 10.021/2024** com o certificado **MAURICÉIA GOMES PORTO** CPF **035.XXX.XXX-13** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 25/07/2024 16:41:26 Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** solicitou a assinatura de **Alfeu Gomes Oliveira Júnior** em Despacho 17- 10.021/2024 . **Assinado**
- 25/07/2024 16:56:45 Tatiane da Silva Duarte Martins **SS - SSPGES - DAFI - SPCS** emitiu o Ofício 13.564/2024 a partir deste documento.

25/07/2024 16:59:03 Tatiane da Silva Duarte Martins [SS - SSPGES - DAFI - SPCS] arquivou.

25/07/2024 17:07:57 Alfeu Gomes Oliveira Júnior [SS] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 17- 10.021/2024** com o certificado **ALFEU GOMES OLIVEIRA JÚNIOR** CPF **384.XXX.XXX-72** conforme MP nº 2.200/2001.

25/07/2024 17:07:57 Alfeu Gomes Oliveira Júnior [SS] finalizou o processo de assinatura sequencial.

25/07/2024 17:17:38 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

26/07/2024 08:35:49 Deborah Santos Paula Coelho [EXTINTA] arquivou.

Despacho 20-10.021/2024

26/07/2024 10:29

(Respondido)

Mariana C.

[SS - SSPGES - DP...]

[SS - SSPGES - DP...]

A/C Mauricéia P.

CC

Prezada Gerente,

Conforme solicitado em despacho 16, encaminho para apreciação, bem como envio à PGM, a minuta de contrato elaborada por esta SACONT.

Atenciosamente,

Mariana Gaudereto Costa

Supervisora de Acompanhamento dos Instrumentos
Contratuais/DES/SSAF/SS

Secretaria de Saúde

(32) 3690-7464

marianagcosta@pjf.mg.gov.br



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/07/2024 10:29:13 Mariana Gaudereto Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] arquivou.

26/07/2024 10:30:12 Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

26/07/2024 10:31:07 Artur de Hollanda Batitucci [STDA - SSLICOM] arquivou.

26/07/2024 10:31:07 Artur de Hollanda Batitucci [STDA - SSLICOM] parou de acompanhar.

26/07/2024 11:54:45 Tatiane da Silva Duarte Martins [SS - SSPGES - DAFI - SPCS] arquivou.

ada por LILIANA FERREIRA / ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-72
-X-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VAZ
-ANCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR

Este documento contém assinatura digital re
MAURICÉIA
JMES PORTO CPF 035.XXX



26/07/2024 12:25:21

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.

26/07/2024 15:46:25

Deborah Santos Paula Coelho **[EXTINTA]** arquivou.

30/07/2024 16:49:13

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** reabriu para resolução.

45 Despachos não lidos

**Despacho 21-
10.021/2024**

30/07/2024 16:51

(Respondido)

Ewerton A.

SS - SSPGES - DA...Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados,

Para fins de instrução do presente processo, segue anexo o Termo de Adesão para órgãos não participantes, sagrado pelas partes participantes por meio do

Ofício 13.564/2024 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - PE Nº 071/2023 - PROC. LICITATÓRIO Nº 127/2023 - ENTRE O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E A PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. ITEM: TIRAS DE GLICEMIA. (Mário Marcus Leão Dutra)

Atenciosamente.

Ewerton Soares Athaide

Assistente de Administração II

Supervisor de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico-hospitais

SACIM/DES/SSAF/SS



Revisar

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

30/07/2024 16:52:05

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.

30/07/2024 17:01:25

Marta Cristina Moreira da Fonseca **SG - SSRI - DGDA** arquivou.

30/07/2024 18:25:08

Tatiane da Silva Duarte Martins **SS - SSPGES - DAFI - SPCS** arquivou.

31/07/2024 10:14:48

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** reabriu para resolução.

**Despacho 22-
10.021/2024**

31/07/2024 10:17

(Encaminhado)

Ewerton A.

SS - SSPGES - DA...

SS - SSPGES - DP...

A/C Mauricéia P.

CC

Prezada gerente,

Considerando o solicitado no despacho supra, segue o termo de referência de adesão à ata de registro de preços retificado anexo para assinatura.

Atenciosamente.

Ewerton Soares Athaide

Assistente de Administração II

Supervisor de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico-hospitalares

SACIM/DES/SSAF/SS



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

31/07/2024 10:17:24

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** iniciou o processo de assinatura sequencial.

Ver 3 participantes

31/07/2024 10:17:24

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** solicitou a assinatura de **Ewerton Soares Athaide** em Despacho 22- 10.021/2024 .

Assinado

31/07/2024 10:18:08

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 22- 10.021/2024** com o certificado **EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .

31/07/2024 10:18:08

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** solicitou a assinatura de **Mauricéia Gomes Porto** em Despacho 22- 10.021/2024 .

Assinado

31/07/2024 10:22:45

Marta Cristina Moreira da Fonseca **SG - SSRI - DGDA** arquivou.

31/07/2024 10:24:10

Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.

31/07/2024 10:24:16

José Augusto Renault Cardoso **SS - SSPGES - DAFI - SPCS** arquivou.

31/07/2024 10:26:08

Mariana Gaudereto Costa **SS - SSPGES - DPCC - SGCA** arquivou.

31/07/2024 12:42:45

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 22- 10.021/2024** com o certificado **MAURICÉIA GOMES PORTO** CPF 035.XXX.XXX-13 conforme MP nº 2.200/2001.

31/07/2024 12:42:45

Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] solicitou a assinatura de **Alfeu Gomes Oliveira Júnior** em Despacho 22- 10.021/2024.

Assinado

31/07/2024 13:31:22

Alfeu Gomes Oliveira Júnior [SS] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 22- 10.021/2024** com o certificado **ALFEU GOMES OLIVEIRA JÚNIOR** CPF 384.XXX.XXX-72 conforme MP nº 2.200/2001.

31/07/2024 13:31:23

Alfeu Gomes Oliveira Júnior [SS] finalizou o processo de assinatura sequencial.

**Despacho 23-
10.021/2024**

31/07/2024 15:55

(Encaminhado)

Mauricéia P.

[SS - SSPGES - DP...]

[SS - SSPGES - DP...]

CC

OBS:

Anexo CND Trabalhista atualizada.

Att;

—
Mauricéia Gomes da Silva Porto

Gerente do Departamento de Suprimentos - DES/SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG Cep: 36.060-010 Tel:
(32)3690-7490

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 24-
10.021/2024**

31/07/2024 15:58

(Encaminhado)

Mauricéia P.

[SS - SSPGES - DP...]

[EXTINTA] - [EXT...]

CC

Prezada Subsecretária;

Considerando as condicionantes trazidas aos autos pela PGM D.11, 12 e 13 as quais adotamos as seguintes providências especificadas abaixo:

- Edital da ARP nº 0042/2023 no despacho nº 19
- Termo de Referência no despacho nº 22 justificativa para a adesão pretendida e demonstração da compatibilidade do objeto da Ata em questão com a necessidade da Secretaria de Saúde.
- Demonstrada a vantajosidade da contratação, através de pesquisa de mercado, podendo a SS remeter o processo para a Supervisão de Mercado, para fins de ampliação ou ratificação da pesquisa de mercado

realizada, consta no termo de referência no despacho nº 22

- Termo de adesão ARP no despacho nº 21.
- Minuta contratual no despacho nº 20
- Empenho de despesa em fase de emissão através

Memorando 73.845/2024

- CND FGTS vigente até 18.08.24 despacho nº 19
- CND Municipal ok despacho nº 19
- CND Receita vigente até 15.10.24 despacho nº 01
- CND Trabalhista vigente até 27.01.25

Desta forma, solicitamos, por gentileza, retorno à PGM para ratificação ou retificação da minuta acostada em despacho 20, a fim de possibilitar a formalização contratual pretendida.

Atenciosamente;

—
Mauricéia Gomes da Silva Porto

Gerente do Departamento de Suprimentos - DES/SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG Cep: 36.060-010 Tel:

(32)3690-7490

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/07/2024 16:00:53	Mauricéia Gomes Porto	SS - SSPGES - DPCC	arquivou.
31/07/2024 16:01:12	José Augusto Renault Cardoso	SS - SSPGES - DAFI - SPCS	arquivou.
31/07/2024 16:10:06	Marta Cristina Moreira da Fonseca	SG - SSRI - DGDA	arquivou.
31/07/2024 16:14:42	Ewerton Soares Athaide	SS - SSPGES - DAFI - SPCI	arquivou.
31/07/2024 16:29:41	Mariana Gaudereto Costa	SS - SSPGES - DPCC - SGCA	arquivou.
01/08/2024 15:33:33	Mauricéia Gomes Porto	SS - SSPGES - DPCC	reabriu para resolução.

Despacho 25- 10.021/2024

01/08/2024 15:34

(Encaminhado)

Mauricéia P.

SS - SSPGES - DP...

SS - SSPGES - DO...

CC

Prezado Fábio Singulani Freire da Silva

Segue para acesso.

Atenciosamente;

—
Mauricéia Gomes da Silva Porto

Gerente do Departamento de Suprimentos - DES/SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG Cep: 36.060-010 Tel:
(32)3690-7490

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

01/08/2024 15:35:02

Mauricéia Gomes Porto **SS - SSPGES - DPCC** arquivou.**Despacho 26-
10.021/2024**

01/08/2024 15:37

(Encaminhado)

Fábio S.

SS - SSPGES - DO...**SS - AE - Assina...**

CC

Conforme Autorização de despesa em:

Memorando 73.845/2024 - Anexo I - Fita de Glicemia credor Distrlaf Dist. de Medicamentos.

Prezados,

Segue nota de empenho para devida assinatura do Sr. Secretário de Saúde. Informamos que após a assinatura dos documentos (ANEXO I e Nota de Empenho) os mesmos serão devidamente encaminhados ao setor demandante para os demais prosseguimentos.

At-te,

Fábio Singulani Freire da Silva
ASSISTENTE. DE ADMINISTRAÇÃO II

2024NE04053.pdf

Revisar

2024NE04065.pdf

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

01/08/2024 15:38:00

Fábio Singulani Freire da Silva **SS - SSPGES - DOFIC - SEMP** solicitou a assinatura de **Alfeu Gomes Oliveira Júnior** em Despacho 26- 10.021/2024 .

Assinado

01/08/2024 15:45:21

Alfeu Gomes Oliveira Júnior **SS** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 26- 10.021/2024** com o certificado **ALFEU GOMES OLIVEIRA JÚNIOR CPF 384.XXX.XXX-72** conforme MP nº 2.200/2001 .

01/08/2024 15:49:15

Tatiane da Silva Duarte Martins **SS - SSPGES - DAFI - SPCS** arquivou.**Despacho 27-
10.021/2024**

01/08/2024 16:00

(Encaminhado)

Fábio S.

SS - SSPGES - DO...

SS - SSPGES - DA...

CC

ENCAMINHAMENTO DE NOTAS DE EMPENHO

Prezados,

Encaminhamos na presente data as Notas de Empenho anexadas em **Despacho 26- 10.021/2024**. Favor, verificar se todas as demandas encaminhadas a SEMP/DOFIC foram atendidas, assim como, se as Notas emitidas estão em conformidade com o solicitado.

Atenciosamente,

—
Fábio Singulani Freire da Silva
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/08/2024 16:02:07

Fábio Singulani Freire da Silva SS - SSPGES - DOFIC - SEMP arquivou.

01/08/2024 16:02:07

Fábio Singulani Freire da Silva SS - SSPGES - DOFIC - SEMP parou de acompanhar.

01/08/2024 16:04:01

Mauricéia Gomes Porto SS - SSPGES - DPCC arquivou.

**Despacho 28-
10.021/2024**

01/08/2024 16:04

(Encaminhado)

Tatiane M.

SS - SSPGES - DA...

SS - SSPGES - DP...

A/C Mariana C.

CC

Prezada Supervisora,

Considerando os empenhos no despacho nº 26, remeto para prosseguimento dos trâmites de formalização contratual, em momento oportuno.

Atenciosamente,

—
Tatiane Martins
Supervisora - SCARP/DES/SSAF/SS
Email: scarp@pjf.mg.gov.br

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/08/2024 16:05:20

Tatiane da Silva Duarte Martins SS - SSPGES - DAFI - SPCS arquivou.

01/08/2024 16:05:20

Tatiane da Silva Duarte Martins SS - SSPGES - DAFI - SPCS parou de acompanhar.

01/08/2024 16:08:42

Mauricéia Gomes Porto SS - SSPGES - DPCC arquivou.

01/08/2024 16:41:42

Marta Cristina Moreira da Fonseca SG - SSRI - DGDA arquivou.

02/08/2024 15:14:09

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] arquivou.

**Despacho 29-
10.021/2024**

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICEIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



02/08/2024 16:02

(Encaminhado)

Geórgia P.

SS - SSPGES - DP...

[EXTINTA] - [EXT...]

A/C Liliana R.

CC

Prezada Senhora Subsecretária,

Apensamos aos autos a minuta contratual com os devidos ajustes, conforme entendimento do Departamento de Suprimentos - DES e a Supervisão de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico-Hospitalares - SACIM.

Diante do exposto, solicitamos, gentilmente, o envio à Douta Procuradoria para análise e retificação ou ratificação da minuta em anexo.

Atenciosamente.

Geórgia Guelber Carvalho Pires

Assessora SS/SSAF/DES/SACONT



Minuta__DISTRILAF_DI...

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/08/2024 16:02:54

Geórgia Guelber Carvalho Pires SS - SSPGES - DPCC - SGCA solicitou a assinatura de Mariana Gaudereto Costa em Despacho 29- 10.021/2024 .

Assinado

02/08/2024 16:02:54

Geórgia Guelber Carvalho Pires SS - SSPGES - DPCC - SGCA solicitou a assinatura de Mauricéia Gomes Porto em Despacho 29- 10.021/2024 .

Assinado

02/08/2024 16:08:16

Marta Cristina Moreira da Fonseca SG - SSRI - DGDA arquivou.

02/08/2024 16:12:43

Mauricéia Gomes Porto SS - SSPGES - DPCC assinou digitalmente Proc. Administrativo 29- 10.021/2024 com o certificado MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13 conforme MP nº 2.200/2001 .

02/08/2024 16:12:53

Mauricéia Gomes Porto SS - SSPGES - DPCC arquivou.

02/08/2024 16:19:50

Mariana Gaudereto Costa SS - SSPGES - DPCC - SGCA arquivou.

02/08/2024 16:19:50

Mariana Gaudereto Costa SS - SSPGES - DPCC - SGCA assinou digitalmente Proc. Administrativo 29- 10.021/2024 com o certificado MARIANA GAUDERETO COSTA CPF 111.XXX.XXX-76 conforme MP nº 2.200/2001 .

02/08/2024 16:20:47

Marta Cristina Moreira da Fonseca SG - SSRI - DGDA arquivou.

02/08/2024 16:22:07

Mauricéia Gomes Porto SS - SSPGES - DPCC arquivou.

Despacho 30-**10.021/2024**

05/08/2024 08:32

(Respondido)

Liliana R. [EXTINTA]

PGM - DEPLIC - D...

A/C Gustavo D.

CC

Prezado Sr. Gerente,

Em atenção ao parecer exarado por essa Douta Procuradoria, constante nos despachos 11 e 12, para o qual registramos o atendimento a todas as condicionantes. Posto isto, retorno os autos face o solicitado no despacho 24, todavia peço para considerar a minuta apensa ao despacho 29.

Importante registrar que a minuta foi elaborada de acordo com as disposições constante no Edital, com pequenas adequações em conformidade com o instrumento a ser formalizado.

At.te.

Liliana Ferreira Roberto

Subsecretária de Administração e Finanças - SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG - Cep: 36.060-010 - Tel:
(32) 3690-7490.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

05/08/2024 08:32:38

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] arquivou.

05/08/2024 09:25:50

Marta Cristina Moreira da Fonseca SG - SSRI - DGDA arquivou.

05/08/2024 09:31:08

Ewerton Soares Athaide SS - SSPGES - DAFI - SPCI arquivou.

05/08/2024 10:19:27

Mauricéia Gomes Porto SS - SSPGES - DPCC arquivou.

Despacho 31- 10.021/2024

05/08/2024 15:56 (Encaminhado)

Gustavo D.

PGM - DEPLIC

[EXTINTA] - [EXT...]

A/C Liliana R.

CC

SS - SSAF - DES - Departamento de Suprimentos

SS - SSAF - Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Sra. Subsecretária - Prezada

Liliana Ferreira Roberto - SS - SSAF

Sra. Gerente - Prezada

Mauricéia Gomes Porto - SS - SSAF - DES,

Considerando tratar-se de uma adesão a ata de registro (ARP) de preços formalizada por outro Município (Conselheiro Lafaiete - MG), a minuta de contrato a ser

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MARTA CRISTINA MOREIRA DA FONSECA CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72.



celebrado entre o Município de JF e a empresa detentora da aludida ARP deve corresponder -- em função do princípio da vinculação ao edital -- à minuta integrante do edital da licitação de origem, que, no caso, é o edital apenso ao Desp. 19, o qual contém, em seu Anexo VII, a minuta do contrato em questão.

Posto isso, solicito, por gentileza, elaboração da minuta de contrato nos moldes da que integra o referido edital, para, na sequência, novo envio a este PGM/DEPLIC, a fim de possível chancela.

Att. Grato.

—
Gustavo Andrade Dantas
Procurador Municipal
Matrícula 39989204
OAB-MG nº 102.520

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/08/2024 15:57:07 Gustavo Andrade Dantas [PGM - DEPLIC] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 31-10.021/2024** com o certificado **GUSTAVO ANDRADE DANTAS** CPF 060.XXX.XXX-43 conforme MP nº 2.200/2001.

05/08/2024 15:57:38 Gustavo Andrade Dantas [PGM - DEPLIC] arquivou.

05/08/2024 15:57:38 Gustavo Andrade Dantas [PGM - DEPLIC] parou de acompanhar.

05/08/2024 15:59:49 Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

05/08/2024 16:00:52 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

07/08/2024 16:21:27 Geórgia Guelber Carvalho Pires [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] arquivou.

07/08/2024 16:21:27 Geórgia Guelber Carvalho Pires [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] parou de acompanhar.

**Despacho 32-
10.021/2024**

08/08/2024 07:33

(Encaminhado)

Liliana R. [EXTINTA]

Sra. Gerente,

Em atenção ao exposto pela Gerência do DPLIC/PGM, no despacho, fineza informar se a minuta constante ao despacho 20, se encontra estritamente em conformidade ao edital da licitação de origem.

SS - SSPGES - DP...

A/C Mauricéia P.

CC

At.te.

Liliana Ferreira Roberto

Subsecretária de Administração e Finanças - SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG - Cep: 36.060-010 - Tel:
(32) 3690-7490.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/08/2024 07:33:36

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] arquivou.

08/08/2024 07:49:28

Ewerton Soares Athaide SS - SSPGES - DAFI - SPCI arquivou.

08/08/2024 08:16:16

Marta Cristina Moreira da Fonseca SG - SSRI - DGDA arquivou.

08/08/2024 09:24:40

Geórgia Guelber Carvalho Pires SS - SSPGES - DPCC - SGCA reabriu para resolução.

**Despacho 33-
10.021/2024**

08/08/2024 10:00

(Encaminhado)

Geórgia P.

SS - SSPGES - DP...

[EXTINTA] - [EXT...]

A/C Liliana R.

CC

Prezada Senhora Subsecretária,

Em atendimento ao exposto em despacho 31, encaminhamos a minuta anexa em estrita conformidade com o edital.

Por oportuno, expomos o rol de alterações realizadas na minuta anexada ao **despacho 20** do processo em tela.

Frisamos que todas as alterações e complementos estão destacadas de amarelo.

Cláusula Quarta: Retirado o parágrafo primeiro e segundo.

Cláusula Quinta - Da vigência: Cláusula de acordo com a Ata de Registro de Preço. (Conforme cláusula quarta da ARP)

A cláusula quinta do modelo de minuta constante no edital é divergente da ARP, prevendo a prorrogação.

Cláusula Sexta: Retirados os parágrafos quarto, porque remete à prorrogação do contrato, e quinto, pelo motivo do parágrafo terceiro abarcar o assunto;

Cláusula Sétima: Alterada de acordo com necessidade desta SS e de acordo com a Cláusula 10.16, que foi acrescentada.

O prazo para entrega na ARP é de 30 dias, conforme sua cláusula sexta;

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICEIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Cláusula 8.1: Prazo de pagamento de acordo com o da ARP, cláusula sétima;

Cláusula 8.1, parágrafo quinto: alterado conforme Anexo I – Termo de Referência, cláusula 14.5., por se tratar de fornecimento e não prestação de serviço;

Cláusula 10.16: cláusula acrescentada de acordo com a necessidade desta SS;

Cláusula 11.2, a) e b): alterado "Secretarias Municipais Solicitantes" por "Subsecretarias Solicitantes";

Cláusula Décima Quarta, parágrafo primeiro: alterado para "rescisão" por estar previsto no modelo da minuta do edital "do cancelamento do preço registrado" e alterado para "contrato" por estar previsto "Ata de Registro de Preços";

Cláusula Décima Quarta, parágrafo segundo: alterado para "rescindido o contrato" por estar previsto na minuta do edital "cancelado o preço registrado";

Cláusula Décima Quinta, parágrafo único: alterado para "do presente contrato" por estar previsto no modelo de minuta do edital "para cancelamento dos preços registrados".

—
Atenciosamente.

Geórgia Guelber Carvalho Pires

Assessora SS/SSAF/DES/SACONT



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/08/2024 10:00:56 Geórgia Guelber Carvalho Pires [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] solicitou a assinatura de Mariana Gaudereto Costa em Despacho 33- 10.021/2024 .

Assinado

08/08/2024 10:02:14 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

08/08/2024 10:06:17 Mariana Gaudereto Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] assinou digitalmente Proc. Administrativo 33- 10.021/2024 com o certificado MARIANA GAUDERETO COSTA CPF 111.XXX.XXX-76 conforme MP nº 2.200/2001 .

08/08/2024 10:06:28 Mariana Gaudereto Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] arquivou.

08/08/2024 10:17:39 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

08/08/2024 10:18:48 Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

08/08/2024 10:18:48 Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] parou de acompanhar.

08/08/2024 10:29:40 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 33- 10.021/2024** com o certificado **MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13** conforme MP nº 2.200/2001 .

08/08/2024 10:30:45 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

08/08/2024 10:45:31 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

08/08/2024 11:13:58 Geórgia Guelber Carvalho Pires [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] solicitou a assinatura de **Mauricéia Gomes Porto** em Despacho 33- 10.021/2024 . Assinado

08/08/2024 14:33:17 Mariana Gaudereto Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] arquivou.

Despacho 34- 10.021/2024

12/08/2024 08:37

(Respondido)

Liliana R. [EXTINTA]

PGM - DEPLIC - D...

A/C Gustavo D.
CC

Prezado Sr. Gerente,

Em atenção ao solicitado no despacho 31, retornamos o presente processo conforme com a minuta estritamente em conformidade com Edital.

Todavia, entendemos necessário esclarecer os motivos que levaram às modificações propostas que foram realizadas, seguindo a minuta apenas ao despacho 29, a partir dos esclarecimentos constante no despacho 33.

1. Princípio da Vinculação ao Edital e Prática Administrativa Local:

As alterações implementadas no contrato foram elaboradas para garantir a conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.666/93, e com os princípios que regem a administração pública. É importante ressaltar que o objetivo principal das modificações não é infringir o princípio da vinculação ao edital, mas sim adaptar o contrato à realidade prática da administração municipal e às especificidades do objeto contratado.

2. Justificativa Detalhada das Alterações:

Cláusula Quarta: A exclusão dos parágrafos que se referiam à possibilidade de aquisições adicionais e à utilização parcial do valor total do contrato foi realizada para simplificar a cláusula e torná-la mais precisa, uma vez que o fornecimento possui um valor total definido e não há previsão de aquisições adicionais.

Cláusula Quinta: A fixação de um prazo de vigência específico e a vedação à prorrogação visam garantir a certeza quanto à duração do contrato e evitar possíveis interpretações divergentes sobre sua vigência. AARP, trouxe possibilidade de prorrogação.

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Cláusula Sexta: Retirados os parágrafos quarto, porque remete à prorrogação do contrato, e quinto, pelo motivo do parágrafo terceiro abarcar o assunto;

A inclusão de prazos específicos para entrega e substituição de produtos, bem como a previsão de penalidades para o descumprimento dos prazos.

Cláusula Sétima: As alterações nessa cláusula foram realizadas para adaptar o pagamento às especificidades da administração do Município de Juiz de Fora, como a forma de pagamento, os prazos e os documentos exigidos, garantindo a regularidade das operações financeiras.

Cláusula Nona: Adequação de acordo com a prática de execução do Município de JF e inserção atinentes a forma de entrega, desvinculada a prática da ARP, adequando estritamente a necessidade do contrato de fornecimento.

Cláusulas Décima a Décima Terceira: As modificações nessas cláusulas visam ajustar as obrigações das partes, as penalidades aplicáveis nas disposições de contrato.

Cláusula Décima Quarta: A definição clara das responsabilidades da Secretaria de Saúde no acompanhamento da execução do contrato garantindo a fiscalização e o cumprimento das obrigações contratuais, contribuindo para a transparência e o controle interno, adequação dos termos, por se referir estritamente conforme as disposições de ARP.

Cláusula Décima Quinta: A simplificação da cláusula final visa eliminar disposições que não se aplicam ao contrato em questão, tornando a redação mais concisa e clara.

Cláusula Décima sétima: Adequação de acordo com a prática atual.

Posto isto, demonstradas as adequações/alterações realizadas na minuta apensa aos autos, reforçamos que o objetivo desta SS, é formalizar um contrato demonstrando cuidado na elaboração do instrumento, buscando garantir a clareza, a eficiência e a conformidade com a legislação vigente, bem como a prática da execução. As justificativas apresentadas demonstram a preocupação em atender aos interesses deste município ao recebimento de item proposto à aquisição, assim como o cumprimento das obrigações de seus pagamentos.

É importante ressaltar que as alterações propostas, ao nosso entendimento não infringem o princípio da vinculação ao edital, mas sim visam adaptar o contrato à realidade prática da administração municipal e às especificidades do objeto contratado, todavia aguardamos o melhor entendimento desta conceituada Procuradoria, para possibilitar prosseguimento aos demais estritamente em conformidade com o parecer conclusiva dessa PGM.

—
At.te.

Liliana Ferreira Roberto

Subsecretária de Administração e Finanças - SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG - Cep: 36.060-010 - Tel:
(32) 3690-7490.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/08/2024 08:38:05

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] arquivou.

12/08/2024 09:26:24

Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

12/08/2024 10:26:29

Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

13/08/2024 08:43:36

Mariana Gaudereto Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] arquivou.

Despacho 35- 10.021/2024

13/08/2024 08:53 (Encaminhado)

Gustavo D.

PGM - DEPLIC

PGM - GAB - Gabi...

A/C Fernanda B.

CC

PGM - GAB - Gabinete da Procuradoria
Geral do MunicípioSS - SSAF - Subsecretaria de Gestão
Administrativa e Financeira

Srs. Assessores - Prezados

Fernanda Meireles Baumgratz - PGM - GAB e/ou

Arthur Paixão - PGM - GAB ,

Cumprimentando-os, solicito, por gentileza, remessa
sucessiva dos autos:

i) ao Sr. PGM, a fim de, se de acordo, chancela da minuta de contrato anexa, que corresponde, no geral, à minuta do edital da licitação subjacente (Desp. 33) --- do Município de Cons. Lafaiete, a cuja Ata de Registro de Preços o Município de JF está, agora, aderindo, consoante pareceres dos Desps. 11 e 12 --- com ajustes de acordo com a realidade do Município de JF (Desp. 29);

ii)

à

Subsecretária

Liliana Ferreira Roberto - SS - SSAF ,

para

seqüência do processo, mediante: a) assinatura do contrato; b) remessa do feito ao

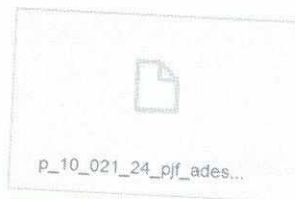
Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Prefeitura de Juiz de Fora
STDA/SSADM/DGDA e à STDA/SSLICOM, para
publicação do extrato do contrato nos atos do
governo da pjf e no Portal Nacional de
Contratações Públicas - PNCP, respectivamente.

Att. Grato.

—
Gustavo Andrade Dantas
Procurador Municipal
Matrícula 39989204
OAB-MG nº 102.520



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/08/2024 08:54:21

Gustavo Andrade Dantas **PGM - DEPLIC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 35-10.021/2024** com o certificado **GUSTAVO ANDRADE DANTAS CPF 060.XXX.XXX-43** conforme MP nº 2.200/2001.

13/08/2024 08:58:07

Gustavo Andrade Dantas **PGM - DEPLIC** arquivou.

13/08/2024 08:58:07

Gustavo Andrade Dantas **PGM - DEPLIC** parou de acompanhar.

Despacho 36-10.021/2024

13/08/2024 09:07

(Respondido)

Marcus C. **PGM - GAB**

[EXTINTA] - [EXT...]

Prezada Srª Subsecretária,
Em devolução, com a manifestação no Despacho 35- 10.021/2024,
que adoto.
Atenciosamente,

Marcus Motta Monteiro de Carvalho
Procurador-Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 13/08/2024 09:08:02 Marcus Motta Monteiro de Carvalho **PGM - GAB** arquivou.
- 13/08/2024 09:08:02 Marcus Motta Monteiro de Carvalho **PGM - GAB** parou de acompanhar.
- 13/08/2024 09:08:02 Marcus Motta Monteiro de Carvalho **PGM - GAB** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 36- 10.021/2024** com o certificado **MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO CPF 034.XXX.XXX-17** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 13/08/2024 10:07:19 Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.
- 13/08/2024 10:28:38 Mauricéia Gomes Porto **SS - SSPGES - DPCC** arquivou.

**Despacho 37-
10.021/2024**

13/08/2024 13:48

(Encaminhado)

Liliana R. **[EXTINTA]**

SS - SSPGES - DP...

A/C Mauricéia P.
CC

Sra. Gerente,

Mediante parecer conclusivo da Douta procuradoria Geral, constante nos despacho 35 e 36, segue para prosseguimento,

At.te.

Liliana Ferreira Roberto

Subsecretária de Administração e Finanças - SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG - Cep: 36.060-010 - Tel:
(32) 3690-7490.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/08/2024 13:48:20 Liliana Ferreira Roberto **[EXTINTA]** arquivou.

**Despacho 38-
10.021/2024**

13/08/2024 14:03

(Encaminhado)

Mauricéia P.

SS - SSPGES - DP...

Prezada Supervisora,

Encaminho para prosseguimento aos trâmites para a formalização contratual.

Atenciosamente;

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, ARTHUR MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13.



SS - SSPGES - DP...

CC

Mauricéia Gomes da Silva Porto

Gerente do Departamento de Suprimentos - DES/SSAF/SS

Av. Brasil nº 2001/Centro- Juiz de Fora/MG Cep: 36.060-010 Tel:
(32)3690-7490

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/08/2024 14:03:11

Mauricéia Gomes Porto SS - SSPGES - DPCC arquivou.

Nota interna

13/08/2024 16:06 ()

Geórgia P.

SS - SSPGES - DP...

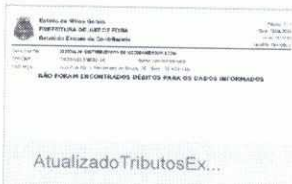
Prezados,

Apenso aos autos CND Municipal atualizada

Atenciosamente.

Geórgia Guelber Carvalho Pires

Assessora SS/SSAF/DES/SACONT



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/08/2024 16:09:06

Mauricéia Gomes Porto SS - SSPGES - DPCC arquivou.

Despacho 39-**10.021/2024**

13/08/2024 16:12

(Encaminhado)

Geórgia P.

SS - SSPGES - DP...

SS - Secretaria ...

CC

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de **formalização** de contrato a sociedade empresária **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.013/0001-14, cujo objeto consiste na aquisição do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº. 042/2023, para fornecimento de material médico-hospitalar para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juiz de Fora/MG, conforme especificações constantes no item 19, Lote 29 e Anexo I do Edital de Licitação.

Solicitamos, por gentileza, aposição de assinatura do Senhor Secretário na minuta em anexo.

Logo após, favor encaminhar para assinatura da Senhora Prefeita, bem como registro e publicação.

Informamos que a pretensa prorrogação foi aprovada pelo Comitê Gestor,

conforme **Documento 5.835/2024** em despacho **07**, que a nota de empenho consta em despacho 26 e as regularidades fiscais estão atualizadas em despacho 01 e Nota Interna de 13/08/2024.

—
Atenciosamente.

Geórgia Guelber Carvalho Pires

Assessora SS/SSAF/DES/SACONT



Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

13/08/2024 16:12:55

Geórgia Guelber Carvalho Pires **SS - SSPGES - DPCC - SGCA** solicitou a assinatura de **Alfeu Gomes Oliveira Júnior** em Despacho 39- 10.021/2024 .

Assinado

13/08/2024 16:15:44

Alfeu Gomes Oliveira Júnior **SS** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 39- 10.021/2024** com o certificado **ALFEU GOMES OLIVEIRA JÚNIOR** CPF **384.XXX.XXX-72** conforme MP nº 2.200/2001 .

13/08/2024 16:20:10

Mauricéia Gomes Porto **SS - SSPGES - DPCC** arquivou.

Despacho 40- 10.021/2024

13/08/2024 16:23 (Encaminhado)

Alfeu J. **SS**

SG - SSCGP - Sub...

A/C Ronaldo J.
CC

**STDA - SSADM - DGDA - Departamento de
Gestão de Documentos e Arquivos**

**SG - SSCGP - Subsecretaria de Chefia do
Gabinete da Prefeita**

Prezado Subsecretário .

Considerando a necessidade de **formalização** de contrato a sociedade empresária **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº **04.889.013/0001-14**, cujo objeto consiste na **aquisição do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº. 042/2023**, para fornecimento de material médico-hospitalar para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juiz de Fora/MG, conforme especificações constantes no item 19, Lote 29 e Anexo I do Edital de Licitação.

Solicitamos, por gentileza, aposição de assinatura do Srª Prefeita na minuta em anexo, bem como registro e publicação.

Este documento contém assinatura digital realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICEIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Prefeitura de Juiz de Fora
Atenciosamente

—
Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/08/2024 16:23:11	Alfeu Gomes Oliveira Júnior	SS	solicitou a assinatura de Margarida Salomão em Despacho 40- 10.021/2024 .	Assinado
13/08/2024 16:25:11	Alfeu Gomes Oliveira Júnior	SS	arquivou.	
13/08/2024 16:25:11	Alfeu Gomes Oliveira Júnior	SS	parou de acompanhar.	
13/08/2024 16:26:35	Mauricéia Gomes Porto	SS - SSPGES - DPCC	arquivou.	
13/08/2024 16:29:55	Marta Cristina Moreira da Fonseca	SG - SSRI - DGDA	arquivou.	
13/08/2024 16:30:18	Marta Cristina Moreira da Fonseca	SG - SSRI - DGDA	reabriu para resolução.	

**Despacho 41-
10.021/2024**

13/08/2024 16:30
(Encaminhado)

Marta F.

SG - SSRI - DGDA

SG - SSRI - DGDA...

CC

Prezados,
Segue para registro, após assinatura.
Grata,

—
Marta Cristina Moreira da Fonseca
STDA/SSADM/DGDA - Gerente

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/08/2024 16:30:51	Marta Cristina Moreira da Fonseca	SG - SSRI - DGDA	arquivou.
13/08/2024 16:43:33	Mauricéia Gomes Porto	SS - SSPGES - DPCC	arquivou.

13/08/2024 17:52:19 Margarida Salomão [GP] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 40- 10.021/2024** com o certificado **MARGARIDA SALOMÃO CPF 135.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001.

13/08/2024 17:52:20 Margarida Salomão [GP] arquivou.

13/08/2024 17:52:20 Margarida Salomão [GP] parou de acompanhar.

13/08/2024 17:52:58 Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

13/08/2024 18:03:59 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

13/08/2024 20:11:56 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

14/08/2024 00:06:49 Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] arquivou.

**Despacho 42-
10.021/2024**

14/08/2024 10:05

(Encaminhado)

Calixto C.

SG - SSRI - DGDA...

SG - SSRI - DGDA...

CC

Prezadas,

Segue anexo, Termo de Contrato nº 01.2024.142, registrado, com seu respectivo extrato, para publicação.

Atenciosamente,

Leandro Lima **Calixto**

Supervisor de Oficialização de Cópias e Publicação de Contratos no Portal da Transparência - SODCPT



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/08/2024 10:05:31 Calixto [SG - SSRI - DGDA - SODCPT] arquivou.

14/08/2024 10:05:31 Calixto [SG - SSRI - DGDA - SODCPT] parou de acompanhar.

14/08/2024 10:07:08 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

14/08/2024 10:15:00 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

14/08/2024 10:50:16 Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por: LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



14/08/2024 11:38:15

Mariana Gaudereto Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] arquivou.

14/08/2024 12:25:46

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] arquivou.

**Despacho 43-
10.021/2024**

15/08/2024 08:26

(Respondido)

Rafaela B.

[SG - SSRI - DGDA...]

[SS - Secretaria ...]

CC

Declaramos autêntica a publicação solicitada no DOM.

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO****Publicado em: 15/08/2024 às 00:01**

SS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 01.2024.142 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.021/24 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2023, DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG) – CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda. – OBJETO: Aquisição do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço n.º 042/2023, para fornecimento de material médico-hospitalar para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juiz de Fora/MG – VALOR GLOBAL: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) – A PARTIR: 13.08.24 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Atenciosamente.

—
Rafaela Gomes Bonora

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2024 08:26:33

Rafaela Gomes Bonora [SG - SSRI - DGDA - SPDDO] arquivou.

15/08/2024 08:26:33

Rafaela Gomes Bonora [SG - SSRI - DGDA - SPDDO] parou de acompanhar.

15/08/2024 08:39:00

Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

15/08/2024 08:48:09

Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] arquivou.

15/08/2024 08:48:09

Marta Cristina Moreira da Fonseca [SG - SSRI - DGDA] parou de acompanhar.

15/08/2024 09:00:57

Leandra de Assis Gate [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] emitiu o Ofício 14.712/2024 a partir deste documento.

Despacho 44- 10.021/2024

15/08/2024 09:08 (Encaminhado)

Leandra G. [SS - SSPGES - DP...]

Prezados Supervisores,

SS - SSPGES - DA...

CC

SS - SSAF - DES - Departamento de Suprimentos

SS - SSAF - DES - SACIM - Supervisão II de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico-hospitalares

Considerando publicação do Contrato n.º

01.2024.142, despachos 42 e 42, e suas respectivas Notas de Empenho em despacho 26, encaminhamos para ciência, controle e acompanhamento;

Considerando a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os artigos 7º, 104 inciso III e 107;

Considerando o Decreto Municipal n.º 15.635, de 07 de dezembro de 2022, especialmente os artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=101520);

Considerando a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa n.º 66, de 18 de abril de 2023, da CGM;

Considerando o Memorando Circular GABINETE/SS/013/2021;

Considerando que o presente contrato contempla mais de uma Subsecretaria;

Favor informar o nome completo, o cargo efetivo e a lotação atual dos servidores efetivos designados para a GESTÃO e a FISCALIZAÇÃO do presente contrato, para as providencias necessárias por esta Supervisão.

Na oportunidade, lembramos as designações devem ser preferencialmente de servidor público em exercício de cargo de provimento efetivo, no intuito de que ocorra a continuidade da gestão/fiscalização do contrato pelo maior lapso de tempo possível, otimizando os fluxos, acompanhamentos intervenções necessárias pela Administração.

Somente após esgotadas todas as possibilidades é que se poderá optar pela designação de servidor ocupante de função comissionada.

Atenciosamente,

—
Leandra Gate

Estagiária SS/SSAF/DES/SACONT

(32) 3690-7464

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2024 09:08:08

Leandra de Ássis Gate SS - SSPGES - DPCC - SGCA solicitou a assinatura de Mariana

Gaudereto Costa em Despacho 44- 10.021/2024 .

Assinado

15/08/2024 09:12:58

Mariana Gaudereto Costa SS - SSPGES - DPCC - SGCA assinou digitalmente Proc.

Administrativo 44- 10.021/2024 com o certificado MARIANA GAUDERETO COSTA CPF

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



111.XXX.XXX-76 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 45-
10.021/2024**

15/08/2024 09:13

(Encaminhado)

Mariana C.

SS - SSPGES - DP...

SS - SSPGES - DP...

A/C Willian L.

CC

Prezado Willian,

Encaminhamento para conhecimento e providências quanto ao despacho supra.

Atenciosamente,

Mariana Gaudereto CostaSupervisora de Acompanhamento dos Instrumentos
Contratuais/DES/SSAF/SS

Secretaria de Saúde

(32) 3690-7464

marianagcosta@pjf.mg.gov.br

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2024 09:13:58

Mariana Gaudereto Costa

SS - SSPGES - DPCC - SGCA

arquivou.

15/08/2024 09:13:58

Mariana Gaudereto Costa

SS - SSPGES - DPCC - SGCA

parou de acompanhar.

15/08/2024 09:23:07

Liliana Ferreira Roberto

[EXTINTA]

arquivou.

15/08/2024 09:32:25

Mauricéia Gomes Porto

SS - SSPGES - DPCC

arquivou.

**Despacho 46-
10.021/2024**

16/08/2024 16:12

(Encaminhado)

Ewerton A.

SS - SSPGES - DA...

SS - SSPGES - DP...

CC

Prezados,

Considerando o solicitado por meio do **Despacho 44- 10.021/2024**,
seguem as informações para continuidade dos trâmites deste expediente:Gestão**Nome:** Mauricéia Gomes da Silva**Matrícula:** 14538602**Cargo:** Gerente**Lotação:** DES/SSAF/SSFiscalização**Nome:** Ewerton Soares Athaide**Matrícula:** 54521001**Cargo:** Assistente de Administração II / Supervisor**Lotação:** SACIM/DES/SSAF/SS

Atenciosamente.

Ewerton Soares Athaide

Assistente de Administração II

Supervisor de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico-hospitalares

SACIM/DES/SSAF/SS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/08/2024 16:12:36

Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

Despacho 47-

10.021/2024

16/08/2024 16:17

(Encaminhado)

Mariana C.

[SS - SSPGES - DP...]

[SS - SSPGES - DP...]

A/C Willian L.

CC

Prezado,

Favor providenciar a portaria de fiscal e gestor, conforme indicações em despacho supra.

Atenciosamente,

Mariana Gaudereto Costa

Supervisora de Acompanhamento dos Instrumentos

Contratuais/DES/SSAF/SS

Secretaria de Saúde

(32) 3690-7464

marianagcosta@pjf.mg.gov.br

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/08/2024 16:17:24

Mariana Gaudereto Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] arquivou.

16/08/2024 16:17:24

Mariana Gaudereto Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] parou de acompanhar.

16/08/2024 16:25:35

Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.

16/08/2024 16:26:12

Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

16/08/2024 17:30:17

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] arquivou.

Despacho 48- 10.021/2024

26/08/2024 11:51 (Encaminhado)

Willian L. [SS - SSPGES - DP...]

[SS - SSPGES - DA...]

CC

[SS - SSAF - DES - Departamento de Suprimentos]

[SS - SSAF - DES - SACIM - Supervisão II de Análise e Controle de Insumos e Materiais Médico-hospitalares]

Memorando 81.677/2024 - PORTARIA 560 DISTRILAF

Prezados Servidores,

Consigno, conforme designações acima, que foi publicada a Portaria n.º 560 - SS, de 23/08/2024 (https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=122064).

Por conseguinte, encaminhamento para que seja dada ciência aos designados da referida publicação bem como de suas atribuições e responsabilidades conforme descritas

Este documento contém assinatura digital realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos artigos 5º, 7º, 104 incisos III e IV (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), no Decreto Municipal n.º 15.635, de 07 de dezembro de 2022, especialmente nos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=101520) e na Instrução Normativa n.º 66, de 18 de abril de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos 2023, da CGM (https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cgm/controlado/legislacao/arquivos/instrucoes/in66/manual_de_gestao_e_fiscalizacao_contratos.pdf).

Ademais, o inciso I, do artigo 19, do Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022 define a GESTÃO de contrato como a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Outrossim, o inciso III, do artigo 19, do Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022, define a FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Atenciosamente,

Willian Robinson da Costa Leal

Técnico de Planejamento - SACONT/DES/SSAF/SS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/08/2024 11:51:47

Willian Robinson da Costa Leal [SS - SSPGES - DPCC - SGEC - PORTARIAS] solicitou a assinatura de **Daniele Dos Reis Costa** em Despacho 48- 10.021/2024 .

Assinado

26/08/2024 11:52:23

Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.

26/08/2024 11:56:32

Daniele Dos Reis Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 48- 10.021/2024** com o certificado **DANIELE DOS REIS COSTA** CPF 066.XXX.XXX-70 conforme MP nº 2.200/2001 .

26/08/2024 12:09:02

Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] arquivou.

26/08/2024 12:16:05 Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.

26/08/2024 12:29:19 Mariana Gaudereto Costa **SS - SSPGES - DPCC** arquivou.

26/08/2024 18:58:14 Willian Robinson da Costa Leal **SS - SSPGES - DPCC - SGEC - PORTARIAS** arquivou.

26/08/2024 18:58:14 Willian Robinson da Costa Leal **SS - SSPGES - DPCC - SGEC - PORTARIAS** parou de acompanhar.

09/09/2024 16:02:03 Helurdes Brito da Silva **SS - SSPGES - DOFIC - SEMP** reabriu para resolução.

**Despacho 49-
10.021/2024**

09/09/2024 16:02

(Encaminhado)

Helurdes S.

SS - SSPGES - DO...**SS - SSPGES - DO...**

A/C Dayane S.

CC

Prezada,

Segue para acesso, conforme solicitado.

Atenciosamente,

—
Helurdes Brito

Recepcionista SEMP/DOFIC/SSAF/SS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/09/2024 16:02:47 Helurdes Brito da Silva **SS - SSPGES - DOFIC - SEMP** arquivou.

09/09/2024 16:02:47 Helurdes Brito da Silva **SS - SSPGES - DOFIC - SEMP** parou de acompanhar.

09/09/2024 16:08:26 Ewerton Soares Athaide **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.

09/09/2024 17:53:10 Mauricéia Gomes Porto **SS - SSPGES - DPCC** arquivou.

09/09/2024 22:18:36 Liliana Ferreira Roberto **[EXTINTA]** arquivou.

10/09/2024 17:05:25 Dayana Vasconcelos Marques da Silva **SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ** arquivou.

11/09/2024 14:52:41 Dayane Gomes da Silva **SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ** reabriu para resolução.

**Despacho 50-
10.021/2024**

11/09/2024 14:55

(Encaminhado)

Dayane S.

SS - SSPGES - DO...**SS - SEAS - AL - ...**

À SEAS/SS/PJF e Outros:

Prezados,

Segue(m) formulário(s) de liquidação para conferência e, posteriormente, assinaturas. Declaro para os devidos fins que a assinatura dos servidores da SGEF/DOFIC/SSAF/SS se dá a título de recebimento dos documentos

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



A/C Dario O.
CC

Segue(m) nota(s) de liquidação, com as devidas conferências realizadas.
Favor proceder ao pagamento, após todas as assinaturas dos servidores,
tendo em vista que foram atendidas as formalidades legais exigidas para
o referido processamento da despesa.

Despacho 50- 10.021/2024

LI - 2024LI05997

Atenciosamente.

Dayane Gomes da Silva
ESTAGIÁRIA



DANFE_134_616.pdf

Revisar



DANFE_134_824.pdf

Revisar



IRRF_DANFE_134_824_1...

Revisar



LI_5997.pdf

Revisar



Nfe_134_616.pdf

Revisar



NFe_134_824.pdf

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 11/09/2024 15:04:23

Dayane Gomes da Silva

SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ

arquivou.
- 11/09/2024 15:04:23

Dayane Gomes da Silva

SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ

parou de acompanhar.
- 11/09/2024 15:11:53

Mauricéia Gomes Porto

SS - SSPGES - DPCC

arquivou.
- 11/09/2024 15:13:19

Ewerton Soares Athaide

SS - SSPGES - DAFI - SPCI

arquivou.
- 11/09/2024 16:49:15

Dario Cesar de Oliveira

SS - SSPGES - DOFIC - SGFE

arquivou.
- 11/09/2024 16:49:15

Dario Cesar de Oliveira

SS - SSPGES - DOFIC - SGFE

parou de acompanhar.

Assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICEIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR

11/09/2024 17:54:07	Dayana Vasconcelos Marques da Silva [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] assinou digitalmente Proc. Administrativo 50- 10.021/2024 com o certificado DAYANA VASCONCELOS MARQUES DA SILVA CPF 079.XXX.XXX-19 conforme MP nº 2.200/2001 .
11/09/2024 17:54:07	Dayane Gomes da Silva [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] solicitou a assinatura de Liliana Ferreira Roberto em Despacho 50- 10.021/2024 . Assinado
11/09/2024 21:59:11	Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] arquivou.
11/09/2024 21:59:11	Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] parou de acompanhar.
11/09/2024 21:59:11	Liliana Ferreira Roberto [EXTINTA] assinou digitalmente Proc. Administrativo 50- 10.021/2024 com o certificado LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .
11/09/2024 21:59:11	Dayane Gomes da Silva [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] solicitou a assinatura de Matheus Jacometti Masson em Despacho 50- 10.021/2024 . Assinado
12/09/2024 11:17:54	Alfeu Gomes Oliveira Júnior [SS] arquivou.
12/09/2024 11:17:54	Alfeu Gomes Oliveira Júnior [SS] parou de acompanhar.
12/09/2024 11:28:12	Matheus Jacometti Masson [SS - SEAS - AL] arquivou.
12/09/2024 11:28:12	Matheus Jacometti Masson [SS - SEAS - AL] parou de acompanhar.
12/09/2024 11:28:12	Matheus Jacometti Masson [SS - SEAS - AL] assinou digitalmente Proc. Administrativo 50- 10.021/2024 com o certificado MATHEUS JACOMETTI MASSON CPF 101.XXX.XXX-99 conforme MP nº 2.200/2001 .
12/09/2024 11:28:12	Dayane Gomes da Silva [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] solicitou a assinatura de Dario Cesar de Oliveira em Despacho 50- 10.021/2024 . Assinado
12/09/2024 14:08:54	Dario Cesar de Oliveira [SS - SSPGES - DOFIC - SGEF] assinou digitalmente Proc. Administrativo 50- 10.021/2024 com o certificado DARIO CESAR DE OLIVEIRA CPF 091.XXX.XXX-57 conforme MP nº 2.200/2001 .
12/09/2024 14:08:55	Dario Cesar de Oliveira [SS - SSPGES - DOFIC - SGEF] finalizou o processo de assinatura sequencial.
02/10/2024 12:02:36	Mariana Gaudereto Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] reabriu para resolução.

**Despacho 52-
10.021/2024**

02/10/2024 12:15
(Encaminhado)

Mariana C.

[SS - SSPGES - DP...]

Prezada Alda,

Conforme entendimentos, encaminho o presente processo para cadastro no DIMSICOM.

—

SF - SSPPC - DGI...

A/C Alda C.
CC

Atenciosamente,

Mariana Gaudereto Costa

Supervisora de Acompanhamento dos Instrumentos Contratuais

SACONT/DES/SSAF/SS

Secretaria de Saúde

(32) 3690-7464

marianagcosta@pjf.mg.gov.br

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/10/2024 12:15:59	Mariana Gaudereto Costa	SS - SSPGES - DPCC - SGCA	arquivou.
02/10/2024 12:15:59	Mariana Gaudereto Costa	SS - SSPGES - DPCC - SGCA	parou de acompanhar.
02/10/2024 12:22:07	Ewerton Soares Athaide	SS - SSPGES - DAFI - SPCI	arquivou.
02/10/2024 15:01:55	Mauricéia Gomes Porto	SS - SSPGES - DPCC	arquivou.
02/10/2024 17:01:30	Alda Luciana Cotta	SF - SSPPC - DGIC	arquivou.
02/10/2024 17:01:30	Alda Luciana Cotta	SF - SSPPC - DGIC	parou de acompanhar.
04/10/2024 13:16:00	Paola Campos	Portaria - SS	arquivou.
04/10/2024 13:16:00	Paola Campos	Portaria - SS	parou de acompanhar.
14/10/2024 19:41:26	Mauricéia Gomes Porto	SS - SEAS - AEL	arquivou.
16/10/2024 12:07:48	Maria Eduarda Jorge Dias	SG - SSCGP	arquivou.
16/10/2024 12:07:48	Maria Eduarda Jorge Dias	SG - SSCGP	parou de acompanhar.
17/12/2024 11:16:08	Fernanda de Souza da Silva	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	reabriu para resolução.

Despacho 53-**10.021/2024**

17/12/2024 11:18

(Encaminhado)

Fernanda S.

SS - SSPGES - DO...

SS - SEAS - AL - ...

A/C Matheus M.
CC

À SEAS/SS/PJF e Outros:

Prezados,

Segue(m) formulário(s) de liquidação para conferência e, posteriormente, assinaturas. Declaro para os devidos fins que a assinatura dos servidores da SGEF/DOFIC/SSAF/SS se dá a título de recebimento dos documentos encaminhados pela SLIQ/DOFIC/SSAF/SS da(s) liquidação(ções) através do(s) memorando(s) a seguir:

Memorando 114.932/2024 - DANFES: 136314 - Fornecedor - DISTRILAF
CONTRATO: 01.2024.142- 2024NE04065

DANFE: 136314

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Atenciosamente.

Fernanda de Souza da Silva
Assessor II



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 17/12/2024 11:18:17

Fernanda de Souza da Silva SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ solicitou a assinatura de **Fernanda de Souza da Silva** em Despacho 53- 10.021/2024 .

Assinado
- 17/12/2024 11:18:50

Fernanda de Souza da Silva SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ assinou digitalmente **Proc. Administrativo 53- 10.021/2024** com o certificado **FERNANDA DE SOUZA DA SILVA** CPF **051.XXX.XXX-79** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 17/12/2024 11:18:50

Fernanda de Souza da Silva SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ solicitou a assinatura de **Geraldo Mota da Rocha** em Despacho 53- 10.021/2024 .

Assinado

Despacho 54-
10.021/2024

17/12/2024 11:19
(Encaminhado)

Fernanda S.

SS - SSPGES - DO...

SS - SSPGES - DO...

CC

À SGEF/DOFIC/SSAF/SS,

Prezados,

Despacho 53- 10.021/2024

Segue(m) nota(s) de liquidação, com as devidas conferências realizadas. Favor proceder ao pagamento, após todas as assinaturas dos servidores, tendo em vista que foram atendidas as formalidades legais exigidas para o referido processamento da despesa.

- 2024LI07433

Atenciosamente.

Fernanda de Souza da Silva
Assessor II



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 17/12/2024 11:20:12 Fernanda de Souza da Silva [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] arquivou.
- 17/12/2024 11:20:12 Fernanda de Souza da Silva [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] parou de acompanhar.
- 17/12/2024 11:45:43 Mauricéia Gomes Porto [SS - SSPGES - DPCC] arquivou.
- 17/12/2024 12:22:20 Ewerton Soares Athaide [SS - SSPGES - DAFI - SPCI] arquivou.
- 17/12/2024 14:07:12 Geraldo Mota da Rocha [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 53- 10.021/2024** com o certificado **GERALDO MOTA DA ROCHA** CPF **283.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 17/12/2024 14:07:13 Fernanda de Souza da Silva [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] solicitou a assinatura de **Dayana Vasconcelos Marques da Silva** em Despacho 53- 10.021/2024 . Assinado
- 17/12/2024 15:03:22 Dario Cesar de Oliveira [SS - SSPGES - DOFIC - SGEF] arquivou.
- 17/12/2024 15:03:22 Dario Cesar de Oliveira [SS - SSPGES - DOFIC - SGEF] parou de acompanhar.
- 17/12/2024 18:06:12 Dayana Vasconcelos Marques da Silva [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 53- 10.021/2024** com o certificado **DAYANA VASCONCELOS MARQUES DA SILVA** CPF **079.XXX.XXX-19** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 17/12/2024 18:06:12 Fernanda de Souza da Silva [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] solicitou a assinatura de **Liliana Ferreira Roberto** em Despacho 53- 10.021/2024 . Assinado
- 18/12/2024 07:13:11 Liliana Ferreira Roberto [SS - SEAS - AEL] arquivou.
- 18/12/2024 07:13:11 Liliana Ferreira Roberto [SS - SEAS - AEL] parou de acompanhar.
- 18/12/2024 07:13:11 Liliana Ferreira Roberto [SS - SEAS - AEL] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 53- 10.021/2024** com o certificado **LILIANA FERREIRA ROBERTO** CPF **035.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 18/12/2024 07:13:11 Fernanda de Souza da Silva [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] solicitou a assinatura de **Matheus Jacometti Masson** em Despacho 53- 10.021/2024 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICEIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Assinado

- 18/12/2024 11:59:10 Matheus Jacometti Masson **SS - SEAS - AL** arquivou.
- 18/12/2024 11:59:10 Matheus Jacometti Masson **SS - SEAS - AL** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 53-10.021/2024** com o certificado **MATHEUS JACOMETTI MASSON CPF 101.XXX.XXX-99** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 18/12/2024 11:59:11 Fernanda de Souza da Silva **SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ** solicitou a assinatura de **Dario Cesar de Oliveira** em Despacho 53- 10.021/2024 . Assinado
- 18/12/2024 14:51:39 Dario Cesar de Oliveira **SS - SSPGES - DOFIC - SGEF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 53- 10.021/2024** com o certificado **DARIO CESAR DE OLIVEIRA CPF 091.XXX.XXX-57** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 18/12/2024 14:51:40 Dario Cesar de Oliveira **SS - SSPGES - DOFIC - SGEF** finalizou o processo de assinatura sequencial.
- 27/01/2025 12:50:55 Daniele Dos Reis Costa **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** reabriu para resolução.
- 27/01/2025 13:14:44 Amanda Assunção Sudário **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.
- 27/01/2025 13:18:12 Daniele Dos Reis Costa **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** emitiu o Ofício 983/2025 a partir deste documento.
- 04/02/2025 10:21:50 Fernanda de Souza da Silva **SS - SSPGES - DOFIC - SEMP** reabriu para resolução.

Despacho 55-10.021/2024

04/02/2025 10:23

(Encaminhado)

Fernanda S.

SS - SSPGES - DO...**SS - AE - Assina...**

CC

Conforme Autorização de despesa em:

Memorando 3.851/2025 - EMPENHAMENTO 2025 - DISTRILAF

Prezados,

Segue nota de empenho para devida assinatura do Sr^a. Secretária de Saúde. Informamos que após a assinatura dos documentos (ANEXO I e Nota de Empenho) os mesmos serão devidamente encaminhados ao setor demandante para os demais prosseguimentos.

At-te,

—
Fernanda de Souza da Silva
Assessor III



Quem já visualizou?

2 ou mais pes

Revisar

Revisar

04/02/2025 10:23:56

Fernanda de Souza da Silva **SS - SSPGES - DOFIC - SEMP** solicitou a assinatura de **Ana Luisa Afonso Guimarães** em Despacho 55- 10.021/2024 .

Assinado

04/02/2025 10:28:01

Ana Luisa Afonso Guimarães **SS** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 55- 10.021/2024** com o certificado **ANA LUISA AFONSO GUIMARÃES CPF 015.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 56- 10.021/2024

04/02/2025 12:05

(Encaminhado)

Daniele C.

SS - SSPGES - DA...**SS - SSPGES - DP...**

A/C Mariana C.

CC

Prezada,

Foram enviadas ao fornecedor - **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** as notas de empenho 2025NE00542 - 2025NE00540, para prosseguimento do trâmite licitatório, via Ofício 983/2025, na data de hoje (04/02/2025).

At.te.

—
Daniéle R Costa

Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos
SS/ SSPGES / DAMIS / SPCI

Secretaria de Saúde
Av. Brasil, 2001 - 2º andar - Centro
Juiz de Fora - Minas Gerais

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/02/2025 12:06:09

Daniele Dos Reis Costa **SS - SSPGES - DAFI - SPCI** arquivou.

04/02/2025 12:11:43

Mariana Gaudereto Costa **SS - SSPGES - DPCC - SGCA** arquivou.

04/02/2025 12:11:43

Mariana Gaudereto Costa **SS - SSPGES - DPCC - SGCA** parou de acompanhar.

04/02/2025 12:14:43

Gabrielly Ramalho Ferreira **SS - SSPGES - DPCC** arquivou.

05/02/2025 12:35:09

Willian Robinson da Costa Leal **SS - SSPGES - DPCC - SGEC - PORTARIAS** reabriu para resolução.

Despacho 57- 10.021/2024

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



05/02/2025 12:42

(Respondido)

Willian L.

SS - SSPGES - DP...

SS - SSPGES - DA...

CC

Memorando 7.737/2025 - PORTARIA 668 DISTRILAF

Memorando 6.007/2025 - DISTRILAF - 01.2024.142 - RATIFICAÇÃO OU RETIFICAÇÃO?

Prezadas Servidoras,

Consigno, conforme designações acima, que foi publicada a Portaria n.º 668 - SS, de 28/01/2025 (https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=126478).

Por conseguinte, encaminho para que seja dada ciência às designadas da referida publicação bem como de suas atribuições e responsabilidades conforme descritas na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos artigos 5º, 7º, 104 incisos III e IV (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), no Decreto Municipal n.º 15.635, de 07 de dezembro de 2022, especialmente nos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=101520) e na Instrução Normativa n.º 66, de 18 de abril de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos 2023, da CGM (https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cgm/controle/legislacao/arquivos/instrucoes/in66/manual_de_gestao_e_fiscalizacao_contratos.pdf).

Ademais, o inciso I, do artigo 19, do Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022 define a GESTÃO de contrato como a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Outrossim, o inciso III, do artigo 19, do Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022, define a FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Atenciosamente,**Willian Robinson da Costa Leal****Técnico de Planejamento - SGEC/DPCC/SSPGES/SS**

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 58-
10.021/2024**

05/02/2025 15:56

(Encaminhado)

Juliana R.

ENCAMINHAMENTO DE NOTAS DE EMPENHO

SS - SSPGES - DO...

Prezados,

SS - SSPGES - DP...

CC

Encaminhamos, na presente data, as Notas de Empenho anexadas ao **Despacho 55- 10.021/2024**. Favor verificar se todas as demandas encaminhadas à SEMP/DOFIC foram atendidas, bem como se as Notas emitidas estão em conformidade com o solicitado, antes de prosseguir com os demais trâmites.

Atenciosamente,

Juliana Moreira Rodrigues

Supervisora - SEMP/DOFIC/SSPGES/SS.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/02/2025 15:57:14	Juliana Moreira Rodrigues	SS - SSPGES - DOFIC - SEMP	arquivou.
05/02/2025 15:57:14	Juliana Moreira Rodrigues	SS - SSPGES - DOFIC - SEMP	parou de acompanhar.
05/02/2025 17:37:37	Gabrielly Ramalho Ferreira	SS - SSPGES - DPCC	arquivou.
05/02/2025 17:37:37	Gabrielly Ramalho Ferreira	SS - SSPGES - DPCC	parou de acompanhar.
05/02/2025 19:10:26	Willian Robinson da Costa Leal	SS - SSPGES - DPCC - SGEC - PORTARIAS	arquivou.
05/02/2025 19:10:26	Willian Robinson da Costa Leal	SS - SSPGES - DPCC - SGEC - PORTARIAS	parou de acompanhar.
06/02/2025 09:42:02	Daniele Dos Reis Costa	SS - SSPGES - DAFI - SPCI	arquivou.
07/02/2025 15:17:18	Lucas Pazzini Monzo Ribeiro	SS - SSPGES - DPCC - SGCA	arquivou.
07/02/2025 15:17:18	Lucas Pazzini Monzo Ribeiro	SS - SSPGES - DPCC - SGCA	parou de acompanhar.
20/03/2025 08:17:02	Elizabeth Maria Rodrigues da Costa	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	reabriu para resolução.

**Despacho 59-
10.021/2024**20/03/2025 08:21
(Encaminhado)

Elizabeth C.

SS - SSPGES - DO...

SS - SEAS - AL -...

A/C Denicy C.

CC

À SEAS/SS/PJF e Outros:

Prezados,

Segue(m) formulário(s) de liquidação para conferência e, posteriormente, assinaturas. Declaro para os devidos fins que a assinatura dos servidores da SGEF/DOFIC/SSPGES/SS se dá a título de recebimento dos documentos encaminhados pela SLIQ/DOFIC/SSPGES/SS da(s) liquidação(ções) através do(s) memorando(s) a seguir:

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICEIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR

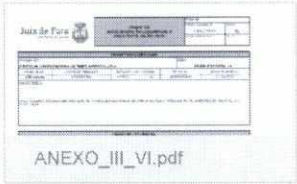


Memorando 22.780/2025 - DISTRILAF ; DANFE 138711 NE 2024NE 0540

- PROCESSO ELETR 10021/2024
- DANFE:138711

Atenciosamente.

—
Elizabeth Maria Rodrigues da Costa
Recepcionista
SS/SSAF/DOFIC/SLIQ



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/03/2025 08:21:35	Elizabeth Maria Rodrigues da Costa	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	iniciou o processo de assinatura sequencial.	Ver 5 participantes
20/03/2025 08:21:35	Elizabeth Maria Rodrigues da Costa	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	solicitou a assinatura de Elizabeth Maria Rodrigues da Costa em Despacho 59- 10.021/2024 .	Assinado
20/03/2025 08:22:11	Elizabeth Maria Rodrigues da Costa	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	assinou digitalmente Proc. Administrativo 59- 10.021/2024 com o certificado ELIZABETH MARIA RODRIGUES DA COSTA CPF 796.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .	
20/03/2025 08:22:11	Elizabeth Maria Rodrigues da Costa	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	solicitou a assinatura de Dayana Vasconcelos Marques da Silva em Despacho 59- 10.021/2024 .	Assinado

Despacho 60-10.021/2024

20/03/2025 08:23
(Encaminhado)

Elizabeth C.

SS - SSPGES - DO...

SS - SSPGES - DO...

A/C Dario O.
CC

À SGEF/DOFIC/SSPGES/SS,
Prezados,

Segue(m) nota(s) de liquidação, com as devidas conferências realizadas. Favor proceder ao pagamento, após todas as assinaturas dos servidores, tendo em vista que foram atendidas as formalidades legais exigidas para o referido processamento da despesa.

- LI 01383

Atenciosamente.

Elizabeth Maria Rodrigues da Costa

Recepcionista

SS/SSAF/DOFIC/SLIQ



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou?

- 20/03/2025 08:23:46 Elizabeth Maria Rodrigues da Costa **SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ** arquivou.
- 20/03/2025 08:23:46 Elizabeth Maria Rodrigues da Costa **SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ** parou de acompanhar.
- 20/03/2025 09:54:55 Dario Cesar de Oliveira **SS - SSPGES - DOFIC - SGEF** arquivou.
- 20/03/2025 09:54:55 Dario Cesar de Oliveira **SS - SSPGES - DOFIC - SGEF** parou de acompanhar.
- 20/03/2025 10:02:55 Dayana Vasconcelos Marques da Silva **SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 59- 10.021/2024** com o certificado **DAYANA VASCONCELOS MARQUES DA SILVA CPF 079.XXX.XXX-19** conforme MP nº 2.200/2001.
- 20/03/2025 10:02:55 Elizabeth Maria Rodrigues da Costa **SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ** solicitou a assinatura de **Rômulo de Castro Martins** em Despacho 59- 10.021/2024. Assinado
- 20/03/2025 10:29:09 Rômulo de Castro Martins **SS - SSPGES** arquivou.
- 20/03/2025 10:29:09 Rômulo de Castro Martins **SS - SSPGES** parou de acompanhar.
- 20/03/2025 10:29:09 Rômulo de Castro Martins **SS - SSPGES** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 59- 10.021/2024** com o certificado **RÔMULO DE CASTRO MARTINS CPF 015.XXX.XXX-01** conforme MP nº 2.200/2001.
- 20/03/2025 10:29:09 Elizabeth Maria Rodrigues da Costa **SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ** solicitou a assinatura de **Denicy de Nazaré Pereira Chagas** em Despacho 59- 10.021/2024. Assinado

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURÍCEIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



20/03/2025 10:31:01

Denicy de Nazaré Pereira Chagas **SS - SEAS** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 59-10.021/2024** com o certificado **DENICY DE NAZARÉ PEREIRA CHAGAS** CPF 051.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .

20/03/2025 10:31:02

Elizabeth Maria Rodrigues da Costa **SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ** solicitou a assinatura de
Dario Cesar de Oliveira em Despacho 59- 10.021/2024 . **Assinado**

Assinado

20/03/2025 15:43:20

Dario Cesar de Oliveira **SS - SSPGES - DOFIC - SGEF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 59- 10.021/2024** com o certificado **DARIO CESAR DE OLIVEIRA** CPF **091.XXX.XXX-57** conforme MP nº 2.200/2001.

20/03/2025 15:43:21

Dario Cesar de Oliveira **SS - SSPGES - DOFIC - SGEF** finalizou o processo de assinatura sequencial.

20/03/2025 23:51:17

Raquel Dos Santos Rosa Peixoto SS - SSPGES - DAFI - SPCI arquivou.

14/05/2025 11:54:51

Elizabeth Maria Rodrigues da Costa SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ reabriu para resolução.

**Despacho 61-
10.021/2024**

14/05/2025 11:56

(Encaminhado)

Elizabeth C.

SS - SSPGES - DO...

SS - SEAS - AL - ...

A/C Denicy C.

CC

À SEAS/SS/PJF e Outros:

Prezados,

Segue(m) formulário(s) de liquidação para conferência e, posteriormente, assinaturas. Declaro para os devidos fins que a assinatura dos servidores da SGEF/DOFIC/SSPGES/SS se dá a título de recebimento dos documentos encaminhados pela SLIQ/DOFIC/SSPGES/SS da(s) liquidação(ções) através do(s) memorando(s) a seguir:

Memorando 31.473/2025 - DISTRILAF - DANFE 139322 - 2024NE00542 -

- PROCESSO 10021_2024
- DANFE:139322

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Rodrigues da Costa

Recepcionista

SS/SSAF/DOFIC/SLIQ



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/05/2025 11:56:52 Elizabeth Maria Rodrigues da Costa [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] solicitou a assinatura de Elizabeth Maria Rodrigues da Costa em Despacho 61- 10.021/2024 . Assinado

14/05/2025 11:57:02 Elizabeth Maria Rodrigues da Costa [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] assinou digitalmente Proc. Administrativo 61- 10.021/2024 com o certificado ELIZABETH MARIA RODRIGUES DA COSTA CPF 796.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .

14/05/2025 11:57:03 Elizabeth Maria Rodrigues da Costa [SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ] solicitou a assinatura de Dayana Vasconcelos Marques da Silva em Despacho 61- 10.021/2024 . Assinado

Despacho 62-10.021/2024

14/05/2025 11:58
(Encaminhado)

Elizabeth C.

SS - SSPGES - DO...

SS - SSPGES - DO...

A/C Dario O.

CC

À SGEF/DOFIC/SSPGES/SS,
Prezados,

Segue(m) nota(s) de liquidação, com as devidas conferências realizadas. Favor proceder ao pagamento, após todas as assinaturas dos servidores, tendo em vista que foram atendidas as formalidades legais exigidas para o referido processamento da despesa.

- LI 02805

Atenciosamente.

Elizabeth Maria Rodrigues da Costa
Recepcionista
SS/SSAF/DOFIC/SLIQ



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

Este documento contém assinatura digital realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/05/2025 11:58:54	Elizabeth Maria Rodrigues da Costa	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	arquivou.
14/05/2025 11:58:54	Elizabeth Maria Rodrigues da Costa	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	parou de acompanhar.
14/05/2025 12:31:02	Daniele Dos Reis Costa	SS - SSPGES - DAFI - SPCI	arquivou.
14/05/2025 13:53:44	Dayana Vasconcelos Marques da Silva	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	assinou digitalmente Proc. Administrativo 61- 10.021/2024 com o certificado DAYANA VASCONCELOS MARQUES DA SILVA CPF 079.XXX.XXX-19 conforme MP nº 2.200/2001.
14/05/2025 13:53:44	Elizabeth Maria Rodrigues da Costa	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	solicitou a assinatura de Deborah Santos Paula Coelho em Despacho 61- 10.021/2024 . Assinado
14/05/2025 21:12:23	Deborah Santos Paula Coelho	SS - SSPGES	assinou digitalmente Proc. Administrativo 61- 10.021/2024 com o certificado DEBORAH SANTOS PAULA COELHO CPF 092.XXX.XXX-66 conforme MP nº 2.200/2001 .
14/05/2025 21:12:24	Elizabeth Maria Rodrigues da Costa	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	solicitou a assinatura de Denicy de Nazaré Pereira Chagas em Despacho 61- 10.021/2024 . Assinado
15/05/2025 10:50:46	Denicy de Nazaré Pereira Chagas	SS - SEAS - AEL	assinou digitalmente Proc. Administrativo 61- 10.021/2024 com o certificado DENICY DE NAZARÉ PEREIRA CHAGAS CPF 051.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .
15/05/2025 10:50:46	Elizabeth Maria Rodrigues da Costa	SS - SSPGES - DOFIC - SLIQ	solicitou a assinatura de Dario Cesar de Oliveira em Despacho 61- 10.021/2024 . Assinado
15/05/2025 12:46:35	Dara Heleno da Silva	SS - SSPGES - DOFIC - SGEF	arquivou.
15/05/2025 12:46:35	Dara Heleno da Silva	SS - SSPGES - DOFIC - SGEF	parou de acompanhar.
16/05/2025 14:32:44	Dario Cesar de Oliveira	SS - SSPGES - DOFIC - SGEF	assinou digitalmente Proc. Administrativo 61- 10.021/2024 com o certificado DARIO CESAR DE OLIVEIRA CPF 091.XXX.XXX-57 conforme MP nº 2.200/2001 .
16/05/2025 14:32:44	Dario Cesar de Oliveira	SS - SSPGES - DOFIC - SGEF	finalizou o processo de assinatura sequencial.
20/05/2025 14:58:22	Mariana Gaudereto Costa	SS - SSPGES - DPCC - SGCA	reabriu para resolução.

**Despacho 63-
10.021/2024**

20/05/2025 15:12

(Respondido)

Mariana C.

SS - SSPGES - DP...

SS - SSPGES - DA...

Prezada Supervisora,

Considerando que no dia 13/08/2025 o contrato completará 12 meses de vigência, alcançando o prazo máximo de duração estabelecido pela lei 8.666/1993;

Considerando as atribuições e responsabilidades de fiscais e gestores

A/C Daniele C.
CC

conforme descritas na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos artigos 7º, 104 inciso III e 107 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), no Decreto Municipal n.º 15.635, de 07 de dezembro de 2022, especialmente nos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=101520) e na Instrução Normativa n.º 66, de 18 de abril de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos 2023, da CGM (https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cgm/controle/legislacao/arquivos/instrucoes/in66/manual_de_gestao_e_fiscalizacao_contratos.pdf). Por entender que se trata de aquisição de insumos contínuos, sugerimos, por gentileza, a tomada das providências necessárias para a formalização de novo instrumento, ou, caso este esteja em tramitação, nos informar.

Desde já agradecemos,

—
Atenciosamente,

Mariana Gaudereto Costa

Assistente Administrativo II

Supervisão de Gestão de Contratos Administrativos/DPCC/SSPGES

Secretaria de Saúde

(32) 3690-7464

marianagcosta@pjf.mg.gov.br

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/05/2025 15:12:58 Mariana Gaudereto Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] arquivou.

20/05/2025 15:12:58 Mariana Gaudereto Costa [SS - SSPGES - DPCC - SGCA] parou de acompanhar.

Despacho 64- 10.021/2024

28/05/2025 11:29

(Encaminhado)

Daniele C.

[SS - SSPGES - DA...]

[SS - SSPGES - DP...]

A/C Mariana C.
CC

Prezada,

Agradecemos o encaminhamento.

Informamos que estamos em processo de adesão a uma nova ata de registro de preços, a qual viabilizará a continuidade do fornecimento do insumo mencionado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

At.te,

—
Daniéle R Costa

Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos

SS/ SSPGES / DAFI / SPCI

Secretaria de Saúde

Av. Brasil, 2001 - 2º andar - Centro

Juiz de Fora - Minas Gerais

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, EWERTON SOARES ATHAIDE CPF 079.XXX.XXX-00, MAURICÉIA GOMES PORTO CPF 035.XXX.XXX-13, ALFEU GOMES CPF 384.XXX.XXX-72, MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77, ARTHUR



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

28/05/2025 11:30:03	Mariana Gaudereto Costa	SS - SSPGES - DPCC - SGCA	arquivou.
28/05/2025 11:30:03	Mariana Gaudereto Costa	SS - SSPGES - DPCC - SGCA	parou de acompanhar.
28/05/2025 11:30:50	Daniele Dos Reis Costa	SS - SSPGES - DAFI - SPCI	arquivou.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/10/2025 15:32:25 por Artur de Hollanda Batitucci - Subsecretário de Licitações e Compras





Proc. Administrativo 13.060/2023

Acompanhe via internet em <https://juizdefora.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

554.016.933.998.277.046

Situação geral em 15/10/2025 15:14: Recebido

Wanderson E.

Para

A/C Leonardo B.

CC

18 setores envolvidos

Número do Processo Físico:

Quantidade de Volumes Físicos:

30/08/2023 09:50

Adesão ARP nº 005/2023 - DEMLURB. Ata de Registro de Preços (ARP) do Ministério da Economia/Central de Compras. Proc. Adm. nº 19973.110870/2021-50. Prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM).

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Natureza do Objeto*: Serviços

Especificação do Objeto*: ADESÃO AO CARONA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022 - Ministério da Economia, por meio da Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

PROCESSO SEI Nº 19973.110870/2021-50

Prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

Dotação Orçamentária*: 1.15.122.0007.2004.0000 – Atividades Administrativas

Natureza da Despesa*: 33.90.39

Fonte de Recurso*: 1.500.000000 .

Obrigações da Contratada: Nos termos do item 5.2 do Termo de Referência - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº13/2022 - Ministério da Economia/SEGES, parte integrante deste.

Justificativa*: Nos termos do item 3 do Termo de Referência - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº13/2022 - Ministério da Economia/SEGES, parte integrante deste.

Prazo de Entrega(dias)*: Nos termos do item 5.2 do Termo de Referência - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº13/2022 - Ministério da Economia/SEGES, parte integrante deste.

Local de Entrega*: Avenida Francisco Valadares, nº.1.000 - Vila Ideal - Juiz de Fora/MG

Fundamento Legal: Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores

Prezado Diretor Administrativo Ricardo Batista Dos Reis Souza - DEMLURB - DA

e

Gerente Leonardo Bertges Borboni - DEMLURB - DA - DF,

Considerando a proximidade do término (19/09/2023 inclusive) do Contrato nº.01.2017.078 Processo Administrativo de nº.004581/2017 - Pregão Presencial n.º 149/2017, celebrado entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB e a empresa Claro S/A, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel para esta Autarquia, conforme expedientes constantes do referido processo administrativo, ao qual não cabe mais prorrogação.

Considerando que o DEMLURB tem como uma de suas metas maximizar a eficiência de seus serviços, através da redução de custos e tempo envolvidos na realização de suas atividades.

Considerando que a contratação deste serviço faz-se em virtude da necessidade permanente de comunicação entre o Diretor-geral, o Diretor Administrativo, o Diretor de Operações e entre estes e os titulares de funções estratégicas, que devido às atribuições de seus cargos, estão constantemente empenhados em atividades internas e, principalmente, externas, em face da natureza contínua da prestação dos serviços desenvolvidos por esta Autarquia Municipal, bem como essencial e inadiável, haja vista que da situação fática fica constatado o potencial prejuízo advindo de sua paralisação ou mesmo diminuição, na medida em que, hodiernamente, se exige resultados relevantes para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros, na execução de política de limpeza pública.

Considerando, assim, que não há dúvidas que o serviço de telefonia móvel do DEMLURB está relacionado com o fim público desta Autarquia Municipal, na medida em que se torna auxiliar, necessário à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer suas atividades, o que o torna submisso à regra da continuidade.

Considerando que o princípio da eficiência se concretiza quando a ação administrativa atinge materialmente os seus fins lícitos, propiciando a satisfação na consecução dos mesmos.

Considerando que “o carona” no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva. É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo, a

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85 RICARDO BATISTA



finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.

Considerando que as informações trazidas à baila corroboram a vantajosidade de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.24/2022 – REGISTRO DE PREÇOS nº.13/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.19973.110870/2021-50 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, em estrito atendimento ao interesse público, princípio condutor de toda atuação administrativa, visto que nesta vertente de ideias sua proficiência encontra-se consubstanciada no fato de que os preços praticados foram obtidos pelo Sistema de Registro de Preços (SPR), que é instrumento que objetiva a realização de contratações sucessivas de bens e serviços, selecionados por meio de um procedimento licitatório, mostrando-se especialmente vantajoso nas situações em que a necessidade de prestação de serviço é contínua, ou seja, o que exige continuidade, caracterizados pela perenidade e necessidade de sua prestação, bem como, igualmente justificada pela efetiva demonstração de que os preços atuais são os hodiernamente praticados no mercado doméstico.

Considerando principalmente, que haverá redução nos custos atuais com os serviços de telefonia móvel, já que hoje pagamos R\$12,90 de assinatura para as linhas sem pacote de dados e R\$62,80 para as linhas com pacote de dados (3GB) + tráfego e que, os custos serão reduzidos para R\$10,09 para as linhas com pacote de dados (20GB) + tráfego e R\$14,49 para as linhas com pacote de dados (50GB) + tráfego.

Sendo assim, encaminho o presente Processo Administrativo para providências (o mais breve possível) quanto ao pedido de autorização pelo Comitê Gestor para execução da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº.14.913/2021; para posterior empenhamento prévio da despesa em questão, afim de darmos prosseguimento aos trâmites necessários para encaminhamento do presente Processo Administrativo à Procuradoria Geral do Município, para fins de parecer jurídico e posterior encaminhamento à Subsecretaria de Licitações e Compras para formalização do procedimento de Adesão ao Carona já autorizado pelo Ministério da Economia, por meio da Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital de Licitação, faltando apenas a autorização desta esfera municipal, para formalização da contratação pretendida.

Att,



Wanderson Espada

Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios - SCPL

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) 3690-3503 – Cel: (32) 98463-2973 - E-mail:

licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br

Site: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!

É base de:

Memorando 95.480/2023 - Publicação - Extrato de Contrato

Memorando 95.707/2023 - Portal Transparência - Extrato de Contrato

Memorando 98.577/2023 - Publicação de Portaria de Secretário



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

1. Orçamento



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

2. Orçamento

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

30/08/2023 09:51:27

Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 13.060/2023** com o certificado **WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001.

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNINO CPF 903.XXX.XXX-72, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNINO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



**Despacho 1-
13.060/2023**

30/08/2023 20:43

(Encaminhado)

Scylla S.

DEMLURB - DA - S...

DEMLURB - DA - S...

A/C Wanderson E.

CC

Prezado Wanderson,

Informo que foi solicitada aprovação do Comitê Gestor de Contratos e Convênios através do

Documento 6.846/2023 - Contratação de Serviço de Telefonia Móvel p/ o DEMLURB .

Ressalto que tal despesa foi prevista na LOA 2023 e será inserida nas LOAs 2024, 2025 e 2026.

Att.,

—
Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno*Supervisora de Programação e Execução Orçamentária/DEMLURB*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/08/2023 20:43:40

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** assinou digitalmente **Proc.****Administrativo 1- 13.060/2023** com o certificado **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO**

CPF 903.XXX.XXX-72 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 2-
13.060/2023**

31/08/2023 15:02

(Encaminhado)

Scylla S.

DEMLURB - DA - S...

DEMLURB - DA - S...

CC

Prezados,

Considerando tratar-se de despesa continuada com contrato anterior a vencer em 19/Set/2023 e para finalizar o presente processo ainda precisa de várias tramitações.

Considerando que há cota financeira liberada para atender 01 (um) mês e há saldo orçamentário disponível.

Solicito que seja feito o empenho relativo a um mês utilizando os seguintes dados:

- Fornecedor: Claro S.A.
- Conta: 2004 / 339039
- Fonte: 1.500.000000
- Valor Total: R\$ 2.337,84 (p/ Ago/2023).

Cabe ressaltar que será solicitado reforço do empenho assim que o Comitê Gestor aprovar a presente despesa e for liberada a cota financeira para os demais meses de 2023.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.,

—
Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno*Supervisora de Programação e Execução Orçamentária/DEMLURB*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/08/2023 15:04:55

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** assinou digitalmente **Proc.**

Administrativo 2- 13.060/2023 com o certificado **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO**

CPF **903.XXX.XXX-72** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 3- 13.060/2023

01/09/2023 10:55

(Encaminhado)

Sirdiley S.

DEMLURB - DA - S...

DEMLURB - DA - D...

A/C Eduardo C.
CC

Bom dia!

Prezados

Conforme despacho **2-13.060/2023** segue em anexo a **SOLICITAÇÃO/REQUISIÇÃO DE COMPRA (CLARO S/A)**, para realização da Nota de empenho.

Sirdiley Souza da Silva



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

01/09/2023 10:55:21

Sirdiley Souza da Silva **DEMLURB - DA - SREM** solicitou a assinatura de **Ricardo Batista Dos Reis Souza** em **Despacho 3- 13.060/2023** .

Assinado

01/09/2023 10:55:59

Sirdiley Souza da Silva **DEMLURB - DA - SREM** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3- 13.060/2023** com o certificado **SIRDILEY SOUZA DA SILVA** CPF **076.XXX.XXX-85** conforme MP nº 2.200/2001 .

01/09/2023 11:06:19

RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA **DEMLURB - DA** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3- 13.060/2023** com o certificado **RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA** CPF **686.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

01/09/2023 11:06:33

RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA **DEMLURB - DA** arquivou.

01/09/2023 11:19:13

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.

Despacho 4- 13.060/2023

01/09/2023 14:57

(Encaminhado)

Eduardo C.

Boa tarde.

Atendendo solicitação acima, no **Despacho 3 e 2- 13.060/2023**, segue em anexo **NOTA DE EMPENHO - 2023NE00288 (CLARO S/A - Celular)**.

Atenciosamente.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **WANDERSON ESPADA** CPF **881.XXX.XXX-87**, **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO** CPF **903.XXX.XXX-72**, **SIRDILEY SOUZA DA SILVA** CPF **076.XXX.XXX-85**, **RICARDO BATISTA**



DEMLURB - DA - D...

DEMLURB - DA - S...

A/C Sirdiley S.
CC**Eduardo Fantoni Gramiani Celeste**

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) **3690-3516** - Fax: (32) 3690-3511 - E-mail: efantoni@demlurb.pjf.mg.gov.brSite: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/09/2023 14:57:23

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste

DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF

solicitou a

assinatura de **Leonardo Bertges Borboni** em Despacho 4- 13.060/2023 .

Assinado

01/09/2023 14:57:24

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste

DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF

solicitou a

assinatura de **Ana Luisa Afonso Guimarães** em Despacho 4- 13.060/2023 .

Assinado

01/09/2023 14:57:24

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste

DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF

solicitou a

assinatura de **Ricardo Batista Dos Reis Souza** em Despacho 4- 13.060/2023 .

Assinado

Despacho 5-**13.060/2023**

01/09/2023 14:57

(Encaminhado)

Leonardo B.

DEMLURB - DA - D...

DEMLURB - DA - D...

A/C Eduardo C.
CC

Prezado Eduardo,

Boa tarde,

Considerando saldo de cota liberada no sistema, favor empenhar a despesa constante no despacho supra, em acordo com a requisição/solicitação nela contidas.

At.te,

Leonardo Bertges Borboni

Gerente Financeiro

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/09/2023 14:57:44

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste

DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF

arquivou.

Leonardo Bertges Borboni **DEMLURB - DA - DF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo**
4- 13.060/2023 com o certificado **LEONARDO BERTGES BORBONI** CPF **830.XXX.XXX-87**
 conforme MP nº 2.200/2001.

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF arquivou.

(Encaminhado)

Boa tarde,

Favor desconsiderar o despacho nº 5- 13.060/2023.

At.te,

Leonardo B.

DEMLURB - DA - D...

DEMLURB - DA - D...

A/C Eduardo C

CC

Leonardo Bertges Borboni
Gerente Financeiro

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** **arquivou.**

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF arquivou

RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA **DEMLURB - DA** assinou digitalmente Proc. Administrativo 4- 13.060/2023 com o certificado RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA CPF 686.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001.

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF arquivou

RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA DEMLURB - DA arquivou.

Claudiney Oliveira de Mello DEMLURB - DA - SREM arquivou.

05/09/2023 10:20

(Encaminhado)

Prezado Supervisor Claudiney Oliveira de Mello - DEMLURB - DA - DF - SREM

Wanderson E.

DEMLURB - DA - S...

DEMLURB - DA - S...

A/C Claudiney M.

CC

Considerando que as informações trazidas à baila corroboram a vantajosidade de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.24/2022 – REGISTRO DE PREÇOS nº.13/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.19973.110870/2021-50 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, em estrito atendimento ao interesse público, princípio condutor de toda atuação administrativa, visto que nesta vertente de ideias sua proficiência encontra-se consubstanciada no fato de

que os preços praticados foram obtidos pelo Sistema de Registro de Preços (SPR), que é instrumento que objetiva a realização de contratações sucessivas de bens e serviços, selecionados por meio de um procedimento licitatório, mostrando-se especialmente vantajoso nas situações em que a necessidade de prestação de serviço é contínua, ou seja, o que exige continuidade, caracterizados pela perenidade e necessidade de sua prestação, bem como, igualmente justificada pela efetiva demonstração de que os preços atuais são os hodiernamente praticados no mercado doméstico.

Considerando principalmente, que haverá redução nos custos atuais com os serviços de telefonia móvel, já que hoje pagamos R\$12,90 de assinatura para as linhas sem pacote de dados e R\$62,80 para as linhas com pacote de dados (3GB) + tráfego e que, os custos serão reduzidos para R\$10,09 para as linhas com pacote de dados (20GB) + tráfego e R\$14,49 para as linhas com pacote de dados (50GB) + tráfego.

Considerando que a própria ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.24/2022 – REGISTRO DE PREÇOS nº.13/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.19973.110870/2021-50 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, por si só, já se mostra ampla vantajosidade na adesão à esta contratação, solicito por gentileza, realização de pesquisa de mercado, nos trâmites da Lei, afim de RATIFICAR que os preços propostos na Ata de RP em questão são amplamente vantajosos para este Departamento.

Att,



Wanderson Espada

Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios
- SCPL

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) 3690-3503 – Cel: (32) 98463-2973 - E-

mail: licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br

Site: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 8-
13.060/2023**

05/09/2023 10:40

(Encaminhado)

Claudiney M.

DEMLURB - DA - S...

DEMLURB - DA - S...

A/C Wanderson E.

CC

Prezado Supervisor,

Conforme solicitado no despacho supra, segue em anexo a tabela com os preços apurados e pasta com as fontes da pesquisa de mercado.

Atenciosamente,

—
Claudiney Oliveira de Mello

Supervisão II de Recursos e Materiais / DEMLURB



Revisar



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

05/09/2023 10:41:46

Claudiney Oliveira de Mello DEMLURB - DA - SREM arquivou.

**Despacho 9-
13.060/2023**

05/09/2023 11:42

(Encaminhado)

Wanderson E.

DEMLURB - DA - S...

STDA - SSLICOM -...

A/C Artur B.

CC

Prezado Subsecretário Artur de Hollanda Batitucci - STDA - SSLICOM,

Considerando o pedido de adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.24/2022 – REGISTRO DE PREÇOS nº.13/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.19973.110870/2021-50 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, em estrito atendimento ao interesse público, princípio condutor de toda atuação administrativa, visto que nesta vertente de ideias sua proficiência encontra-se consubstanciada no fato de que os preços praticados foram obtidos pelo Sistema de Registro de Preços (SPR), que é instrumento que objetiva a realização de contratações sucessivas de bens e serviços, selecionados por meio de um procedimento licitatório, mostrando-se especialmente vantajoso nas situações em que a necessidade de prestação de serviço é contínua, ou seja, o que exige continuidade, caracterizados pela perenidade e necessidade de sua prestação, bem como, igualmente justificada pela efetiva demonstração de que os preços encontram-se hodiernamente abaixo dos praticados no mercado doméstico.

Considerando principalmente, que haverá redução nos custos atuais com os serviços de telefonia móvel, já que hoje pagamos R\$12,90 de assinatura para as linhas sem pacote de dados e R\$62,80 para as linhas com pacote

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



de dados (3GB) + tráfego e que, os custos serão reduzidos para R\$10,09 para as linhas com pacote de dados (20GB) + tráfego e R\$14,49 para as linhas com pacote de dados (50GB) + tráfego.

Considerando também, a proximidade do término (19/09/2023 inclusive) do Contrato nº.01.2017.078, Processo Administrativo nº.004581/2017 - Pregão Presencial n.º 149/2017, celebrado entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB e a empresa Claro S/A, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel para esta Autarquia, conforme expedientes constantes do referido processo administrativo, ao qual não cabe mais prorrogação.

Sendo assim, encaminho o presente Processo Administrativo para manifestação providências (o mais breve possível) de incumbência desta Subsecretaria de Licitações e Compras, afim de darmos prosseguimento aos trâmites necessários para encaminhamento do presente Processo Administrativo à Procuradoria Geral do Município, para fins de parecer jurídico opinativo, com a finalidade de formalização do procedimento de Adesão ao Carona já autorizado pelo Ministério da Economia, por meio da Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital de Licitação, faltando apenas a autorização dessa esfera municipal, para formalização da contratação pretendida.

Att,



Wanderson Espada

Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios
- SCPL

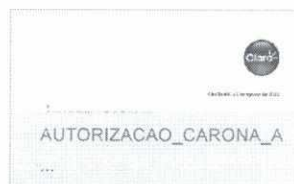
Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) **3690-3503** – Cel: (32) 98463-2973 - E-

mail: licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br

Site: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

SIGDEIN

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 05/09/2023 11:42:58 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** solicitou a assinatura de **Ana Luisa Afonso Guimarães** em Despacho 9- 13.060/2023 . **Assinado**
- 05/09/2023 11:42:58 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** solicitou a assinatura de **Ricardo Batista Dos Reis Souza** em Despacho 9- 13.060/2023 . **Assinado**
- 05/09/2023 11:42:58 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** solicitou a assinatura de **Leonardo Bertges Borboni** em Despacho 9- 13.060/2023 . **Assinado**
- 05/09/2023 11:45:47 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 9- 13.060/2023** com o certificado **WANDERSON ESPADA** CPF **881.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 05/09/2023 11:56:27 Leonardo Bertges Borboni **DEMLURB - DA - DF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 9- 13.060/2023** com o certificado **LEONARDO BERTGES BORBONI** CPF **830.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 05/09/2023 11:58:24 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.
- 05/09/2023 14:59:19 Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.
- 06/09/2023 08:31:44 Ana Luisa Afonso Guimarães **DEMLURB** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 9- 13.060/2023** com o certificado **ANA LUISA AFONSO GUIMARÃES** CPF **015.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 06/09/2023 08:38:14 RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA **DEMLURB - DA** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 9- 13.060/2023** com o certificado **RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA** CPF **686.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 10-
13.060/2023**

06/09/2023 09:03

(Encaminhado)

Artur B.

Prezada Supervisora,

Gentileza adotar as providências para abertura processual adequada, haja vista a solicitação e instrução contida nos autos.

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



STDA - SSLICOM

SELICON - SSLICO...

A/C Louraine M.
CC

Esclareço que trata-se de requisição do DEMLURB para que realize a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) do Ministério da Economia para a "Prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato", conforme extrai-se dos documentos anexados no despacho inaugural.

Desse modo, cumpre informar que a publicidade do instrumento de adesão e das aquisições que dele decorrem, nos termos do disposto na Lei n. 8.666/93, cabe a UG Requisitante, pois não temos gestão, nem gerência sobre Atas de Registros de Preços (ARPs), de outros Órgãos ou Entidades, cabendo à UG requisitante, em conjunto com órgão gerenciador da ARP, adotar as medidas que se fizerem necessárias para a formalização do ajuste.

Após abertura processual, encaminhar à Supervisão de Mercado para verificação dos valores apontados para assim a Unidade Requisitante encaminhar à PGM para análise e aprovação.

Atenciosamente,

—
Artur de Hollanda Batitucci

Subsecretário de Licitações e Compras

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/09/2023 09:04:03

Artur de Hollanda Batitucci STDA - SSLICOM arquivou.

06/09/2023 09:36:11

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF arquivou.

06/09/2023 20:51:51

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno DEMLURB - DA - SPGF arquivou.

11/09/2023 09:38:19

Louraine Claudia de Melo SELICON - SSLICOM - DCLI - SP recategorizou de 2.1.6
Requisição de Materiais e Serviços: Serviços para 11.9 Registro de Preço/Ata de assunto
textual Serviço Móvel Pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis
(MDM) para

Despacho 11-**13.060/2023**

11/09/2023 09:41

(Encaminhado)

Louraine M.

SELICON - SSLICO...

STDA - SSLICOM - ...

A/C Danielle B.
CC

Prezada Supervisora,

Estamos encaminhando o presente processo para as providências pertinentes a esta supervisão.

Informa-se que para demais providências de atendimento da demanda e prosseguimento do feito na STDA/SSLICOM, o processo foi **RECATEGORIZADO: DE 2.1.6** Requisição de Materiais e Serviços: Serviços PARA 11.9 Registro de Preço/Ata; DE ASSUNTO TEXTUAL Serviço Móvel Pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) PARA .Adesão ARP nº 005/2023 - DEMLURB. Ata de Registro de Preços (ARP) do Ministério da Economia/Central de Compras. Proc. Adm. nº 19973.110870/2021-50. *Prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato.*; conforme registro acima de 11/09/2023 09:38:19.

At.te.,

Louraine C. Melo

Supervisão de Processo - SP

Departamento de Coordenação de Licitação - DCLI

Subsecretaria de Licitações e Compras - SSLICOM / STDA

(32) 2104-8183

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/09/2023 09:41:31	Louraine Claudia de Melo	SELICON - SSLICOM - DCLI - SP	arquivou.
11/09/2023 09:41:31	Louraine Claudia de Melo	SELICON - SSLICOM - DCLI - SP	parou de acompanhar.
11/09/2023 09:42:34	Artur de Hollanda Batitucci	STDA - SSLICOM	arquivou.
11/09/2023 09:43:50	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	arquivou.
11/09/2023 19:36:33	Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno	DEMLURB - DA - SPGF	arquivou.
12/09/2023 10:40:24	Ana Luisa Afonso Guimarães	DEMLURB	assinou digitalmente Proc. Administrativo 4-13.060/2023 com o certificado ANA LUISA AFONSO GUIMARÃES CPF 015.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .
12/09/2023 10:53:11	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	arquivou.
12/09/2023 10:54:56	Artur de Hollanda Batitucci	STDA - SSLICOM	arquivou.

Despacho 12-**13.060/2023**

12/09/2023 15:10

(Encaminhado)

Danielle B.

STDA - SSLICOM -...

SELICON - NT - D...

A/C Marcelo A.

CC

Prezado,

Considerando tratar-se de requisição do DEMLURB para que realize a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) do Ministério da Economia para a "Prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato", conforme extrai-se dos documentos anexados no despacho inaugural.

Considerando despacho 9- 13.060/2023;

Considerando o DECRETO Nº 15.610 - de 24 de novembro de 2022, Art. 20, Inciso VIII - *solicitar assessoramento técnico de outros órgãos, quando necessário à adequada instrução processual.*

Considerando as atribuições da STDA/SSGD em Decreto supra,

Para conclusão do que compete a esta Supervisão, faz-se necessário manifestação técnica da STDA - SSGD - DIEST - SUTEL acerca das propostas/fontes de valores anexadas pela Unidade Requisitante em

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



despacho 8- 13.060/2023, aonde deve ser atestado que as propostas/fontes de valores estão de acordo com o objeto da Solicitação de Compras.

Como esta Supervisão não possui conhecimento técnico para realizar tal análise, aguardamos retorno o mais breve possível.

—
Atenciosamente,

Danielle Barbosa Barra

Supervisora de Mercado

Subsecretaria de Licitações e Compras

cpl.danielle@gmail.com

32 2104-8179

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/09/2023 15:12:23 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.

12/09/2023 16:07:43 Artur de Hollanda Batitucci **STDA - SSLICOM** arquivou.

**Despacho 13-
13.060/2023**

12/09/2023 17:33

(Respondido)

Marcelo A.

SELICON - NT - D...

STDA - SSLICOM -...

A/C Danielle B.

CC

—
Prezada Danielle, após análise concluo que os objetos nas fontes de valores estão de acordo com aquele na solicitação de compras.

—
Marcelo Palacio Abreu

Analista de tecnologia da informação

PJF/ STDA/ SSGD/ DIEST/ SUTEL

Av. Brasil, 2001, 7º Andar, Centro

Tel: (32) 2104-7013, 7533

Email: marcelo.palacio@pjf.mg.gov.br

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/09/2023 17:33:43 Marcelo Palácio Abreu **SELICON - NT - DIEST - SUTEL** arquivou.

Despacho 14-**13.060/2023**

12/09/2023 17:52

(Encaminhado)

Danielle B.

STDA - SSLICOM - ...

DEMLURB - DA - S...

A/C Wanderson E.

CC

Considerando despachos 9 a 13, seguem os autos para prosseguimento.

As análises da SSLICOM estão concluídas, sendo que os demais elementos necessários à contratação são de verificação exclusiva da Unidade Gestora, insindicaíveis por essa subsecretaria.

—
Atenciosamente,**Danielle Barbosa Barra**

Supervisora de Mercado

Subsecretaria de Licitações e Compras

cpl.danielle@gmail.com

32 2104-8179

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/09/2023 17:53:09

Danielle Barbosa Barra STDA - SSLICOM - DEPCON - SM arquivou.

12/09/2023 17:53:09

Danielle Barbosa Barra STDA - SSLICOM - DEPCON - SM parou de acompanhar.

12/09/2023 20:24:27

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno DEMLURB - DA - SPGF arquivou.

13/09/2023 06:55:14

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF arquivou.

Despacho 15-**13.060/2023**

13/09/2023 08:24

(Encaminhado)

Wanderson E.

DEMLURB - DA - S...

DEMLURB - Depart...

A/C Ana G.

CC

Prezada Diretora Geral Ana Luisa Afonso Guimarães - DEMLURB ,

Considerando o pedido de adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.24/2022 – REGISTRO DE PREÇOS nº.13/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.19973.110870/2021-50 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, em estrito atendimento ao interesse público, princípio condutor de toda atuação administrativa, visto que nesta vertente de ideias sua proficiência encontra-se consubstanciada no fato de que os preços praticados foram obtidos pelo Sistema de Registro de Preços (SPR), que é instrumento que objetiva a realização de contratações sucessivas de bens e serviços, selecionados por meio de um procedimento licitatório, mostrando-se especialmente vantajoso nas situações em que a necessidade de prestação de serviço é contínua, ou seja, o que exige continuidade, caracterizados pela perenidade e necessidade de sua prestação, bem como, igualmente justificada pela efetiva demonstração de que os preços encontram-se hodiernamente abaixo dos praticados no mercado doméstico.

Este documento contém assinatura digital, realizada por: WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



Considerando principalmente, que haverá redução nos custos atuais com os serviços de telefonia móvel, já que hoje pagamos R\$12,90 de assinatura para as linhas sem pacote de dados e R\$62,80 para as linhas com pacote de dados (3GB) + tráfego e que, os custos serão reduzidos para R\$10,09 para as linhas com pacote de dados (20GB) + tráfego e R\$14,49 para as linhas com pacote de dados (50GB) + tráfego.

Considerando que foi realizada pesquisa de mercado, para verificar a compatibilidade dos preços supra informados, com os preços praticados no mercado, conforme **Despacho 8- 13.060/2023**, devidamente ratificado pela SSLICOM/SM (despachos supra).

Considerando também, a proximidade do término (19/09/2023 inclusive) do Contrato nº.01.2017.078, Processo Administrativo nº.004581/2017 - Pregão Presencial n.º 149/2017, celebrado entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB e a empresa Claro S/A, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel para esta Autarquia, conforme expedientes constantes do referido processo administrativo, ao qual não cabe mais prorrogação.

Sendo assim, encaminho o presente Processo Administrativo para apreciação, manifestação e, autorização de Vs.^a Senhoria, para darmos prosseguimento aos trâmites necessários para encaminhamento do presente Processo Administrativo à Procuradoria Geral do Município, para fins de parecer jurídico opinativo, com a finalidade de formalização do procedimento de Adesão ao Carona já autorizado pelo *Ministério da Economia*, por meio da Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital de Licitação, faltando apenas a autorização dessa esfera municipal, para formalização da contratação pretendida.

Aproveito a oportunidade, para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração!

Att,



Wanderson Espada

Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios
- SCPL

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) 3690-3503 – Cel: (32) 98463-2973 - E-mail: licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br

Site: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/09/2023 08:35:21

Artur de Hollanda Batitucci

STDA - SSLICOM

arquivou.

13/09/2023 08:35:21

Artur de Hollanda Batitucci

STDA - SSLICOM

parou de acompanhar.

13/09/2023 08:36:00

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste

DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF

arquivou.

**Despacho 16-
13.060/2023**

13/09/2023 09:10

(Respondido)

Ana G. **DEMLURB****DEMLURB - DA - D...**

CC

Prezado Wanderson,

Ciente do despacho supra, autorizo continuidade da instrução processual para a finalidade pretendida.

Atenciosamente,

—
Ana Luisa A. Guimarães
Diretora Geral do DEMLURB

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/09/2023 09:10:32

Ana Luisa Afonso Guimarães **DEMLURB** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 16-13.060/2023** com o certificado **ANA LUISA AFONSO GUIMARÃES** CPF 015.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .

13/09/2023 09:13:09

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.

**Despacho 17-
13.060/2023**

13/09/2023 09:26

(Encaminhado)

Wanderson E.

DEMLURB - DA - S...**PGM - DEPLIC - D...**

A/C Gustavo D.

CC

URGENTE!

Prezado Procurador **Gustavo Andrade Dantas - PGM - DEPLIC**,

Considerando o pedido de adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.24/2022 – REGISTRO DE PREÇOS nº.13/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.19973.110870/2021-50 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, em estrito atendimento ao interesse público, princípio condutor de toda atuação administrativa, visto que nesta vertente de ideias sua proficiência encontra-se consubstanciada no fato de que os preços praticados foram obtidos pelo Sistema de Registro de Preços (SPR), que é instrumento que objetiva a realização de contratações sucessivas de bens e serviços, selecionados por meio de um procedimento licitatório, mostrando-se especialmente vantajoso nas situações em que a necessidade de prestação de serviço é contínua, ou seja, o que exige continuidade, caracterizados pela perenidade e necessidade de sua prestação, bem como, igualmente justificada pela efetiva demonstração de que os preços encontram-se hodiernamente abaixo dos praticados no mercado doméstico.

Considerando principalmente, a proximidade do término (19/09/2023 inclusive) do Contrato nº.01.2017.078, Processo Administrativo nº.004581/2017 - Pregão Presencial nº 149/2017, celebrado entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB e a empresa Claro S/A, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel para esta Autarquia, conforme expedientes constantes do referido processo administrativo, ao qual não cabe mais prorrogação.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **WANDERSON ESPADA** CPF 881.XXX.XXX-87, **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO** CPF 903.XXX.XXX-72, **SIRDILEY SOUZA DA SILVA** CPF 076.XXX.XXX-85, **RICARDO BATISTA**



Considerando que foram tomadas todas as providências cabíveis e legais, para a instrução processual devida, conforme despachos constante deste.

Sendo assim, encaminho o presente Processo Administrativo a esta Procuradoria Geral do Município, para fins de parecer jurídico opinativo, com a finalidade de formalização do procedimento de Adesão ao Carona já autorizado pelo Ministério da Economia, por meio da Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital de Licitação; faltando apenas a autorização dessa esfera municipal, para formalização da contratação pretendida.

Aproveito a oportunidade, para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração!

Att,



Wanderson Espada

Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios
- SCPL

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) 3690-3503 – Cel: (32) 98463-2973 - E-

mail: licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br

Site: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/09/2023 09:27:30

Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 17-13.060/2023** com o certificado **WANDERSON ESPADA** CPF **881.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001.

13/09/2023 09:48:26

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.

Despacho 18-

13.060/2023

13/09/2023 10:38

(Encaminhado)

Para análise e estudo prévio.

Aline C. **PGM - DEPLIC**

Aline Ramos Carrão
Assessora - PGM/DPLIC

PGM - DEPLIC - P...

A/C Aline C.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **WANDERSON ESPADA** CPF **881.XXX.XXX-87**, **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO** CPF **903.XXX.XXX-72**, **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO** CPF **903.XXX.XXX-72**, **SIRDILEY SOUZA DA SILVA** CPF **076.XXX.XXX-85**, **RICARDO BATISTA**



13/09/2023 10:54:58	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	arquivou.
13/09/2023 17:19:19	Aline Ramos Carrao	PGM - DEPLIC	arquivou.
13/09/2023 17:23:33	Marcelo Palácio Abreu	SELICON - NT - DIEST - SUTEL	arquivou.
13/09/2023 17:23:33	Marcelo Palácio Abreu	SELICON - NT - DIEST - SUTEL	parou de acompanhar.
13/09/2023 19:08:52	Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno	DEMLURB - DA - SPGF	arquivou.

103 Despachos não lidos

Despacho 19-

13.060/2023

15/09/2023 11:17

(Encaminhado)

Aline C. PGM - DEPLIC

PGM - DEPLIC - D...

A/C Gustavo D.
CC

Prezado Procurador Gustavo Andrade Dantas - PGM - DEPLIC

Conforme solicitado, devolvo com estudo enviado em meio digital, para subsidiar manifestação.

Atenciosamente,

—
Aline Ramos Carrão
Assessora - PGM/DPLIC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/09/2023 11:21:13	Aline Ramos Carrao	PGM - DEPLIC	reabriu para resolução.
15/09/2023 11:21:48	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	arquivou.
15/09/2023 19:48:41	Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno	DEMLURB - DA - SPGF	arquivou.

Despacho 20-

13.060/2023

15/09/2023 19:56

(Encaminhado)

Gustavo D.

PGM - DEPLIC

DEMLURB - DA - S...

A/C Wanderson E.
CC

Prezado Wanderson Espada - DEMLURB - DA - SCPL ,

Com parecer anexo (colaboração da diligente Assessora

Aline Ramos Carrão - PGM - DEPLIC - PJ), em atendimento ao que solicitado no Desp. 17 supra.

Att

Em tempo: solicita-se à SCPL/DA/DEMLURB que, por gentileza, em eventuais próximos casos análogos, envie os autos respectivos a este PGM/DEPLIC com um pouco mais de antecedência (sugestivamente: 15 dias úteis) em relação a termo final de prazo incidente na demanda; trata-se de medida que decerto contribuirá para o melhor atendimento, por este órgão jurídico, do pleito emanado desta autarquia. Desde já agradeço.

—
Gustavo Andrade Dantas

Procurador Municipal

Matricula 39989204

OAB-MG nº 102.520



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/09/2023 19:57:08

Gustavo Andrade Dantas **PGM - DEPLIC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 20-13.060/2023** com o certificado **GUSTAVO ANDRADE DANTAS** CPF **060.XXX.XXX-43** conforme MP nº 2.200/2001.

Nota interna

15/09/2023 20:00 ()

Gustavo D.

PGM - DEPLIC

Em tempo: expediente sujeito a prazo; termo final em 19/09/2023. Att

—
Gustavo Andrade Dantas

Procurador Municipal

Matricula 39989204

OAB-MG nº 102.520

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/09/2023 20:00:51

Gustavo Andrade Dantas **PGM - DEPLIC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo (Nota interna 15/09/2023 20:00) 13.060/2023** com o certificado **GUSTAVO ANDRADE DANTAS** CPF **060.XXX.XXX-43** conforme MP nº 2.200/2001.

15/09/2023 20:04:55

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.

16/09/2023 07:57:24

Gustavo Andrade Dantas **PGM - DEPLIC** arquivou.

16/09/2023 07:57:24

Gustavo Andrade Dantas **PGM - DEPLIC** parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



18/09/2023 09:15:50

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] arquivou.

**Despacho 21-
13.060/2023**

18/09/2023 09:46

(Encaminhado)

Wanderson E.

[DEMLURB - DA - S...]

[DEMLURB - Depart...]

A/C Ana G.

CC

Prezada Diretora Geral [Ana Luisa Afonso Guimarães - DEMLURB],

Considerando o pedido de adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.24/2022 – REGISTRO DE PREÇOS nº.13/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.19973.110870/2021-50 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, em estrito atendimento ao interesse público, princípio condutor de toda atuação administrativa, visto que nesta vertente de ideias sua proficiência encontra-se consubstanciada no fato de que os preços praticados foram obtidos pelo Sistema de Registro de Preços (SPR), que é instrumento que objetiva a realização de contratações sucessivas de bens e serviços, selecionados por meio de um procedimento licitatório, mostrando-se especialmente vantajoso nas situações em que a necessidade de prestação de serviço é contínua, ou seja, o que exige continuidade, caracterizados pela perenidade e necessidade de sua prestação, bem como, igualmente justificada.

Considerando que foram tomadas todas as providências cabíveis e legais, para a instrução processual devida, conforme despachos constante deste.

Sendo assim, encaminho o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.01.2023.015 – DEMLURB x CLARO S/A**, a ser assinado por esta Autarquia, com a finalidade de formalização do procedimento de *contratação de prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz)*..., "Adesão ao Carona" já autorizado pelo *Ministério da Economia*, por meio da Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital de Licitação.

Aproveito a oportunidade, para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração!

Att,

**Wanderson Espada**Supervisão de Contratos e Processos Licitatórios
- SCPLAv. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz
de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) 3690-3503 – Cel: (32) 98463-2973 - E-

mail: licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.brSite: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!



Quem já visualizou?

2 ou mais pes

Revisar

- 18/09/2023 09:46:01 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** solicitou a assinatura de **Ana Luisa Afonso Guimarães** em Despacho 21- 13.060/2023 . **Assinado**
- 18/09/2023 09:46:02 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** solicitou a assinatura de **Ricardo Batista Dos Reis Souza** em Despacho 21- 13.060/2023 . **Assinado**
- 18/09/2023 09:46:02 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** solicitou a assinatura de **Marcos Vinícius Celeste Dalamura** em Despacho 21- 13.060/2023 . **Assinado**
- 18/09/2023 09:46:02 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** solicitou a assinatura de **Leonardo Bertges Borboni** em Despacho 21- 13.060/2023 . **Assinado**
- 18/09/2023 09:46:33 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 21- 13.060/2023** com o certificado **WANDERSON ESPADA** CPF **881.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 18/09/2023 09:48:03 Leonardo Bertges Borboni **DEMLURB - DA - DF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 21- 13.060/2023** com o certificado **LEONARDO BERTGES BORBONI** CPF **830.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 18/09/2023 09:49:18 RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA **DEMLURB - DA** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 21- 13.060/2023** com o certificado **RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA** CPF **686.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 18/09/2023 10:37:08 Aline Ramos Carrao **PGM - DEPLIC - PJ** arquivou.
- 18/09/2023 10:37:08 Aline Ramos Carrao **PGM - DEPLIC - PJ** parou de acompanhar.
- 18/09/2023 11:27:30 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.
- 18/09/2023 14:16:42 Marcos Vinícius Celeste Dalamura **DEMLURB - DA - STECI** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 21- 13.060/2023** com o certificado **MARCOS VINÍCIUS CELESTE DALAMURA** CPF **958.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 18/09/2023 14:20:16 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.
- 18/09/2023 19:19:42 Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.
- 19/09/2023 11:53:03 Ana Luisa Afonso Guimarães **DEMLURB** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 21- 13.060/2023** com o certificado **ANA LUISA AFONSO GUIMARÃES** CPF **015.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por: WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA CPF 686.XXX.XXX-91, LEONARDO BERTGES BORBONI CPF 830.XXX.XXX-87, MARCOS VINÍCIUS CELESTE DALAMURA CPF 958.XXX.XXX-91, ANA LUISA AFONSO GUIMARÃES CPF 015.XXX.XXX-00.



19/09/2023 12:33:56

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste

DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF

arquivou.

**Despacho 22-
13.060/2023**

19/09/2023 14:45

(Respondido)

Wanderson E.

DEMLURB - DA - S...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Memorando emitido:

19/09/2023 - Memorando 95.480/2023 - Publicação - Extrato de Contrato

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

19/09/2023 14:45:37

Wanderson Espada

DEMLURB - DA - SACPL

emitir o Memorando 95.480/2023 a partir deste documento.

19/09/2023 15:19:03

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste

DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF

arquivou.

19/09/2023 15:29:42

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno

DEMLURB - DA - SPGF

arquivou.

**Despacho 23-
13.060/2023**

20/09/2023 08:25

(Respondido)

Wanderson E.

DEMLURB - DA - S...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Memorando emitido:

20/09/2023 - Memorando 95.707/2023 - Portal Transparência - Extrato de Contrato

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

20/09/2023 08:25:16

Wanderson Espada

DEMLURB - DA - SACPL

emitir o Memorando 95.707/2023 a partir deste documento.

Despacho 24- 13.060/2023

20/09/2023 08:31 (Encaminhado)

Wanderson E.

DEMLURB - DA - S...

DEMLURB - DA - D...

A/C RICARDO S.
CC

Prezado

Diretor

Administrativo

Ricardo Batista Dos Reis Souza - DEMLURB - DA ,

Observado o art. 67 da Lei 8.666/93 " A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.."

DEMLURB - SUPAPA - Suporte APA

DEMLURB - DA - Diretoria Administrativa

Sendo assim, solicito por gentileza, indicação do Gestor e Fiscalizador para acompanhamento da execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.01.2023.015 – DEMLURB x CLARO S/A.**, para posterior formalização de Portaria de Secretário e publicação no DOEM e Intranet deste Departamento.

Att,

**DEMLURB**

Wanderson Espada

Supervisão de Contratos e
Processos Licitatórios - SCPLAv. Francisco Valadares, 1000 –
Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) –
CEP 36.020-485Tel: (32) **3690-3503** – Cel: (32)
98463-2973 - E-mail:**licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.br**

Site:

<http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/09/2023 08:32:17 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.20/09/2023 19:09:40 Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.**Despacho 25-
13.060/2023**

27/09/2023 09:12

(Encaminhado)

RICARDO S.

DEMLURB - DA**DEMLURB - SUPAPA...**A/C Fernanda P.
CC

Prezada assessora,

Em atendimento ao solicitado no despacho n.24 deste, indico os seguinte servidores:

Gestor: MARCOS VINICIUS CELESTE DALAMURA - Técnico Nível Médio III

Fiscal: RODRIGO FANTONI GRAMIANI CELESTE - Auxiliar de Serviços

Atenciosamente,

Ricardo Batista dos Reis Souza
Diretor Administrativo**DEMLURB**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



27/09/2023 09:12:28 RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA [DEMLURB - DA] arquivou.

27/09/2023 09:12:28 RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA [DEMLURB - DA] parou de acompanhar.

27/09/2023 09:18:56 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] arquivou.

27/09/2023 10:54:49 Fernanda Perillo Prestes [DEMLURB - SUPAPA] emitiu o Memorando 98.577/2023 a partir deste documento.

Despacho 26- 13.060/2023

28/09/2023 10:18 (Encaminhado)

Wanderson E. [DEMLURB - DA - S...]

[DEMLURB - DA - D...]

A/C Rodrigo C.
CC[DEMLURB - DA - STECI - Supervisão II de
Tecnologia da Informação][DEMLURB - DA - DP - SREH - Supervisão
II de Recursos Humanos]

Prezados,

Nos termos da PORTARIA N.º 32/2023 - DG-DEMLURB, encaminho o presente Processo Administrativo, para conhecimento, ciência, acompanhamento e providências, quando necessário.

Att,

**Wanderson Espada**Supervisão de Contratos e
Processos Licitatórios - SCPLAv. Francisco Valadares, 1000 –
Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) –
CEP 36.020-485Tel: (32) 3690-3503 – Cel: (32)
98463-2973 - E-mail:**licitacoes@demlurb.pjf.mg.gov.
br**

Site:

**http://www.demlurb.pjf.mg.gov.
br**

Sempre jogue lixo no lixo!

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/09/2023 10:21:12 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] arquivou.

28/09/2023 11:25:57 Wanderson Espada [DEMLURB - DA - SACPL] arquivou.

28/09/2023 14:59:28 Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DP - SPAQP] arquivou.

28/09/2023 18:35:09 Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno [DEMLURB - DA - SPGF] arquivou.

03/10/2023 14:28:43 Wanderson Espada [DEMLURB - DA - SACPL] reabriu manualmente o prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 03/10/2023 às 14:10:43.

04/10/2023 15:25:49 Claudiney Oliveira de Mello [DEMLURB - DA - SREM] arquivou.

23/10/2023 19:21:50

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno [DEMLURB - DA - SPGF] reabriu para resolução.

Despacho 27-**13.060/2023**

23/10/2023 19:27

(Encaminhado)

Scylla S.

[DEMLURB - DA - S...]

[DEMLURB - DA - S...]

CC

Prezados,

Considerando que a cota financeira foi liberada no dia 20/Out e que o Comitê Gestor de Contratos e Convênios aprovou a despesa em questão através do

Documento 6.846/2023 - Contratação de Serviço de Telefonia Móvel p/ o DEMLURB .

Solicito que seja feito o reforço da 2023NE00288, utilizando os seguintes dados:

- Fornecedor: Claro S.A.
- Conta: 2004 / 339039
- Fonte: 1.500.000000
- Cronograma de Desembolso: Nov = 2.337,84; Dez/2023 = 4.675,68.
- Valor Total do Reforço: R\$ 7.013,52.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.,

—
Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno

Supervisora de Programação e Execução Orçamentária/DEMLURB

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

23/10/2023 19:27:25

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno [DEMLURB - DA - SPGF] assinou digitalmente **Proc.****Administrativo 27- 13.060/2023** com o certificado **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO**CPF **903.XXX.XXX-72** conforme MP nº 2.200/2001 .

24/10/2023 07:07:19

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] arquivou.

24/10/2023 08:12:00

Wanderson Espada [DEMLURB - DA - SACPL] arquivou.

24/10/2023 08:58:09

Welton da Costa de Souza [DEMLURB - DA - DP - SPAQP] arquivou.

Despacho 28-**13.060/2023**

24/10/2023 11:42

(Encaminhado)

Sirdiley S.

[DEMLURB - DA - S...]

[DEMLURB - DA - D...]

Bom dia!

Prezados

Segue em anexo a **SOLICITAÇÃO/REQUISIÇÃO DE COMPRA (CLARO S/A)**, para realização da Nota de empenho.

—
Sirdiley Souza da Silva

A/C Eduardo C.

CC

Este documento contém assinatura digital, realizada por: WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA





Rc_claro.pdf

Revisar



Sc_claro.pdf

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 24/10/2023 11:42:01 Sirdiley Souza da Silva **DEMLURB - DA - SREM** solicitou a assinatura de **Ricardo Batista Dos Reis Souza** em Despacho 28- 13.060/2023 . Assinado
- 24/10/2023 11:42:31 Sirdiley Souza da Silva **DEMLURB - DA - SREM** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 28- 13.060/2023** com o certificado **SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 24/10/2023 11:43:38 Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.
- 24/10/2023 11:56:00 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** reabriu manualmente o prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 24/10/2023 às 11:10:00.
- 24/10/2023 11:57:13 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.
- 24/10/2023 16:42:18 Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.
- 24/10/2023 17:28:45 **RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA** **DEMLURB - DA** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 28- 13.060/2023** com o certificado **RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA CPF 686.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 29- 13.060/2023

25/10/2023 07:31

(Encaminhado)

Eduardo C.

DEMLURB - DA - D...**DEMLURB - DA - S...**

A/C Sirdiley S.

CC

Bom dia.

Atendendo solicitação acima, no **Despacho 28 e 27- 13.060/2023**, segue em anexo **NOTA DE EMPENHO:**

2023NE00371 - Reforço Saldo 2023NE00288 (CLARO S/A - Celular).

Atenciosamente.



Eduardo Fantoni Gramiani Celeste

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) **3690-3516** - Fax: (32) 3690-3511 - E-

mail: efantoni@demlurb.pjf.mg.gov.brSite: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 25/10/2023 07:31:44 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] solicitou a assinatura de **Leonardo Bertges Borboni** em Despacho 29- 13.060/2023 . Assinado
- 25/10/2023 07:31:44 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] solicitou a assinatura de **Ana Luisa Afonso Guimarães** em Despacho 29- 13.060/2023 . Assinado
- 25/10/2023 07:31:44 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] solicitou a assinatura de **Ricardo Batista Dos Reis Souza** em Despacho 29- 13.060/2023 . Assinado
- 25/10/2023 07:31:52 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] arquivou.
- 25/10/2023 08:13:20 Wanderson Espada [DEMLURB - DA - SACPL] reabriu manualmente o prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 25/10/2023 às 08:10:20.
- 25/10/2023 08:13:46 Wanderson Espada [DEMLURB - DA - SACPL] arquivou.
- 25/10/2023 09:11:19 Leonardo Bertges Borboni [DEMLURB - DA - DF] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 29- 13.060/2023** com o certificado **LEONARDO BERTGES BORBONI** CPF 830.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 25/10/2023 09:11:57 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] arquivou.
- 25/10/2023 09:39:20 Wanderson Espada [DEMLURB - DA - SACPL] arquivou.
- 25/10/2023 10:13:13 RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA [DEMLURB - DA] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 29- 13.060/2023** com o certificado **RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA** CPF 686.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 25/10/2023 10:32:36 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XX.X-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XX.XX.XXX-85, RICARDO BATISTA



25/10/2023 14:38:39	Claudiney Oliveira de Mello	DEMLURB - DA - SREM	arquivou.
25/10/2023 15:10:28	Wanderson Espada	DEMLURB - DA - SACPL	arquivou.
25/10/2023 21:03:56	Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno	DEMLURB - DA - SPGF	arquivou.
30/10/2023 09:06:28	Ana Luisa Afonso Guimarães	DEMLURB	assinou digitalmente Proc. Administrativo 29-13.060/2023 com o certificado ANA LUISA AFONSO GUIMARÃES CPF 015.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .
30/10/2023 09:10:17	Wanderson Espada	DEMLURB - DA - SACPL	arquivou.
30/10/2023 09:20:07	Claudiney Oliveira de Mello	DEMLURB - DA - SREM	arquivou.
30/10/2023 10:35:35	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	arquivou.
01/11/2023 19:01:57	Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno	DEMLURB - DA - SPGF	arquivou.

**Despacho 30-
13.060/2023**

06/11/2023 08:22

(Encaminhado)

Rodrigo C.

DEMLURB - DA - D...

DEMLURB - DA - D...

A/C Eduardo C.

CC

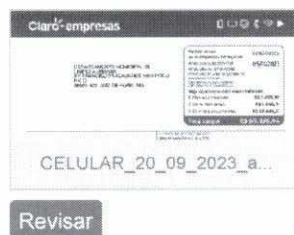
Bom dia.

Encaminho a este Setor, Boleto/Fatura (Claro "Celular" - 20/09 a 19/10/2023", para efetiva liquidação e encaminhamento para posterior pagamento.

Atenciosamente

—
Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste

Supervisão de Biometria



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/11/2023 08:22:51	Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DP - SPAQP	solicitou a assinatura de Marcos Vinicius Celeste Dalamura em Despacho 30- 13.060/2023 .	Recusada
06/11/2023 08:23:51	Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DP - SPAQP	assinou digitalmente Proc. Administrativo 30- 13.060/2023 com o certificado RODRIGO FANTONI GRAMIANI CELESTE CPF 080.XXX.XXX-07 conforme MP nº 2.200/2001 .	

06/11/2023 08:47:58

Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.**Despacho 31-****13.060/2023**

06/11/2023 09:18

(Encaminhado)

Eduardo C.

DEMLURB - DA - D...**DEMLURB - DA - D...**

CC

Bom dia.

Atendendo solicitação acima, **Despacho 30-13060/2023**, encaminho a este Setor Financeiro a: **2023LI00931 e 2023PD01505 e 2023PD01506 (IRRF Venc 29/11/2023)** - referente a **NOTA DE EMPENHO - 2023NE00288** (CLARO S/A - Celular - 20 09 a 19/10/2023), para posterior pagamento.

Solicitamos deste Setor o anexo da Ordem Bancária/Comprovante Pagamento no referido DOC.

Atenciosamente.

**Eduardo Fantoni Gramiani Celeste**

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) **3690-3516** - Fax: (32) 3690-3511 - E-mail: efantoni@demlurb.pjf.mg.gov.brSite: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!



Revisar



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

06/11/2023 09:18:31

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 31- 13.060/2023** com o certificado **EDUARDO FANTONI GRAMIANI CELESTE** CPF **080.XXX.XXX-51** conforme MP nº 2.200/2001.

06/11/2023 09:19:20

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.

06/11/2023 09:22:30

Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

06/11/2023 12:13:38

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



06/11/2023 16:45:57

Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.

07/11/2023 15:17:20

Marcos Vinicius Celeste Dalamura **DEMLURB - DA - STECI** recusou a solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) 30- 13.060/2023.**Despacho 32-
13.060/2023**

07/11/2023 15:34

(Encaminhado)

Marcos D.

DEMLURB - DA - S...**DEMLURB - DA - D...**

CC

Ana Carla / Eduardo,

Boa tarde.

Favor cancelar a liquidação do despacho 31, uma vez que o valor da fatura do despacho 30 difere do valor contratado.

O **Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste - DEMLURB - DA - DP - SREH** (Fiscal deste Contrato), já entrou em contato com a representante da Claro para solucionar este problema, e não obteve retorno até o momento.

Att.;

—
Marcos V. C. Dalamura

Supervisor de Tecnologia da Informação - STECI / DEMLURB

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas****Despacho 33-
13.060/2023**

07/11/2023 15:44

(Respondido)

Eduardo C.

DEMLURB - DA - D...**DEMLURB - DA - S...**

CC

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado acima no Despacho 32-13.060/2023, seque em anexo o cancelamento/estorno liquidação da referida fatura Claro "Celular" 20/09 a 19/10/2023.

—

--

**Eduardo Fantoni Gramiani Celeste**

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) **3690-3516** - Fax: (32) 3690-3511 - E-mail: **efantoni@demlurb.pjf.mg.gov.br**Site: **http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br**

Sempre jogue lixo no lixo!

**Revisar**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/11/2023 15:45:05 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.

07/11/2023 16:06:53 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** reabriu manualmente o prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 07/11/2023 às 16:11:53.

07/11/2023 16:07:03 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** reabriu manualmente o prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 07/11/2023 às 16:11:03.

07/11/2023 16:07:16 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

07/11/2023 19:56:01 Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.

08/11/2023 09:09:03 Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.

09/11/2023 15:58:04 Andrea de Magalhães Tavares **DEMLURB** arquivou.

23/11/2023 09:12:45 Marcelo Augusto Pereira Pannain **DEMLURB - DA - DP - SPAQP** arquivou.

05/12/2023 07:23:57 Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DP - SPAQP** reabriu para resolução.

Despacho 34-**13.060/2023**

05/12/2023 07:29

(Encaminhado)

Rodrigo C.

DEMLURB - DA - D...**DEMLURB - DA - D...**

A/C Eduardo C.

CC

Bom dia.

Encaminho a este Setor, Boleto/Fatura (Claro "Celular" - 20/10 a 19/11/2023", para efetiva liquidação e encaminhamento para posterior pagamento.

Atenciosamente

—
Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste
Supervisão de Biometria

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA





Quem já visualizou? 2 ou mais pes **Revisar**

- 05/12/2023 07:29:10 Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DP - SPAQP** solicitou a assinatura de **Marcos Vinicius Celeste Dalamura** em Despacho 34- 13.060/2023 . **Assinado**
- 05/12/2023 07:29:44 Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DP - SPAQP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 34- 13.060/2023** com o certificado **RODRIGO FANTONI GRAMIANI CELESTE** CPF **080.XXX.XXX-07** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 05/12/2023 08:02:51 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.
- 05/12/2023 08:28:54 Marcos Vinicius Celeste Dalamura **DEMLURB - DA - STECI** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 34- 13.060/2023** com o certificado **MARCOS VINÍCIUS CELESTE DALAMURA** CPF **958.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 05/12/2023 08:47:24 Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.
- 05/12/2023 20:57:50 Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.
- 06/12/2023 10:11:27 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

Despacho 35- 13.060/2023

07/12/2023 11:15

(Encaminhado)

Eduardo C.

DEMLURB - DA - D...

DEMLURB - DA - D...

CC

Bom dia.

Atendendo solicitação acima, **Despacho 34-13060/2023**, encaminho a este Setor Financeiro a: **2023LI01034 e 2023PD01703 e 2023PD01704 IRRF** - referente a **NOTA DE EMPENHO - 2023NE00288** (CLARO S/A - Celular - 20/10 a 19/11/2023), para posterior pagamento.

Solicitamos deste Setor o anexo da Ordem Bancária/Comprovante Pagamento no referido DOC.

Atenciosamente.



Eduardo Fantoni Gramiani Celeste

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) **3690-3516** - Fax: (32) 3690-3511 - E-

mail: **efantoni@demlurb.pjf.mg.gov.br**

Site: **http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br**

Sempre jogue lixo no lixo!



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/12/2023 11:15:57 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 35- 13.060/2023** com o certificado **EDUARDO FANTONI GRAMIANI CELESTE** CPF **080.XXX.XXX-51** conforme MP nº 2.200/2001 .

07/12/2023 11:16:57 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.

07/12/2023 15:06:09 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** reabriu manualmente o prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 07/12/2023 às 15:12:09.

07/12/2023 15:06:16 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** reabriu manualmente o prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 07/12/2023 às 15:12:16.

07/12/2023 15:06:22 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

07/12/2023 15:12:43 Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.

08/12/2023 10:36:08 Marcelo Augusto Pereira Pannain **DEMLURB - DA - DP - SPAQP** arquivou.

08/12/2023 11:35:17 Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.

**Despacho 36-
13.060/2023**

11/12/2023 09:07

(Encaminhado)

Cristiano F.

DEMLURB - DA - D...**DEMLURB - DA - D...**A/C Eduardo C.
CC

Bom dia,

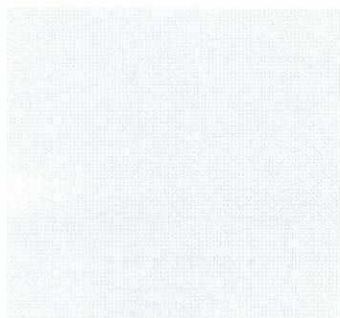
Atendendo a solicitação do **Despacho 35- 13.060/2023** segue em anexo;
2023OB01895 e 2023OB01896 referentes a **2023LI01034 e 2023PD01703 e 2023PD01704 IRRF - referente a NOTA DE EMPENHO - 2023NE00288 (CLARO S/A - Celular - 20/10 a 19/11/2023).**

At.te,

—
Cristiano de Freitas
Tesouraria

Este documento contém assinatura digital, realizada por **WANDERSON ESPADA** CPF **881.XXX.XXX-87**, **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO** CPF **903.XXX.XXX-72**, **SIRDILEY SOUZA DA SILVA** CPF **076.XXX.XXX-85**, **RICARDO BATISTA**





Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/12/2023 09:08:20

Cristiano de Freitas **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSCF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 36- 13.060/2023** com o certificado **CRISTIANO DE FREITAS** CPF **074.XXX.XXX-55** conforme MP nº 2.200/2001.

11/12/2023 09:09:03

Cristiano de Freitas **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSCF** arquivou.

11/12/2023 09:42:52

Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.

11/12/2023 10:15:06

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.

11/12/2023 10:16:23

Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

14/12/2023 09:31:38

Marcelo Augusto Pereira Pannain **DEMLURB - DA - DP - SPAQP** arquivou.

26/12/2023 20:29:49

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.

27/12/2023 11:13:18

Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DP - SPAQP** reabriu para resolução.

Despacho 37- 13.060/2023

27/12/2023 11:26

(Encaminhado)

Rodrigo C.

DEMLURB - DA - D...**DEMLURB - DA - D...**

A/C Eduardo C.

CC

Bom dia.

Encaminho a este Setor, Boleto/Fatura (Claro "Celular" - 20/11 a 19/12/2023", para efetiva liquidação e encaminhamento para posterior pagamento.

Atenciosamente

—
Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste
Supervisão de Biometria



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/12/2023 11:26:14 Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DP - SPAQP** solicitou a assinatura de Marcos Vinicius Celeste Dalamura em Despacho 37- 13.060/2023 .

Assinado

27/12/2023 11:26:48 Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DP - SPAQP** assinou digitalmente Proc. Administrativo 37- 13.060/2023 com o certificado RODRIGO FANTONI GRAMIANI CELESTE CPF 080.XXX.XXX-07 conforme MP nº 2.200/2001 .

27/12/2023 11:30:30 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

27/12/2023 14:13:55 Marcos Vinicius Celeste Dalamura **DEMLURB - DA - STECI** assinou digitalmente Proc. Administrativo 37- 13.060/2023 com o certificado MARCOS VINÍCIUS CELESTE DALAMURA CPF 958.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

27/12/2023 15:43:48 Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.

27/12/2023 15:46:00 Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.

28/12/2023 13:53:26 Cristiano de Freitas **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSCF** arquivou.

28/12/2023 15:46:59 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

Nota interna

16/01/2024 09:41 ()

Cristiano F.

DEMLURB - DA - D...

Prezados,

Segue em anexo notas de cancelamento de empenhos realizadas pela Prefeitura de Juiz de Fora:

- 2023NE00522 e 2023NE00615 cancelando o saldo da 2023NE00288.

Att.,

Cristiano de Freitas

Tesouraria

2023NE00522.pdf

Revisar

2023NE00615.pdf

Revisar

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/01/2024 16:56:43 Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.17/01/2024 21:08:05 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.18/01/2024 08:59:25 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** reabriu manualmente o prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 18/01/2024 às 08:01:25.18/01/2024 08:59:33 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** deu baixa manualmente no prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 18/01/2024 às 08:01:33.18/01/2024 08:59:48 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** reabriu manualmente o prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 18/01/2024 às 08:01:48.18/01/2024 09:00:16 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.24/01/2024 08:35:50 Fernanda Perillo Prestes **DEMLURB - SUPAPA** arquivou.24/01/2024 15:56:12 Sirdiley Souza da Silva **DEMLURB - DA - SREM** reabriu para resolução.**Despacho 38-
13.060/2023**

24/01/2024 15:58

(Encaminhado)

Sirdiley S.

DEMLURB - DA - S...**DEMLURB - DA - D...**

A/C Eduardo C.

CC

Conforme solicitado no

Memorando 7.648/2024 - Empenhos Despesas de Exercício Anterior, segue em anexo a Solicitação/ Requisição (CLARO S.A) para realização da nota de empenho—
Sirdiley Souza da Silva

Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/01/2024 15:58:28 Sirdiley Souza da Silva **DEMLURB - DA - SREM** solicitou a assinatura de **Ricardo Batista Dos Reis Souza** em Despacho 38- 13.060/2023 .

Assinado

24/01/2024 15:59:31

Sirdiley Souza da Silva **DEMLURB - DA - SREM** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 38- 13.060/2023** com o certificado **SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85** conforme MP nº 2.200/2001 .

24/01/2024 16:03:46

RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA **DEMLURB - DA** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 38- 13.060/2023** com o certificado **RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA CPF 686.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

24/01/2024 16:51:38

Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

Despacho 39- 13.060/2023

25/01/2024 08:56

(Encaminhado)

Eduardo C.

DEMLURB - DA - D...**DEMLURB - DA - S...**

A/C Sirdiley S.

CC

Bom dia.

Atendendo solicitação acima, no **Despacho 38- 13.060/2023**, segue em anexo **NOTA DE EMPENHO - 2024NE00034** (CLARO S/A - Celular - Despesa Exercício Anterior).

Atenciosamente.

**Eduardo Fantoni Gramiani Celeste**

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) **3690-3516** - Fax: (32) 3690-3511 - E-mail: **efantoni@demlurb.pjf.mg.gov.br**Site: **http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br**

Sempre jogue lixo no lixo!

**Revisar**

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

25/01/2024 08:56:02

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** solicitou a assinatura de **Leonardo Bertges Borboni** em Despacho 39- 13.060/2023 .

Assinado

25/01/2024 08:56:02

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** solicitou a assinatura de **Ana Luisa Afonso Guimarães** em Despacho 39- 13.060/2023 .

Assinado

Este documento contém assinatura digital realizada por **WANDERSON ESPADA** CPF 881.XXX.XXX-87, **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO** CPF 903.XXX.XXX-72, **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO** CPF 903.XXX.XXX-72, **SIRDILEY SOUZA DA SILVA** CPF 076.XXX.XXX-85, **RICARDO BATISTA**



25/01/2024 08:56:02

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] solicitou a assinatura de **Ricardo Batista Dos Reis Souza** em Despacho 39- 13.060/2023 .

Assinado

25/01/2024 09:14:59

Wanderson Espada [DEMLURB - DA - SACPL] removeu manualmente o prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 25/01/2024 às 09:01:59.

25/01/2024 09:15:18

Wanderson Espada [DEMLURB - DA - SACPL] arquivou.

**Despacho 40-
13.060/2023**

25/01/2024 09:56

(Encaminhado)

Eduardo C.

[DEMLURB - DA - D...]

[DEMLURB - DA - D...]

CC

Bom dia.

Atendendo solicitação acima, **Despacho 37- 13060/2023**, encaminho a este Setor Financeiro a: **2024LI00015 e 2024PD00028 e 2024PD00029 IRRF** - referente a **NOTA DE EMPENHO - 2024NE00034** - (CLARO S/A - Celular - Despesa Exercício Anterior - 20/11 a 19/12/2023), para posterior pagamento.

Solicitamos deste Setor o anexo da Ordem Bancária/Comprovante Pagamento no referido DOC.

Atenciosamente.

**Eduardo Fantoni Gramiani Celeste**

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) **3690-3516** - Fax: (32) 3690-3511 - E-

mail: efantoni@demlurb.pjf.mg.gov.br

Site: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/01/2024 09:57:21

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] assinou digitalmente **Proc. Administrativo 40- 13.060/2023** com o certificado **EDUARDO FANTONI GRAMIANI CELESTE** CPF 080.XXX.XXX-51 conforme MP nº 2.200/2001 .

25/01/2024 09:58:06

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste [DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF] arquivou.

25/01/2024 10:01:45 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

25/01/2024 10:06:40 Ana Luisa Afonso Guimarães **DEMLURB** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 39-13.060/2023** com o certificado **ANA LUISA AFONSO GUIMARÃES** CPF **015.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .

25/01/2024 10:33:30 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

25/01/2024 11:41:13 RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA **DEMLURB - DA** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 39- 13.060/2023** com o certificado **RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA** CPF **686.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

25/01/2024 14:41:09 Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.

26/01/2024 09:58:52 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

Despacho 41- 13.060/2023

26/01/2024 15:15

(Encaminhado)

Marcos S.

DEMLURB - DA - D...

DEMLURB - DA - D...

A/C Eduardo C.
CC

Boa tarde!

Atendendo ao **Despacho 40- 13.060/2023**, segue comprovantes de pagamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

—
Marcos Vinícius da Silva Salgueiro



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

26/01/2024 15:16:24 Marcos Vinícius da Silva Salgueiro **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSCF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 41- 13.060/2023** com o certificado **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA SALGUEIRO** CPF **927.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001 .

26/01/2024 15:17:00 Marcos Vinicius da Silva Salgueiro **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSCF** arquivou.

26/01/2024 15:22:32 Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

26/01/2024 15:44:17 Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



26/01/2024 15:59:49

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.**Despacho 42-
13.060/2023**

26/01/2024 21:54

(Encaminhado)

Scylla S.

DEMLURB - DA - S...**DEMLURB - DA - S...**

CC

Prezados,

Considerando o início do exercício de 2024 e a liberação das cotas financeiras para Jan e Fev/2024, conforme disposto na

Circular 2.494/2024 - LIBERAÇÃO DE COTA - FONTE TESOIRO 2024

Solicito que seja feito o empenho de prestação de serviços de telefonia móvel, utilizando os seguintes dados:

- Fornecedor: Claro S/A.
- Conta: 2004 / 339039
- Fonte: 1500.000000
- Cronograma de Desembolso: Jan e Fev = 2.337,84 / mês
- Valor Total do Empenho: R\$ 4.675,68.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.,

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno*Supervisora de Programação e Execução Orçamentária/DEMLURB*Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

26/01/2024 21:54:40

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 42- 13.060/2023** com o certificado **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO** CPF 903.XXX.XXX-72 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 43-
13.060/2023**

29/01/2024 10:16

(Encaminhado)

Sirdiley S.

DEMLURB - DA - S...**DEMLURB - DA - D...**

A/C Eduardo C.

CC

Bom Dia

Conforme solicitado no **Despacho 42- 13.060/2023**, segue em anexo a Solicitação/ Requisição (CLARO S.A) para realização da nota de empenho

Sirdiley Souza da Silva

Revisar



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

29/01/2024 10:16:54

Sirdiley Souza da Silva **DEMLURB - DA - SREM** solicitou a assinatura de **Ricardo Batista Dos Reis Souza** em Despacho 43- 13.060/2023 .

Assinado

29/01/2024 10:17:22

Sirdiley Souza da Silva **DEMLURB - DA - SREM** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 43- 13.060/2023** com o certificado **SIRDILEY SOUZA DA SILVA** CPF **076.XXX.XXX-85** conforme MP nº 2.200/2001 .

29/01/2024 11:02:07

Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.

29/01/2024 11:46:39

RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA **DEMLURB - DA** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 43- 13.060/2023** com o certificado **RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA** CPF **686.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

29/01/2024 14:33:33

Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.

Despacho 44- 13.060/2023

30/01/2024 07:24

(Encaminhado)

Eduardo C.

DEMLURB - DA - D...**DEMLURB - DA - S...**

A/C Sirdiley S.

CC

Bom dia.

Atendendo solicitação acima, no **Despacho 43 e 42- 13.060/2023**, segue em anexo **NOTA DE EMPENHO - 2024NE00077** (CLARO S/A - Celular).

Atenciosamente.

**Eduardo Fantoni Gramiani Celeste**

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) **3690-3516** - Fax: (32) 3690-3511 - E-

mail: efantoni@demlurb.pjf.mg.gov.br

Site: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



30/01/2024 07:25:00	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	solicitou a assinatura de Leonardo Bertges Borboni em Despacho 44- 13.060/2023 .	Assinado
30/01/2024 07:25:00	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	solicitou a assinatura de Ana Luisa Afonso Guimarães em Despacho 44- 13.060/2023 .	Assinado
30/01/2024 07:25:00	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	solicitou a assinatura de Ricardo Batista Dos Reis Souza em Despacho 44- 13.060/2023 .	Assinado
30/01/2024 07:25:09	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	arquivou.	
30/01/2024 09:46:21	Claudiney Oliveira de Mello	DEMLURB - DA - SREM	arquivou.	
30/01/2024 09:57:46	Ana Luisa Afonso Guimarães	DEMLURB	assinou digitalmente Proc. Administrativo 44- 13.060/2023 com o certificado ANA LUISA AFONSO GUIMARÃES CPF 015.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .	
30/01/2024 10:32:14	Wanderson Espada	DEMLURB - DA - SACPL	arquivou.	
30/01/2024 11:01:36	RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA	DEMLURB - DA	assinou digitalmente Proc. Administrativo 44- 13.060/2023 com o certificado RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA CPF 686.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .	
30/01/2024 15:05:53	Wanderson Espada	DEMLURB - DA - SACPL	arquivou.	
30/01/2024 16:19:24	Claudiney Oliveira de Mello	DEMLURB - DA - SREM	arquivou.	
05/02/2024 08:35:36	Leonardo Bertges Borboni	DEMLURB - DA - DF	assinou digitalmente Proc. Administrativo 44- 13.060/2023 com o certificado LEONARDO BERTGES BORBONI CPF 830.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .	
05/02/2024 09:13:20	Leonardo Bertges Borboni	DEMLURB - DA - DF	assinou digitalmente Proc. Administrativo 39- 13.060/2023 com o certificado LEONARDO BERTGES BORBONI CPF 830.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .	

**Despacho 45-
13.060/2023**

05/02/2024 09:55

(Encaminhado)

Marcos D.

DEMLURB - DA - S...

DEMLURB - DA - D...

CC

Ana Carla / Eduardo,

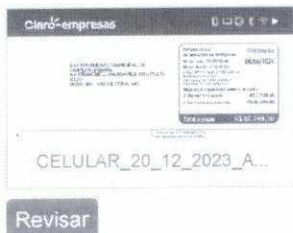
Bom dia.

Segue em anexo a **Fatura e o Boleto da Claro S/A** referente ao período de uso de 20/12/2023 a 19/01/2024.

Att.;

—
Marcos V. C. Dalamura

Supervisor de Tecnologia da Informação - STECI / DEMLURB



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/02/2024 09:55:15

Marcos Vinicius Celeste Dalamura **DEMLURB - DA - STECI** solicitou a assinatura de
Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste em Despacho 45- 13.060/2023 .

Assinado

**Despacho 46-
13.060/2023**

05/02/2024 10:00

(Encaminhado)

Eduardo C.

DEMLURB - DA - D...

DEMLURB - DA - D...

CC

Bom dia.

Atendendo solicitação acima, **Despacho 45- 13060/2023**, encaminho a este Setor Financeiro a: **2024LI00062 e 2024PD00108 e 2024PD00109 IRRF** - referente a **NOTA DE EMPENHO - 2024NE00077** - (CLARO S/A - Celular - 20/12 a 19/01/2024), para posterior pagamento.

Solicitamos deste Setor o anexo da Ordem Bancária/Comprovante Pagamento no referido DOC.

Atenciosamente.



Eduardo Fantoni Gramiani Celeste

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) **3690-3516** - Fax: (32) 3690-3511 - E-

mail: efantoni@demlurb.pjf.mg.gov.br

Site: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA





Quem já visualizou?

2 ou mais pes

Revisar

Revisar

05/02/2024 10:00:45

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 46- 13.060/2023** com o certificado **EDUARDO FANTONI GRAMIANI CELESTE CPF 080.XXX.XXX-51** conforme MP nº 2.200/2001 .

05/02/2024 10:04:20

Marcos Vinícius Celeste Dalamura **DEMLURB - DA - STECI** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 45- 13.060/2023** com o certificado **MARCOS VINÍCIUS CELESTE DALAMURA CPF 958.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

05/02/2024 10:31:29

Rodrigo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DP - SPAQP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 45- 13.060/2023** com o certificado **RODRIGO FANTONI GRAMIANI CELESTE CPF 080.XXX.XXX-07** conforme MP nº 2.200/2001 .

05/02/2024 10:47:26

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.

05/02/2024 10:52:04

Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** reabriu manualmente o prazo **TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO 01.2023.015 - CLARO S/A** em 05/02/2024 às 10:02:04.

05/02/2024 10:52:53

Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** arquivou.

05/02/2024 10:52:53

Wanderson Espada **DEMLURB - DA - SACPL** parou de acompanhar.

05/02/2024 11:37:40

Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.

08/02/2024 20:36:31

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.

**Despacho 47-
13.060/2023**

15/02/2024 14:43

(Encaminhado)

Cristiano F.

DEMLURB - DA - D...**DEMLURB - DA - D...**

A/C Eduardo C.

CC

Boa tarde,

Atendendo a solicitação do **Despacho 46- 13.060/2023** segue em anexo;
2024OB00219 e 2024OB00220 referentes a **2024LI00062 e 2024PD00108 e 2024PD00109 IRRF - referente a NOTA DE EMPENHO - 2024NE00077 - (CLARO S/A - Celular - 20/12 a 19/01/2024).**

At.te,

—
Cristiano de Freitas
Tesouraria



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 15/02/2024 14:45:26 Cristiano de Freitas **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSCF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 47- 13.060/2023** com o certificado **CRISTIANO DE FREITAS CPF 074.XXX.XXX-55** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 15/02/2024 14:46:22 Cristiano de Freitas **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSCF** arquivou.
- 15/02/2024 14:46:39 Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.
- 15/02/2024 16:13:05 Fernanda Perillo Prestes **DEMLURB - SUPAPA** arquivou.
- 15/02/2024 16:53:54 Claudiney Oliveira de Mello **DEMLURB - DA - SREM** arquivou.
- 15/02/2024 18:22:34 Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.
- 27/02/2024 21:00:15 Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** reabriu para resolução.

**Despacho 48-
13.060/2023**

27/02/2024 21:04

(Encaminhado)

Scylla S.

DEMLURB - DA - S...

DEMLURB - DA - S...

CC

Prezados,

Considerando que foi liberada a cota financeira até o término deste exercício com base na planilha enviada pelo DEMLURB à Secretaria da Fazenda e à SEPPOP.

Solicito que seja feito o reforço da 2024NE00077 utilizando os seguintes dados:

- Fornecedor: Claro S/A.
- Conta: 2004 / 339039
- Fonte: 1500.000000
- Cronograma de Desembolso: Abr = 2.328,45; Mai a Nov = 2.337,84 / mês; Dez/2024 = 4.675,68
- Valor Total do Reforço: R\$ 23.369,01.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.,

—
Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno

Supervisora de Programação e Execução Orçamentária/DEMLURB

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XX.XXX-85, RICARDO BATISTA



27/02/2024 21:04:37

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 48- 13.060/2023** com o certificado **SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO** CPF 903.XXX.XXX-72 conforme MP nº 2.200/2001 .

28/02/2024 10:54:30

Eduardo Fantoni Gramiani Celeste **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF** arquivou.

**Despacho 49-
13.060/2023**

28/02/2024 11:27

(Encaminhado)

Sirdiley S.

DEMLURB - DA - S...**DEMLURB - DA - D...**

A/C Eduardo C.

CC

Bom Dia

Conforme solicitado no **Despacho 48- 13.060/2023** , segue em anexo a Solicitação/ Requisição (CLARO S.A) para realização da nota de empenho

—
Sirdiley Souza da Silva

Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/02/2024 11:27:30

Sirdiley Souza da Silva **DEMLURB - DA - SREM** solicitou a assinatura de **Ricardo Batista Dos Reis Souza** em Despacho 49- 13.060/2023 .

Assinado

28/02/2024 11:34:46

Sirdiley Souza da Silva **DEMLURB - DA - SREM** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 49- 13.060/2023** com o certificado **SIRDILEY SOUZA DA SILVA** CPF 076.XXX.XXX-85 conforme MP nº 2.200/2001 .

28/02/2024 19:38:57

Scylla Farinazzo Giovannetti Saturno **DEMLURB - DA - SPGF** arquivou.

29/02/2024 07:53:11

Cristiano de Freitas **DEMLURB - DA - DF - SREF - SSCF** arquivou.

**Despacho 50-
13.060/2023**

29/02/2024 07:54

(Encaminhado)

Eduardo C.

DEMLURB - DA - D...**DEMLURB - DA - S...**

A/C Sirdiley S.

CC

Bom dia.

Atendendo solicitação acima, no **Despacho 49 e 48-13.060/2023**, segue em anexo **NOTA DE EMPENHO:**

2024NE00197 - Reforço Saldo 2024NE00077 (Reforço Saldo 2024NE00077 - CLARO S/A - Celular).

Atenciosamente.

**Eduardo Fantoni Gramiani Celeste**

Av. Francisco Valadares, 1000 – Vila Ideal - Juiz de Fora (MG) – CEP 36.020-485

Tel: (32) 3690-3516 - Fax: (32) 3690-3511 - E-

mail: efantoni@demlurb.pjf.mg.gov.brSite: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br>

Sempre jogue lixo no lixo!

**Revisar**Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

29/02/2024 07:54:20	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	solicitou a assinatura de Leonardo Bertges Borboni em Despacho 50- 13.060/2023 .	Assinado
29/02/2024 07:54:20	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	solicitou a assinatura de Ana Luisa Afonso Guimarães em Despacho 50- 13.060/2023 .	Assinado
29/02/2024 07:54:21	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	solicitou a assinatura de Ricardo Batista Dos Reis Souza em Despacho 50- 13.060/2023 .	Assinado
29/02/2024 07:55:49	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	arquivou.	
29/02/2024 08:30:21	Leonardo Bertges Borboni	DEMLURB - DA - DF	assinou digitalmente Proc. Administrativo 50- 13.060/2023 com o certificado LEONARDO BERTGES BORBONI CPF 830.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .	
29/02/2024 08:37:28	Eduardo Fantoni Gramiani Celeste	DEMLURB - DA - DF - SREF - SSAEF	arquivou.	
29/02/2024 09:14:21	RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA	DEMLURB - DA	assinou digitalmente Proc. Administrativo 49- 13.060/2023 com o certificado RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA CPF 686.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .	
29/02/2024 09:17:39	RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA	DEMLURB - DA	assinou digitalmente Proc. Administrativo 50- 13.060/2023 com o certificado RICARDO BATISTA DOS REIS SOUZA CPF 686.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .	

Este documento contém assinatura digital, realizada por WANDERSON ESPADA CPF 881.XXX.XXX-87, SCYLLA FARINAZZO GIOVANNETTI SATURNO CPF 903.XXX.XXX-72, SIRDILEY SOUZA DA SILVA CPF 076.XXX.XXX-85, RICARDO BATISTA



- 22/08/2022 18:12:31 Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo (Nota interna 22/08/2022 18:12) 91.690/2021** com o certificado **RODRIGO SIMÃO DA SILVA** CPF **044.XXX.XXX-40** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 22/08/2022 18:16:01 Luis Otávio Lopes Fernandes **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo (Nota interna 22/08/2022 18:12) 91.690/2021** com o certificado **LUIS OTÁVIO LOPES FERNANDES** CPF **055.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 23/08/2022 08:20:24 Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.
- 23/08/2022 08:46:21 Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.
- 23/08/2022 08:52:48 Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.
- 23/08/2022 11:35:45 Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.
- 24/08/2022 12:57:10 Thuany Garcia Ferreira **STDA - DEIN** arquivou.

Nota interna

25/08/2022 09:05 ()

Luis F.

SELICON - NT - D...

Anexo o Termo de Recebimento Provisório(TRP) para fins de coleta de assinatura.

Serviços referentes ao período de 1/05/2022 a 31/05/2022, requeridos através das

Ordens de Serviço 2022-001, 2022-002, 2022-004.

Serviços referentes ao período de 1/06/2022 a 30/06/2022, requeridos através da

Ordens de Serviço 2022-001, 2022-002, 2022-004.

Posteriormente serão anexados o TRP assinado pelas partes e os documentos que o acompanharão para constar em processo oficializando a emissão do TRP.

Luis Otávio Lopes Fernandes

Analista de Sistemas

**Revisar****Revisar**

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

25/08/2022 09:05:08

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/08/2022 16:50:36 Milton Fabio de Souza Araujo SELICON - NT arquivou.

19/08/2022 17:18:40 Thais de Souza Correa Netto STDA arquivou.

19/08/2022 17:23:22 Maria Luisa de O. Pereira STDA - DEIN - SFCS arquivou.

19/08/2022 17:32:13 Luis Otávio Lopes Fernandes SELICON - NT - DIEST - SODC arquivou.

19/08/2022 18:01:19 Thuany Garcia Ferreira STDA - DEIN arquivou.

22/08/2022 07:30:16 Thiago Augusto Riani Vieira STDA - DEIN - SEOF arquivou.

22/08/2022 10:32:26 Gilvan Sergio de Andrade SELICON - NT - DIEST arquivou.

Nota interna

22/08/2022 18:12 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo o Termo de Recebimento Provisório (TRP) para fins de coleta de assinatura.

Serviços referentes ao período de 1/04/2022 a 30/04/2022, requeridos através da

Ordem de Serviço 2022-001, 2022-002, 2022-003.

Posteriormente serão anexados o TRP assinado pelas partes e os documentos que o acompanharão para constar em processo oficializando a emissão do TRP.

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/08/2022 18:12:13 Rodrigo Simao da Silva SELICON - NT - DIEST - SODC solicitou a assinatura de Luis Otávio Lopes Fernandes em Despacho (Nota interna 22/08/2022 18:12) 91.690/2021 . Assinado

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-66, THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF



DA SILVA CPF 044.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001 .

12/08/2022 17:52:04

Luis Otávio Lopes Fernandes **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo (Nota interna 12/08/2022 17:50) 91.690/2021** com o certificado **LUIS OTÁVIO LOPES FERNANDES CPF 055.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001 .

12/08/2022 18:04:11

Thuany Garcia Ferreira **STDA - DEIN** arquivou.

15/08/2022 08:18:45

Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.

15/08/2022 08:49:14

Thais de Souza Correa Netto **STDA** arquivou.

15/08/2022 09:00:25

Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.

15/08/2022 09:45:26

Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

15/08/2022 10:21:59

Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.

19/08/2022 16:32:16

Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** reabriu para resolução.

Despacho 54- 91.690/2021

19/08/2022 16:45

(Encaminhado)

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

STDA - AJ - Asse...

A/C Gustavo D.

CC

Prezado Gustavo.

Solicito a gentileza de analisar a solicitação da empresa EDS, e caso seja necessário nos apoiar elaborando a minuta do termo de apostilamento do contrato.

Em anexo seguem as documentações encaminhadas pela empresa EDS para notificar a alteração de endereço.

Atenciosamente

Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter



Revisar



Revisar



Revisar

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/08/2022 17:53:34 Gilvan Sergio de Andrade SELICON - NT - DIEST arquivou.

04/08/2022 08:24:35 Thais de Souza Correa Netto STDA arquivou.

04/08/2022 08:45:29 Maria Luisa de O. Pereira STDA - DEIN - SFCS arquivou.

04/08/2022 09:24:43 Thiago Augusto Riani Vieira STDA - DEIN - SEOF arquivou.

05/08/2022 08:50:33 Thuany Garcia Ferreira STDA - DEIN arquivou.

12/08/2022 09:01:40 Milton Fabio de Souza Araujo SELICON - NT arquivou.

Nota interna

12/08/2022 17:50 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo o Termo de Recebimento Provisório(TRP) para fins de coleta de assinatura.

Serviços referentes ao período de 15/03/2022 a 31/03/2022, requeridos através da

Ordem de Serviço 2022-001.

Posteriormente serão anexados o TRP assinado pelas partes e os documentos que o acompanharão para constar em processo oficializando a emissão do TRP.

—
Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/08/2022 17:50:03 Rodrigo Simao da Silva SELICON - NT - DIEST - SODC solicitou a assinatura de Luis Otávio Lopes Fernandes em Despacho (Nota interna 12/08/2022 17:50) 91.690/2021. Assinado

12/08/2022 17:50:44 Rodrigo Simao da Silva SELICON - NT - DIEST - SODC assinou digitalmente Proc. Administrativo (Nota interna 12/08/2022 17:50) 91.690/2021 com o certificado RODRIGO SIMÃO

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-66, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53, THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01.



22/07/2022 17:04:39

Paulo Cesar Ezidio **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

22/07/2022 18:11:44

Thuany Garcia Ferreira **STDA - DEIN** arquivou.

25/07/2022 08:04:24

Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.

01/08/2022 09:26:09

Thais de Souza Correa Netto **STDA** arquivou.

02/08/2022 14:20:05

Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.**Nota interna**

03/08/2022 17:37 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Devolução da ordem de serviço OS-2022-005 assinada pela EDS

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*

Revisar

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/08/2022 17:43:34

Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.**Nota interna**

03/08/2022 17:44 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Devolução das ordens de serviço OS-2022-006 e OS-2022-007 assinadas pela EDS.

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*

ASSINADO_EDS_emissa...

Re_Demanda_para_OS_...



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/07/2022 12:38:44

Thais de Souza Correa Netto **STDA** arquivou.**Nota interna**

22/07/2022 12:41 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo as Ordens de serviço OS-2022-006 e OS-2022-0067 para serem encaminhadas para a empresa

Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda por e-mail a fim de coletar a assinatura.

A ordem de serviço refere-se ao disponibilização de recursos computacionais nos provedores de nuvem Huawei e AWS

Atenciosamente.

—
Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/07/2022 12:42:13

Thais de Souza Correa Netto **STDA** arquivou.

22/07/2022 12:42:21

Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente **Proc.**

Administrativo (Nota interna 22/07/2022 12:41) 91.690/2021 com o certificado **RODRIGO SIMÃO DA SILVA** CPF **044.XXX.XXX-40** conforme MP nº 2.200/2001 .

22/07/2022 14:19:16

Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE** CPF 605.XXX.XXX-53, **MARIA LUISA DE O. PEREIRA** CPF 139.XXX.XXX-66, **THUANY GARCIA FERREIRA** CPF 098.XXX.XXX-01, **LIGIA APARECIDA INHAN MATOS** CPF 546.XXX.XXX-53, **THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA** CPF



Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo a documentação enviada pela EDS para oficializar a troca do instrutor do treinamento de Multicloud

Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter



10_CTPSDigital_60577...

Revisar



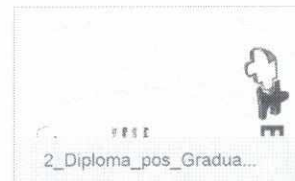
11_Curriculo_Lattes....

Revisar



1_Diploma_graduacao....

Revisar



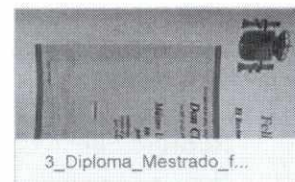
2_Diploma_pos_Gradua...

Revisar



3_1_Apostilado_Mestr...

Revisar



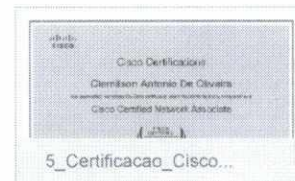
3_Diploma_Mestrado_f...

Revisar



4_certificate_Cyber_...

Revisar



5_Certificacao_Cisco...

Revisar



6_Certificacao_AWS_C...

Revisar



7_Certificacao_AWS_S...

Revisar



8_Certificacao_Googl...

Revisar



9_CNH_Digital.pdf

Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

22/07/2022 12:32:45

Thais de Souza Correa Netto (STDA) arquivou.

Nota interna

22/07/2022 12:32 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo a ordem de serviço OS-2022-005 com ajustes de data e horário a ser encaminhada novamente para empresa EDS.

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

22/07/2022 12:33:19

Rodrigo Simao da Silva (SELICON - NT - DIEST - SODC) assinou digitalmente Proc.

Administrativo (Nota interna 22/07/2022 12:32) 91.690/2021 com o certificado **RODRIGO SIMÃO DA SILVA** CPF **044.XXX.XXX-40** conforme MP nº 2.200/2001 .

22/07/2022 12:33:42

Thais de Souza Correa Netto (STDA) arquivou.

Nota interna

22/07/2022 12:37 ()

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-66, THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF



01/07/2022 16:16:56

Thiago Augusto Riani Vieira STDA - DEIN - SEOF arquivou.

01/07/2022 16:29:39

Maria Luisa de O. Pereira STDA - DEIN - SFCS arquivou.

01/07/2022 16:34:03

Marcelo Vargas de Lucas STDA - DEIN arquivou.

04/07/2022 08:27:58

Gilvan Sergio de Andrade SELICON - NT - DIEST arquivou.

05/07/2022 10:56:04

Milton Fabio de Souza Araujo SELICON - NT arquivou.**Nota interna**

22/07/2022 12:30 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Na data de 11/03/2022 a empresa EDS, indicou por e-mail, o instrutor do curso de Multicloud, previsto no edital da ata de RDP do Ministério da Economia, o profissional Wisley da Silva Paulo conforme anexo da nota interna do dia 1/7/22 onde foi emitida a OS-2022-005 voltada a execução do treinamento de multicloud.

A empresa EDS apontou no dia 1/7/22, o desejo de substituir o instrutor pelo Sr. Clemilson Antônio de Oliveira, onde foi instruída pela SODC que deveria encaminhar o nome do novo instrutor e os documentos relativos a qualificação técnicas previstas na ata.

O treinamento previsto para ser iniciado dia 4/7/2022, foi remarcado para dia 11/7 e depois novamente remarcado para o dia 18/7 devido a um problema de saúde do instrutor substituto.

No dia 18/7/22, dia do início do treinamento, esse foi ministrado pelo Sr. Wisley, já no dia 19/7/22 a empresa expressou interesse de que o treinamento fosse ministrado pelo Sr. Clemilson, nós da SODC não permitimos a substituição feita porque a empresa não encaminhou antecipadamente a documentação comprobatória, com isso a aula do dia 19/7 foi cancelada.

No mesmo dia 19/7 às 17:30 a empresa EDS encaminhou a documentação comprobatória da qualificação do Sr. Clemilson por e-mail, essa foi analisada e aprovada pela SODC na manhã do dia 20/7, autorizando ao novo instrutor ministrar o restante do treinamento no mesmo dia.

Em função da alteração da data de execução do treinamento e a necessidade de adequações nas informações da Ordem de Serviço OS-2022-005, essa será reenviada para empresa EDS para coleta de assinatura.

A reposição das horas-aula que não foram cumpridas no dia 19/7 e terminada as 17hs no dia 18/7 serão repostas após dia 29/7 último dia do treinamento.

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*



Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/07/2022 15:50:39 Maria Luisa de O. Pereira [STDA - DEIN - SFCS] arquivou.

01/07/2022 15:52:03 Rodrigo Simao da Silva [SELICON - NT - DIEST - SODC] assinou digitalmente Proc. Administrativo (Nota interna 01/07/2022 15:43) 91.690/2021 com o certificado RODRIGO SIMÃO DA SILVA CPF 044.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001.

01/07/2022 15:54:22 Maria Luisa de O. Pereira [STDA - DEIN - SFCS] arquivou.

01/07/2022 15:57:35 Thiago Augusto Riani Vieira [STDA - DEIN - SEOF] arquivou.

01/07/2022 15:59:48 Thais de Souza Correa Netto [STDA] arquivou.

Nota interna

01/07/2022 16:01 ()

Rodrigo S.

[SELICON - NT - D...]

Anexo o relatórios citados na nota interna anterior.

—
Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*

Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/07/2022 16:04:36 Thais de Souza Correa Netto [STDA] arquivou.

[illegible]

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/07/2022 12:37:45 Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente Proc. Administrativo (Nota interna 01/07/2022 12:37) 91.690/2021 com o certificado RODRIGO SIMÃO DA SILVA CPF 044.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001.

01/07/2022 13:11:29 Thiago Augusto Riani Vieira STDA - DEIN - SEOF arquivou.

01/07/2022 13:51:19 Thais de Souza Correa Netto STDA arquivou.

01/07/2022 14:03:34 Marcelo Vargas de Lucas STDA - DEIN arquivou.

01/07/2022 14:08:21 Maria Luísa de O. Pereira STDA - DEIN - SFCS arquivou.

Nota interna

01/07/2022 15:43 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo o informe do Fiscal Técnico, Luís Otávio Lopes Fernandes, onde é relatado problemas de adequação das informações dos relatórios mensais aos requisitos do Edital do Pregão Eletrônico N.º 18/2020 Ministério da Economia, no item 10.1.

Tais problemas impossibilitam a emissão dos termos de recebimento e por consequência o aceite de notas fiscais ou cobranças por parte da Contratada.

Atenciosamente.

Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter

[illegible]

Revisar

[illegible]

Revisar

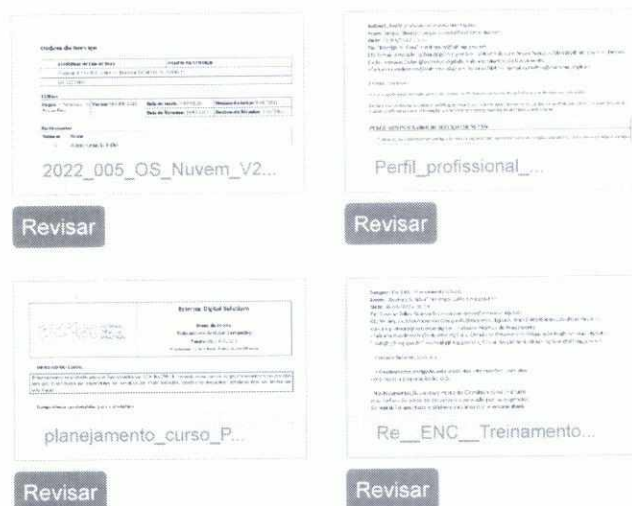
A ordem de serviço refere-se ao treinamento de Multicloud objeto do escopo da contratação.

No Plano de Ensino anexo, consta o nome do instrutor Clemilson Antônio de Oliveira que não consta como perfil de instrutor nas documentações enviadas. Alertamos a contratada quanto a necessidade de envio de documentação do novo instrutor caso esse seja substituído, conforme e-mail anexo. Aguardamos a manifestação da EDS sobre a divergência.

Atenciosamente.

—
Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

01/07/2022 12:34:57

Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente Proc.

Administrativo (Nota interna 01/07/2022 12:33) 91.690/2021 com o certificado **RODRIGO SIMÃO DA SILVA** CPF 044.XXX.XXX-40 conforme MP.nº 2.200/2001.

Nota interna

01/07/2022 12:37 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Assinando OS 2022-005 para envio para empresa.

—
Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter

Este documento contém assinatura digital, realizada por **WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE** CPF 605.XXX.XXX-53, **MARIA LUISA DE O. PEREIRA** CPF 139.XXX.XXX-66, **THUANY GARCIA FERREIRA** CPF 098.XXX.XXX-01, **LIGIA APARECIDA INHAN MATOS** CPF 546.XXX.XXX-53, **THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA** CPF 66.XXX.XXX-53



11/05/2022 07:56:08	Gilvan Sergio de Andrade	SELICON - NT - DIEST	arquivou.
11/05/2022 08:36:56	Maria Luisa de O. Pereira	STDA - DEIN - SFCS	arquivou.
11/05/2022 09:27:42	Milton Fabio de Souza Araujo	SELICON - NT	arquivou.
11/05/2022 10:18:03	Thais de Souza Correa Netto	STDA	arquivou.
11/05/2022 22:48:27	Thuany Garcia Ferreira	STDA - DEIN	arquivou.
27/05/2022 09:59:13	Luis Otávio Lopes Fernandes	SELICON - NT - DIEST - SODC	arquivou.

Nota interna

01/07/2022 11:48 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo a OS-2022-004 assinada pela PJF e pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda no dia 12/5/2022 embora o assunto do e-mail cite a OS 2022-003, na verdade trata-se da OS 202-004.

Atenciosamente.

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*

Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/07/2022 11:50:49	Gilvan Sergio de Andrade	SELICON - NT - DIEST	arquivou.
01/07/2022 12:00:33	Thiago Augusto Riani Vieira	STDA - DEIN - SEOF	arquivou.
01/07/2022 12:26:25	Marcelo Vargas de Lucas	STDA - DEIN	arquivou.

Nota interna

01/07/2022 12:33 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo a Ordem de serviço OS-2022-005 para ser encaminhada para a empresa

Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda por e-mail a fim de coletar a assinatura.

Nota interna

10/05/2022 18:40 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo a Ordem de serviço OS-2022-004 para ser encaminhada para a empresa

Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda por e-mail a fim de coletar a assinatura.

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

10/05/2022 18:40:59

Rodrigo Simao da Silva [SELICON - NT - DIEST - SODC] assinou digitalmente Proc.

Administrativo (Nota interna 10/05/2022 18:40) 91.690/2021 com o certificado RODRIGO SIMÃO DA SILVA CPF 044.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001 .

Nota interna

10/05/2022 18:45 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Ajuste : OS-2022-003 assinada pela PJF e pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

10/05/2022 20:02:55

Thiago Augusto Riani Vieira [STDA - DEIN - SEOF] arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-66, THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF



Sistema de Notificação			
Processo de Notificação		Processo de Notificação	
Número do Processo: 2022_003_OS_Nuvem_V1...		Data de Emissão: 19/04/2022	
Assunto: [Assunto do Processo]		Assunto: [Assunto do Processo]	
Descrição: [Descrição do Processo]		Descrição: [Descrição do Processo]	
Status: [Status do Processo]		Status: [Status do Processo]	
Data de Encerramento: [Data de Encerramento]		Data de Encerramento: [Data de Encerramento]	

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/04/2022 18:12:38 Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente Proc. Administrativo (Nota interna 19/04/2022 18:12) 91.690/2021 com o certificado RODRIGO SIMÃO DA SILVA CPF 044.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001.

19/04/2022 18:25:33 Thuany Garcia Ferreira **STDA - DEIN** arquivou.

20/04/2022 08:11:17 Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.

20/04/2022 09:58:04 Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

20/04/2022 10:43:30 Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.

25/04/2022 08:43:38 Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.

26/04/2022 18:06:29 Thais de Souza Correa Netto **STDA** arquivou.

10/05/2022 18:34:52 Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** reabriu para resolução.

Nota interna

10/05/2022 18:39 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo a OS-2022-003 assinada pela PJF e pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter

Sistema de Notificação			
Processo de Notificação		Processo de Notificação	
Número do Processo: emissao_9791C9EE6001...		Data de Emissão: 10/05/2022	
Assunto: [Assunto do Processo]		Assunto: [Assunto do Processo]	
Descrição: [Descrição do Processo]		Descrição: [Descrição do Processo]	
Status: [Status do Processo]		Status: [Status do Processo]	
Data de Encerramento: [Data de Encerramento]		Data de Encerramento: [Data de Encerramento]	

Revisar

Sistema de Notificação			
Processo de Notificação		Processo de Notificação	
Número do Processo: Re_Demanda_para_OS...		Data de Emissão: 10/05/2022	
Assunto: [Assunto do Processo]		Assunto: [Assunto do Processo]	
Descrição: [Descrição do Processo]		Descrição: [Descrição do Processo]	
Status: [Status do Processo]		Status: [Status do Processo]	
Data de Encerramento: [Data de Encerramento]		Data de Encerramento: [Data de Encerramento]	

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/04/2022 16:50:54 Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.

07/04/2022 10:53:55 Thais de Souza Correa Netto **STDA** arquivou.

07/04/2022 12:06:00 Thuany Garcia Ferreira **STDA - DEIN** arquivou.

07/04/2022 12:36:10 Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.

08/04/2022 08:01:45 Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.

Nota interna

19/04/2022 18:11 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo a OS-2022-002 assinada pela PJF e pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter***Revisar****Revisar**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Nota interna

19/04/2022 18:12 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo a Ordem de serviço OS-2022-003 para ser encaminhada para a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda por e-mail a fim de coletar a assinatura.

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/04/2022 14:49:04 Gilvan Sérgio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.06/04/2022 15:04:41 Maria Luísa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.06/04/2022 15:06:34 Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.**Nota interna**

06/04/2022 15:17 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo a Ordem de serviço OS-2022-002 para ser encaminhada para a empresa

Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda por e-mail a fim de coletar a assinatura.

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/04/2022 15:18:17 Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo (Nota interna 06/04/2022 15:17) 91.690/2021** com o certificado **RODRIGO SIMÃO DA SILVA** CPF 044.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001 .

06/04/2022 15:26:13 Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

23/03/2022 17:59:36

Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** solicitou a assinatura de **Leandro de Carvalho Machado** em Despacho (Nota interna 23/03/2022 17:59) 91.690/2021 . **Assinado**

23/03/2022 18:00:32

Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente Proc. Administrativo (Nota interna 23/03/2022 17:59) 91.690/2021 com o certificado RODRIGO SIMÃO DA SILVA CPF 044.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001.

23/03/2022 18:04:33

Maria Luisa de O. Pereira STDA - DEIN - SFCS arquivou.

23/03/2022 18:12:26

Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** reabriu para resolução.

23/03/2022 18:16:24

Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** emitiu o Oficio 6.753/2022 a partir deste documento.

23/03/2022 20:29:16

Marcelo Vargas de Lucas STDA - DEIN arquivou.

24/03/2022 08:20:54

Gilvan Sergio de Andrade SELICON - NT - DIEST arquivou.

24/03/2022 08:59:42

Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

24/03/2022 09:06:24

Leandro de Carvalho Machado [SELICON - NT - DIEST - SODC] assinou digitalmente Proc. Administrativo (Nota interna 23/03/2022 17:59) 91.690/2021 com o certificado LEANDRO DE CARVALHO MACHADO CPF 068.XXX.XXX-27 conforme MP nº 2.200/2001.

24/03/2022 09:17:58

Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

24/03/2022 09:59:39

Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.

24/03/2022 10:02:26

Marcelo Vargas de Lucas STDA - DEIN arquivou.

24/03/2022 10:46:06

Marja Luisa de O. Pereira STDA - DEIN - SFCS arquivou.

25/03/2022 09:20:33

Luis Otávio Lopes Fernandes SELICON - NT - DIEST - SODC arquivou.

28/03/2022 08:07:23

Thais de Souza Correa Netto **STDA** arquivou.

05/04/2022 16:26:05

Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.

Nota interna

06/04/2022 14:39 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo a OS-2022-001 que foi revisada, corrigida e assinada pela PJF e pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

Atenciosamente.

Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-66, THIANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF 566.XXX.XXX-53.



23/03/2022 12:02:18	Leandro de Carvalho Machado	SELICON - NT - DIEST - SODC	assinou digitalmente Proc. Administrativo (Nota interna 23/03/2022 11:56) 91.690/2021 com o certificado LEANDRO DE CARVALHO MACHADO CPF 068.XXX.XXX-27 conforme MP nº 2.200/2001 .
23/03/2022 12:09:09	Thiago Augusto Riani Vieira	STDA - DEIN - SEOF	arquivou.
23/03/2022 12:43:43	Maria Luisa de O. Pereira	STDA - DEIN - SFCS	arquivou.
23/03/2022 14:50:33	Gilvan Sergio de Andrade	SELICON - NT - DIEST	arquivou.
23/03/2022 15:35:01	Thais de Souza Correa Netto	STDA	arquivou.

Nota interna

23/03/2022 17:59 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

Anexo os e-mails trocados com a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda de envio da Ordem de Serviço número OS-2022-001 assim como foi feito no Ofício 6.216/2022 e retorno a mesmo OS assinada pela empresa.

Para a Ordem de Serviço em questão não foi exigido da empresa a preparação de plano de arquitetura conforme descreve o item 8.2.1.4 do termo de referência do Pregão Eletrônico N.º 18/2020/Ministério Da Economia (Ata De Registro De Preços N.º 11/2021 - PROCESSO SEI N.º 19973.100103/2020-51).

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*

Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/03/2022 11:32:53 Thiago Augusto Riani Vieira [STDA - DEIN - SEOF] arquivou.

16/03/2022 11:36:21 Thais de Souza Correa Netto [STDA] arquivou.

16/03/2022 16:33:54 Fernanda Finotti Cordeiro [SF] arquivou.

16/03/2022 16:33:54 Fernanda Finotti Cordeiro [SF] parou de acompanhar.

16/03/2022 17:44:25 Thuany Garcia Ferreira [STDA - DEIN] arquivou.

17/03/2022 11:32:27 Milton Fabio de Souza Araujo [SELICON - NT] arquivou.

18/03/2022 16:40:00 Luis Otávio Lopes Fernandes [SELICON - NT - DIEST - SODC] arquivou.

Nota interna

23/03/2022 11:56 ()

Rodrigo S.

[SELICON - NT - D...]

A fim de atender o item 8.1.2.2. do termo de referência do Pregão Eletrônico N.º 18/2020/Ministério Da Economia (Ata De Registro De Preços N.º 11/2021 - PROCESSO SEI N.º 19973.100103/2020-51), anexo documento enviado pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda referentes ao Business Case:

- Business Case

Atenciosamente.

—
Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

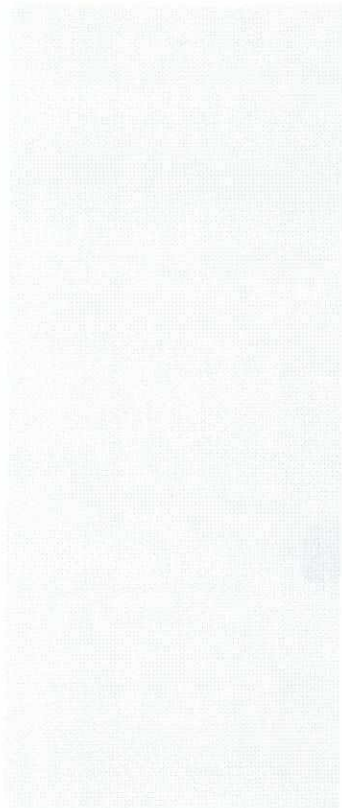
23/03/2022 11:56:10 Rodrigo Simao da Silva [SELICON - NT - DIEST - SODC] solicitou a assinatura de **Leandro de Carvalho Machado** em Despacho (Nota interna 23/03/2022 11:56) 91.690/2021 .

Assinado

23/03/2022 12:01:55 Rodrigo Simao da Silva [SELICON - NT - DIEST - SODC] assinou digitalmente **Proc. Administrativo (Nota interna 23/03/2022 11:56) 91.690/2021** com o certificado **RODRIGO SIMÃO DA SILVA** CPF **044.XXX.XXX-40** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE** CPF 605.XXX.XXX-53, **MARIA LUISA DE O. PEREIRA** CPF 139.XXX.XXX-66, **THUANY GARCIA FERREIRA** CPF 098.XXX.XXX-01, **LIGIA APARECIDA INHAN MATOS** CPF 546.XXX.XXX-53, **THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA** CPF





PJF_Alinhamento_ARP...

Revisar

PJF_Execucao_do_cont...

Revisar

PJF_Execucao_do_cont...

Revisar

Termo_de_Ciencia_RES...

Revisar

Termo_de_compromisso...

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 15/03/2022 18:26:19 Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** solicitou a assinatura de **Leandro de Carvalho Machado** em Despacho (Nota interna 15/03/2022 18:26) 91.690/2021 . **Assinado**
- 15/03/2022 18:28:33 Fernanda Finotti Cordeiro **SF** arquivou.
- 16/03/2022 08:32:09 Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.
- 16/03/2022 08:46:30 Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.
- 16/03/2022 09:26:01 Leandro de Carvalho Machado **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo (Nota interna 15/03/2022 18:26) 91.690/2021** com o certificado **LEANDRO DE CARVALHO MACHADO CPF 068.XXX.XXX-27** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 16/03/2022 09:53:04 Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.
- 16/03/2022 09:56:58 Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.
- 16/03/2022 09:58:54 Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo (Nota interna 15/03/2022 18:26) 91.690/2021** com o certificado **RODRIGO SIMÃO DA SILVA CPF 044.XXX.XXX-40** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 16/03/2022 09:59:28 Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.
- 16/03/2022 10:00:41 Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.



Revisar



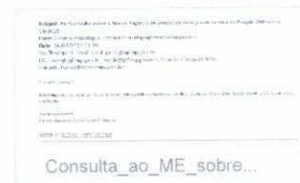
Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-66, THIANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF



equivalência de função para atendimento do perfil, sobre os demais perfis fomos informados caberia ao órgão que deseja aderir a ata avaliar sobre o tema.

Em reunião com a empresa EDS no dia 21/2/22 às 16hs (PJF - Execução do contrato ARP ME - Definição de pendências Certificação Profissional e documentação- V2.pdf) foi nos apresentado pela empresa a compatibilidade da Certificação HCIA com certificação de arquiteto da provedora AWS (EDS - PJF - Alinhamentos sobre Pendências.pdf) e documento da Provedora Huawei informando que a certificação HCIA atende aos perfis profissionais de Arquiteto, Engenheiro e Administrados de serviços de nuvem exigidos do TR do Ministério da Economia no item 8.13.1 (Declaration-Letter_HUAWEI CLOUD_HCIA—vfinal.pdf).

Como ainda existiam dúvidas sobre a aceitação da certificação profissional aceitar para atendimento do item 8.13.1 do TR do Ministério da Economia, participamos de uma reunião com representantes da empresa EDS, da Central de Tecnologia do Ministério da Economia, e da Prefeitura de Juiz de Fora no dia 23/2/2022 às 08:30 (PJF - Alinhamento ARP ME- Duvida sobre certificação profissional e entrega de documentos dos provedores- V2.pdf) na reunião foram apresentadas as dúvidas sobre as certificações e apresentadas as documentações comprobatórias para a equipe da Central de Tecnologia do Ministério da Economia, onde informaram que entendiam que os documentos apresentados (EDS - PJF - Alinhamentos sobre Pendências.pdf e Declaration-Letter_HUAWEI CLOUD_HCIA—vfinal.pdf) eram suficientes para comprovar a compatibilidade entre as certificações exigidas nos perfis profissionais no TR do Ministério da Economia no item 8.13.1.

Depois de realizarmos busca de informações adicionais que demonstrassem a compatibilidade de certificações de provedores de nuvem e não obtermos sucesso, depois de verificar que a empresa Huawei é a dona de suas soluções de nuvem e a certificadora dos profissionais para as suas soluções e que a mesma informa que existe compatibilidade das certificações HCIA com as exigidas pelo TR do Ministério da Economia no item 8.13.1. Nos resta aceitar a certificação HCIA dos profissionais da empresa EDS como comprovação de atendimento do item relacionado aos perfis profissionais.

Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter



CARVALHO MACHADO CPF 068.XXX.XXX-27 conforme MP nº 2.200/2001 .

08/03/2022 18:05:02 Rodrigo Simao da Silva [SELICON - NT - DIEST - SODC] assinou digitalmente Proc. Administrativo (Nota interna 08/03/2022 17:58) 91.690/2021 com o certificado RODRIGO SIMÃO DA SILVA CPF 044.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001 .

08/03/2022 18:16:29 Thiago Augusto Riani Vieira [STDA - DEIN - SEOF] arquivou.

08/03/2022 18:27:59 Thais de Souza Correa Netto [STDA] arquivou.

08/03/2022 20:32:57 Gilvan Sergio de Andrade [SELICON - NT - DIEST] arquivou.

08/03/2022 20:45:27 Milton Fabio de Souza Araujo [SELICON - NT] arquivou.

08/03/2022 21:51:17 Thuany Garcia Ferreira [STDA - DEIN] arquivou.

09/03/2022 08:48:44 Maria Luisa de O. Pereira [STDA - DEIN - SFCS] arquivou.

14/03/2022 11:17:34 Fernanda Finotti Cordeiro [SF] arquivou.

15/03/2022 09:42:31 Rodrigo Simao da Silva [SELICON - NT - DIEST - SODC] reabriu para resolução.

15/03/2022 10:10:26 Rodrigo Simao da Silva [SELICON - NT - DIEST - SODC] emitiu o Ofício 6.216/2022 a partir deste documento.

Nota interna

15/03/2022 18:26 ()

Rodrigo S.

[SELICON - NT - D...]

A fim de atender os itens 8.1.1 do termo de referência do Pregão Eletrônico N.º 18/2020/Ministério Da Economia (Ata De Registro De Preços N.º 11/2021 - PROCESSO SEI N.º 19973.100103/2020-51), anexo os documentos enviados pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda :

- Ata da reunião inicial prevista no item 8.1.1.1;
- Carta de apresentação do preposto previsto no item 8.1.1.3, subitem "a";
- Termos de compromisso e manutenção de sigilo previsto no item 8.1.1.3, subitem "b";
- Comprovação dos perfis profissionais previstos no item 8.1.1.3, subitem "c";

Devido às divergências de entendimento entre a contratada (EDS) e a PJF de quais certificações deveriam ser exigidas da contratada para cada perfil profissional realizamos uma consulta ao Ministério da Economia, detentora da Ata de Registro de Preços aderida, questionando sobre quais certificações deveríamos aceitar para cada perfil profissional (Consulta ao ME sobre certificação Profissional.pdf). Em resposta o Ministério da Economia informou que para o perfil de Administrador inexistente nas certificações da provedora Huawei (print da página da Huawei, acessado em 15/03/2022, Certificação Huawei – pagina.pdf) deveríamos buscar

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-56, THIANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF



documentos enviados pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda referentes ao provedor AWS:

- ISO/IEC 27001:2013;
- ISO/IEC 27018:2014;
- ISO/IEC 27017:2016;
- Relatório SOC III;
- Cópia do e-mail de envio das certificações, apontando os servidores Huawei e AWS atendendo ao perfil multiplayer do contrato com foco no provedor Huawei;
- Declaração dos Provedores AWS no item 6.15.

Atenciosamente,

Rodrigo Simão da Silva

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/03/2022 17:59:02

Rodrigo Simão da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** solicitou a assinatura de **Leandro de Carvalho Machado** em Despacho (Nota interna 08/03/2022 17:58) 91.690/2021 .

Assinado

08/03/2022 18:01:03

Leandro de Carvalho Machado **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo** (Nota interna 08/03/2022 17:58) 91.690/2021 com o certificado **LEANDRO DE**

03/03/2022 16:51:49

Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** solicitou a assinatura de **Leandro de Carvalho Machado** em Despacho (Nota interna 03/03/2022 16:51) 91.690/2021 .

Assinado

03/03/2022 16:52:56

Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente Proc.
Administrativo (Nota interna 03/03/2022 16:51) 91.690/2021 com o certificado RODRIGO SIMÃO
DA SILVA CPF 044.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001.

03/03/2022 17:03:54

Maria Luisa de O. Pereira STDA - DEIN - SFCS arquivou.

03/03/2022 17:26:52

Fernanda Finotti Cordeiro **SF** arquivou.

03/03/2022 17:36:14

Gilvan Sergio de Andrade SELICON - NT - DIEST arquivou.

03/03/2022 17:54:02

Thuany Garcia Ferreira STDA - DEIN arquivou.

03/03/2022 17:59:14

Leandro de Carvalho Machado **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente Proc. Administrativo (Nota interna 03/03/2022 16:51) 91.690/2021 com o certificado LEANDRO DE CARVALHO MACHADO CPF 068.XXX.XXX-27 conforme MP nº 2.200/2001.

03/03/2022 18:03:00

Leandro de Carvalho Machado SELICON - NT - DIEST - SODC assinou digitalmente Proc. Administrativo (Nota interna 03/03/2022 16:38) 91.690/2021 com o certificado LEANDRO DE CARVALHO MACHADO CPF 068.XXX.XXX-27 conforme MP nº 2.200/2001.

03/03/2022 18:07:46

Gilvan Sergio de Andrade SELICON - NT - DIEST arquivou.

03/03/2022 18:19:03

Thuany Garcia Ferreira **STDA - DEIN** arquivou

03/03/2022 18:43:37

Fernanda Finotti Cordeiro SF arquivou.

03/03/2022 21:26:49

Milton Fabio de Souza Araujo SELICON - NT arquivou.

04/03/2022 08:30:34

Maria Luisa de O. Pereira STDA - DEIN - SFCS arquivou.

04/03/2022 13:05:23

Thiago Augusto Riani Vieira STDA - DEIN - SEOF arquivou.

06/03/2022 19:11:48

Raquel Pinto Coelho Perrota GTNLL arquivou.

06/03/2022 19:11:48

Raquel Pinto Coelho Perrota **GTNLL** parou de acompanhar.

07/03/2022 08:51:35

Thais de Souza Correa Netto **STDA** arquivou.

Nota interna

08/03/2022 17:58 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

A fim de atender os itens 6.12 e 6.14 do termo de referência do Pregão Eletrônico N.º 18/2020/Ministério Da Economia (Ata De Registro De Preços N.º 11/2021 - PROCESSO SEI N.º 19973.100103/2020-51), anexo os

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53 MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-
86 THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01 LIGIA APARECIDA INHIAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53 THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF





Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/03/2022 16:38:37

Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** solicitou a assinatura de **Leandro de Carvalho Machado** em Despacho (Nota interna 03/03/2022 16:38) 91.690/2021 .

Assinado

03/03/2022 16:42:39

Rodrigo Simao da Silva **SELICON - NT - DIEST - SODC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo** (Nota interna 03/03/2022 16:38) 91.690/2021 com o certificado **RODRIGO SIMÃO DA SILVA** CPF 044.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001 .

Nota interna

03/03/2022 16:51 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

A fim de atender o item 18.2 do termo de referência do Pregão Eletrônico N.º 18/2020/Ministério Da Economia (Ata De Registro De Preços N.º 11/2021 - PROCESSO SEI N.º 19973.100103/2020-51), anexo os documentos enviados pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda :

- Seguro Garantia;
- Cópia de e-mail onde o documento foi enviado.

Rodrigo Simão da Silva*Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter*

Revisar

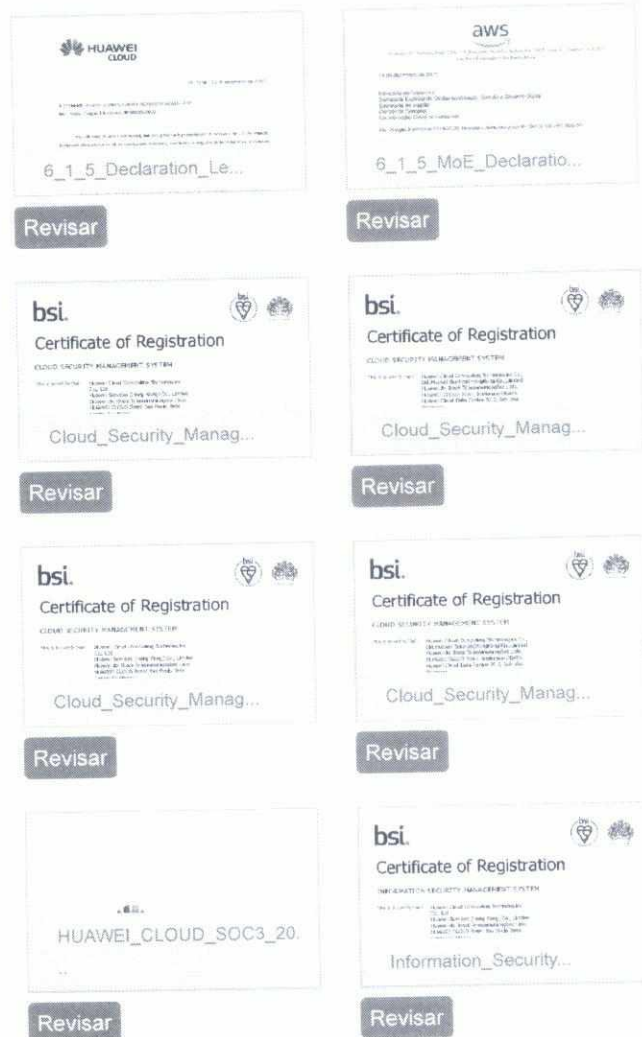


Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- ISO/IEC 27001:2013;
- ISO/IEC 27018:2014;
- ISO/IEC 27017:2016;
- CSA STAR;
- Relatório SOC III;
- Cópia do e-mail de envio das certificações;
- Declaração dos Provedores AWS e Huawei exigidos no item 6.15.

Supervisão de Sistemas Operacionais E Datacenter



Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-
86 THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53 THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF



16/02/2022 11:17:37	Luis Otávio Lopes Fernandes	SELICON - NT - DIEST - SODC	arquivou.
16/02/2022 11:21:07	Thiago Augusto Riani Vieira	STDA - DEIN - SEOF	arquivou.
16/02/2022 11:21:25	Marta Cristina Moreira da Fonseca	SG - SSRI - DGDA	arquivou.
16/02/2022 11:21:25	Marta Cristina Moreira da Fonseca	SG - SSRI - DGDA	parou de acompanhar.
16/02/2022 13:00:31	Maria Luisa de O. Pereira	STDA - DEIN - SFCS	arquivou.
Despacho 53-91.690/2021 16/02/2022 13:53 (Encaminhado) Thais N. STDA SELICON - NT - D... A/C Gilvan A. CC Prezado Gilvan, Encaminho para conhecimento. Att. — Thais de Souza Correa Netto STDA - Assessoria			
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas			
16/02/2022 13:55:31	Thiago Augusto Riani Vieira	STDA - DEIN - SEOF	arquivou.
16/02/2022 13:56:01	Thais de Souza Correa Netto	STDA	arquivou.
16/02/2022 14:18:48	Maria Luisa de O. Pereira	STDA - DEIN - SFCS	arquivou.
16/02/2022 17:53:36	Gilvan Sergio de Andrade	SELICON - NT - DIEST	arquivou.
17/02/2022 14:17:41	Luis Otávio Lopes Fernandes	SELICON - NT - DIEST - SODC	arquivou.
17/02/2022 15:01:25	Milton Fabio de Souza Araujo	SELICON - NT	arquivou.
17/02/2022 18:21:28	Thuany Garcia Ferreira	STDA - DEIN	arquivou.
22/02/2022 19:50:04	Fernanda Finotti Cordeiro	SF	arquivou.

Nota interna

03/03/2022 16:38 ()

Rodrigo S.

SELICON - NT - D...

A fim de atender os itens 6.12, 6.14 e 6.15 do termo de referência do Pregão Eletrônico N.º 18/2020/Ministério Da Economia (Ata De Registro De Preços N.º 11/2021 - PROCESSO SEI N.º 19973.100103/2020-51), anexo

de abril de 2019, do Ministério da Economia, em seu art. 29, estabelece que “a fase de Gestão do Contrato se iniciará com a assinatura do contrato e com a nomeação dos seguintes integrantes da Equipe de Fiscalização do Contrato: I - Gestor do Contrato; II - Fiscal Técnico do Contrato; III - Fiscal Requisitante do Contrato; e IV - Fiscal Administrativo do Contrato.”; CONSIDERANDO, ainda, que, dada a ausência de servidores na SODC e/ou conhecedores do objeto do Contrato em foco, foi definido que as funções de Fiscal Técnico e de Fiscal Requisitante do aludido Contrato serão ocupadas pelo mesmo servidor, em conformidade com o disposto no art. 29, § 3º, da citada Instrução Normativa SGD-ME nº 1, de 4 de abril de 2019; CONSIDERANDO, por fim, os elementos de informação que integram os autos do Processo Eletrônico nº 91.690/2021, do Município de Juiz de Fora, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o servidor Rodrigo Simão da Silva, da STDA/SSGD/DIEST/SODC, como GESTOR; o servidor Luís Otávio Lopes Fernandes, também da STDA/SSGD/DIEST/SODC, como FISCAL TÉCNICO E REQUISITANTE; e o servidor Leandro de Carvalho Machado, também da STDA/SSGD/DIEST/SODC, como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato nº 01.2021.216, celebrado entre o Município de Juiz de Fora e a sociedade empresária, derivado da adesão, pelo Município, à Ata de Registro de Preços nº 11/2021, do Ministério da Economia (Processo SEI nº 19973.100103/2020-51 - Pregão Eletrônico nº 18/2020/Ministério da Economia). **Art. 2º** Incumbe aos servidores referidos no art. 1º desta Portaria acompanhar a execução do Contrato mencionado, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Instrução Normativa SGD-ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e daquelas previstas na Instrução Normativa nº 54/2019, da Controladoria Geral do Município - CGM, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, a ser utilizado pela Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Juiz de Fora. **Art. 3º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2022. a) LIGIA INHAN - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Att

Marlon de Oliveira Marcelino

Supervisor de Oficialização de Documentos

(32) 3690-7244



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2022 11:09:29 Marlon de Oliveira Marcelino SG - SSRI - DGDA - SOD arquivou.

16/02/2022 11:09:29 Marlon de Oliveira Marcelino SG - SSRI - DGDA - SOD parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-66, THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF



07/02/2022 11:32:06 Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.

07/02/2022 11:49:29 Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

07/02/2022 14:22:57 Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.

07/02/2022 15:42:16 Thais de Souza Correa Netto **STDA** arquivou.

08/02/2022 10:21:27 Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.

08/02/2022 11:25:18 Luis Otávio Lopes Fernandes **SELICON - NT - DIEST - SODC** arquivou.

08/02/2022 17:41:29 Thuany Garcia Ferreira **STDA - DEIN** arquivou.

10/02/2022 17:49:05 Fernanda Finotti Cordeiro **SF** arquivou.

**Despacho 52-
91.690/2021**

16/02/2022 11:09

(Respondido)

Marlon M.

SG - SSRI - DGDA...

STDA - Secretari...

AVC Thais N.

CC

Declaramos autêntica a publicação solicitada no DOM.

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em: 16/02/2022 às 00:01

PORTARIA Nº 5389 – STDA - Nomeia servidores públicos responsáveis pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO de contrato firmado pelo Município de Juiz de Fora. A SECRETÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Decreto Municipal nº 10.708, de 1º de abril de 2011; tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e CONSIDERANDO que a Supervisão II de Sistemas Operacionais e Data Center - SODC, por ser responsável pela administração do Data Center do prédio sede da Prefeitura de Juiz de Fora e da respectiva infraestrutura de servidores, é o órgão encarregado da gestão do Contrato nº 01.2021.216, celebrado entre o Município de Juiz de Fora e a sociedade empresária Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.; CONSIDERANDO que referido Contrato deriva da adesão, pelo Município, à Ata de Registro de Preços nº 11/2021, do Ministério da Economia (Processo SEI nº 19973.100103/2020-51 - Pregão Eletrônico nº 18/2020/Ministério da Economia), cujo Termo de Referência prevê, em seu item 7.1.1, que a “contratante deverá se alinhar aos dispositivos previstos na Instrução Normativa SGD-ME nº 1, de 4 de abril de 2019, no tocante a todas as etapas do processo de compra, desde o planejamento (que deve incluir o Documento de Oficialização da Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, no que couber) até a etapa de execução, gestão e fiscalização do contrato, atentando para a devida instrução processual”; CONSIDERANDO que a mencionada Instrução Normativa SGD-ME nº 1, de 4

Thais de Souza Correa Netto

STDA - Assessoria



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/02/2022 08:22:19 Thais de Souza Correa Netto **STDA** solicitou a assinatura de Ligia Aparecida Inhan Matos em Despacho 50- 91.690/2021 . **Assinado**

07/02/2022 08:33:36 Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.

07/02/2022 08:48:49 Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.

07/02/2022 09:09:01 Ligia Aparecida Inhan Matos **STDA** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 50- 91.690/2021** com o certificado **LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001 .

07/02/2022 10:32:59 Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

07/02/2022 10:49:37 Raquel Pinto Coelho Perrota **PGM - DEPLIC** arquivou.

07/02/2022 10:49:37 Raquel Pinto Coelho Perrota **PGM - DEPLIC** parou de acompanhar.

07/02/2022 11:00:16 Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.

Despacho 51- 91.690/2021

07/02/2022 11:22

(Encaminhado)

Marta F.

SG - SSRI - DGDA**SG - SSRI - DGDA...**

CC

Segue para formatação.

Grata,

—
Marta Cristina Moreira da Fonseca

STDA/SSADM/DGDA - Gerente

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/02/2022 11:22:55 Marta Cristina Moreira da Fonseca **SG - SSRI - DGDA** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por: WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-53, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53, THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01



Em 03/02/2022

1 Diploma ainda aplicável, eis que ainda vigente, nos termos dos artigos abaixo, da Lei Federal nº 14.133/21: "Art. 193. Revogam-se: I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei; II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei. Art. 194. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 1º de abril de 2021; 200º da Independência e 133º da República."

2 CARVALHO FILHO, José dos Santos, in "Manual de Direito Administrativo", 31ª edição, São Paulo: Atlas, 2017, p. 118.

Carlos Eduardo N. Rozário

Procurador do Município



p_el_91_690_21_ct_01...

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/02/2022 14:38:01 Carlos Eduardo Nascimento Rozário [PGM - DEPLIC - PJ] arquivou.

04/02/2022 14:38:01 Carlos Eduardo Nascimento Rozário [PGM - DEPLIC - PJ] parou de acompanhar.

04/02/2022 14:43:03 Carlos Eduardo Nascimento Rozário [PGM - DEPLIC - PJ] assinou digitalmente Proc. Administrativo 49- 91.690/2021 com o certificado CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ROZÁRIO CPF 143.XXX.XXX-70 conforme MP nº 2.200/2001.

04/02/2022 14:50:44 Maria Luisa de O. Pereira [STDA - DEIN - SFCS] arquivou.

04/02/2022 14:59:09 Gilvan Sergio de Andrade [SELICON - NT - DIEST] arquivou.

04/02/2022 15:16:08 Thiago Augusto Riani Vieira [STDA - DEIN - SEOF] arquivou.

**Despacho 50-
91.690/2021**

07/02/2022 08:21

(Encaminhado)

Thais N. [STDA]

[SG - SSRI - DGDA...]

CC

AO DGDA,

Encaminho para publicação, após a assinatura da STDA / SEC

Ligia Aparecida Inhan Matos - STDA

Atenciosamente,

§ 2º Os Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do Contrato poderão ser os mesmos servidores que realizaram o planejamento da contratação.

§ 3º Os papéis de fiscais não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Fiscal Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.

§ 4º A indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para os papéis de fiscais somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos.

§ 5º Os integrantes da Equipe de Fiscalização do Contrato devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 6º O encargo de gestor ou fiscal não poderá ser recusado pelo servidor, que deverá reportar ao superior hierárquico as deficiências ou limitações que possam impedir o cumprimento do exercício das atribuições.

§ 7º A Administração deverá providenciar os meios necessários para que o servidor desempenhe adequadamente as atribuições de fiscais, conforme a natureza e a complexidade do objeto.

§ 8º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.
(Grifo nosso)

Nesse cenário, o que se nota, pois, repita-se, é que a minuta de Portaria elaborada pela STDA/Gab/Assessoria, anexa à sobredita Nota Interna de 24/01/2022, encontra-se formal e materialmente adequada, tendo esta STDA/AJL, de todo modo, nela implementado pequenos ajustes, mais até de ordem formal, ora apresentando, destarte, a nova minuta anexa.

Conclusão

Posto isso, com a minuta de Portaria anexa, sugere-se remessa sucessiva dos autos:

- a. à titular da STDA, para assinatura da minuta;
- b. ao STDA/SSADM/DGDA, para publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município;
- c. à STDA/SSGD/DIEST/SODC, para acompanhamento e gerenciamento do Contrato tratado no presente processo.

É o parecer.

Este documento contém assinatura digital / realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-XXX-66, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF 546.XXX.XXX-53, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 098.XXX.XXX-01, THIANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01



Minuta de Portaria. Contrato decorrente de adesão do Município a Ata de Registro de Preços da União. Necessidade de alinhamento com as normas inerentes ao órgão gestor da Ata

Voltando, agora sim, à minuta de Portaria propriamente dita, anexa à Nota Interna anteriormente referida, pode-se afirmar, reiterando o que já ventilado alhures, que a mesma se afigura formal e materialmente acertada, em consonância, outrossim, por exemplo, com os ditames da Lei Complementar Federal nº 95/98 (que *"Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona."*), aplicável, por analogia, ao vertente caso.

Ainda sob o aspecto material, a indicação de mais de um Fiscal do Contrato, tal como apostado na antedita minuta, é exigência, como já apontado, do material (Termo de Referência e Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia) que compõe a Ata de Registro de Preços aderida pelo Município, qual seja, Ata de Registro de Preços n.º 11/2021 - Processo SEI n.º 19973.100103/2020-51 - Pregão Eletrônico n.º 18/2020/Ministério da Economia.

Conforme item 7.1.1 do Termo de Referência em questão:

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES

7.1. Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE

7.1.1. A contratante deverá se alinhar aos dispositivos previstos na Instrução Normativa SGD-ME nº 1, de 4 de abril de 2019, no tocante a todas as etapas do processo de compra, desde o planejamento (que deve incluir o Documento de Oficialização da Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, no que couber) até a etapa de execução, gestão e **fiscalização do contrato**, atentando para a devida instrução processual. (Grifo nosso)

Por seu turno, o art. 29 da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia, estabelece que:

Art. 29. A fase de Gestão do Contrato se iniciará com a assinatura do contrato e com a nomeação dos seguintes integrantes da Equipe de Fiscalização do Contrato:

- I - Gestor do Contrato;
II - Fiscal Técnico do Contrato;
III - Fiscal Requisitante do Contrato; e
IV - Fiscal Administrativo do Contrato.

§ 1º As nomeações descritas neste artigo serão realizadas pela autoridade competente da Área Administrativa.

I - contratos administrativos de prestação de serviços, execução de obras públicas, aquisição de bens, de materiais e outros ajustes;

III - aditamentos, apostilamentos e rescisões dos respectivos Termos de Contrato, Termos de Convênio, Termos de Colaboração e Termos de Fomento, mencionados nos incs. I e II;

V - manifestações e encaminhamentos pretéritos e preparatórios para a celebração dos instrumentos previstos nos incs. I a IV;

§ 1º A delegação de competência tem por finalidade assegurar eficácia e eficiência às ações administrativas e será feita através de Decreto ou Portaria, devendo a autoridade delegante indicar as atribuições e fixar a sua duração.

§ 3º A faculdade prevista neste artigo considerar-se-á implícita em todas as Leis e regulamentos que definam competências e atribuições.

§ 4º A subdelegação só é admissível se tiver sido expressamente autorizada no ato de delegação.

No vertente caso, a minuta de Portaria poderá ser assinada, por delegação de competência da Sra. Prefeita, pela titular da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa – STDA, que é a Unidade Gestora encarregada, em razão da competência e da pertinência temática, do acompanhamento da fiel execução do Contrato sob enfoque.

José dos Santos Carvalho Filho⁴, o qual, ao discorrer sobre **Portarias**, Instruções, Circulares, Ordens de Serviço, Provimentos e Avisos, assim preleciona:

Todos esses atos servem para a Administração **organizar sua atividade** e, por essa razão, são denominados por alguns autores de ordinatórios. Apesar de auxiliarem a Administração a definir melhor sua organização interna, a verdade é que, na prática, encontramos muitos deles ostentando caráter normativo, fato que provoca a imposição de regras gerais e abstratas.

O sistema legislativo próprio não adotou o processo de codificação administrativa, de modo que cada pessoa federativa, cada pessoa administrativa ou até órgãos autônomos dispõem sobre quem vai expedir esses atos e qual será o seu conteúdo. As tentativas que os estudiosos encetaram para distingui-los têm sido infrutíferas, pois que é grande a variação que sofrem no que se refere a seu conteúdo e à competência dos agentes. Entendemos, porém, que na prática administrativa atual é irrelevante distingui-los. Relevante é primeiramente entendê-los como **instrumentos de organização da Administração**. Depois, é verificar se, em cada caso, foi competente o agente que os praticou; se estão presentes os requisitos de validade; e qual o propósito do administrador. E, sobretudo, se observam o princípio da legalidade. (Grifo nosso)

In casu, verifica-se que o ato administrativo que se pretende editar afigura-se apropriado, tanto do ponto de vista formal quanto material. Formal porque trata-se de um ato inerente à organização interna da Administração; e material porque a nomeação do gestor e do fiscal do contrato é que permitirá o efetivo acompanhamento da execução deste, contribuindo, pois, para o atingimento da eficiência na execução dos serviços administrativos (além, como já dito alhures, de prevenir responsabilidades da Administração).

No que tange à possibilidade de edição de Portaria por parte dos titulares das Unidades Gestoras da Administração Pública Municipal, ancora-se nos arts. 55 e 56 da Lei Municipal nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019 ("Dispõe sobre a Organização e Estrutura do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências"), que trata da delegação de competência, e que ora transcrevemos:

Art. 55. Ressalvados os casos de competência privativa previstos em Lei, nos termos do disposto pelo art. 47, inc. XIV, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, é facultado ao Chefe do Executivo delegar para os titulares de Secretarias

terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Por seu turno, assim dispõe o art. 14 do precitado Decreto nº 10.708/11:

Art. 14. A administração indicará, para cada contrato, mediante Portaria, um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, a quem incumbirá:

- I - registrar, no processo administrativo próprio, as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- II - verificar se o número de empregados alocados ao serviço pela Contratada está de acordo com a proposta, sendo suficiente para a boa execução dos trabalhos;
- III - acompanhar a frequência dos empregados alocados ao serviço, fiscalizando o cumprimento das obrigações trabalhistas pela Contratada e documentando as ocorrências mediante registro próprio firmado em conjunto com o preposto da contratada;
- IV - emitir manifestação em todos os atos relativos à execução do contrato, notadamente no que se refere a supressões ou acréscimos contratuais, aplicação de sanções, pedidos de reajuste ou revisão de preços, prorrogação do prazo e demais alterações contratuais;
- V - adotar as providências necessárias à regularização da execução contratual, ou encaminhar a questão ao superior imediato, quando tais providências ultrapassarem sua competência;
- VI - acompanhar a execução dos serviços, atestando o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte da contratada e emitindo o Termo de Aceitação dos Serviços que instruirá o pagamento.

Parágrafo único. Se necessário, o acompanhamento e fiscalização da execução contratual poderá ser efetuado em conjunto com terceiros, designados pela Administração para assistir e subsidiar o servidor incumbido da tarefa. (G. nosso)

Vê-se, pois, que o normativo municipal é expresso no sentido de que o gestor e o fiscal do contrato devem ser nomeados por Portaria. E, em relação a esse ato administrativo, cumpre trazer à colação a doutrina de

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53 MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-XXX-66 THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01 LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53 THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF



Novas informações trazidas aos autos pelo STDA/SSGD/DIEST/SODC. Nota Interna de 24/01/2022, posterior ao Despacho 47

Quando já se estudava o tema no âmbito desta STDA/AJL, advieram aos autos novas informações, trazidas a lume pelo STDA/SSGD/DIEST (Nota Interna de 24/01/2022, posterior ao Despacho 47), dando conta de que a STDA/SSGD/DIEST/SODC/Supervisão, compulsando o material (Termo de Referência e Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia) que integra a Ata de Registro de Preços à qual o Município de Juiz de Fora aderiu, oriunda do Ministério da Economia (Ata de Registro de Preços n.º 11/2021 - Processo SEI n.º 19973.100103/2020-51 - Pregão Eletrônico n.º 18/2020/Ministério da Economia), identificou que, em verdade, deve-se designar não apenas um, mas, ao menos, dois servidores, para as funções de Fiscal Técnico, Fiscal Requisitante e Fiscal Administrativo, podendo as duas primeiras ser cumuladas por único servidor.

Diante disso, a STDA/Gabinete/Assessoria apresentou nova minuta de Portaria, indicando o servidor Luís Otávio Lopes Fernandes (já adrede mencionado) como Fiscal Técnico e Requisitante, e o servidor Leandro de Carvalho Machado, também da STDA/SSGD/DIEST/SODC, como Fiscal Administrativo do Contrato em exame nestes autos.

É o relatório. Passa-se ao estudo.

Portaria indicando gestor e fiscal de contrato. Exigência da legislação

Antes de falar da segunda minuta de Portaria em si (a qual, já se adianta, encontra-se formal e materialmente adequada), e, para além disso, da consulta formulada pela STDA/SSGD/DIEST/SODC (complementada pela Nota Interna suso mencionada), cumpre anotar que a designação de gestor e de fiscal de contrato é exigência tanto do Decreto Municipal nº 10.708/11, o qual dispõe sobre a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos à Administração Direta, Autárquica e Fundacional; bem como da própria Lei nº 8.666/93¹, art. 67.

Basicamente, referidos diploma e dispositivo preveem que os contratos administrativos devem ser fiscalizados e geridos pela Administração, como forma de garantir o desejado grau de eficiência administrativa na execução do interesse público e também, de certa forma, de prevenir responsabilidades da Administração. O art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 preceitua que:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de

24/01/2022 23:04:13 Fernanda Finotti Cordeiro **SF** arquivou.

25/01/2022 09:34:25 Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

25/01/2022 13:49:22 Thais de Souza Correa Netto **STDA** arquivou.

25/01/2022 22:12:27 Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.

26/01/2022 09:11:20 Luis Otávio Lopes Fernandes **SELICON - NT - DIEST - SODC** arquivou.

**Despacho 49-
91.690/2021**

04/02/2022 14:38

(Respondido)

Carlos R.

PGM - DEPLIC - P...

STDA - Secretari...

A/C Thais N.

CC

À STDA/Gabinete/Assessoria

Sra. Thais de Souza Correa Netto

**Consulta inicial a esta STDA/AJL. Minuta de Portaria anexa ao
Despacho 46- 91.690/21**

Solicita-se a esta STDA/AJL análise da minuta de Portaria anexa ao Despacho 46- 91.690/2021, tendo por objeto a nomeação de servidores a cargo da gestão e da fiscalização do Contrato identificado na epígrafe, cujo extrato de publicação abaixo se colaciona:

Publicado em: 14/12/2021 às 00:01

STDA – EXTRATO DE **CONTRATO N.º 01.2021.216 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 91.690/21 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020/MINISTÉRIO DA ECONOMIA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2021 - PROCESSO SEI N.º 19973.100103/2020-51) – CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e **Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.** – OBJETO: Prestação de serviços gerenciados de **computação em nuvem**, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.509.845,75 (três milhões quinhentos nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) – A PARTIR: 10.12.21 – VIGÊNCIA: 10.12.22. (Grifo nosso)**

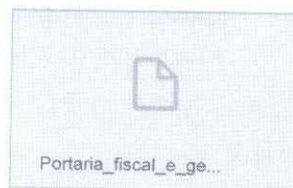
Conforme a minuta em foco, o gestor do Contrato seria o servidor Rodrigo Simão da Silva – STDA/SSGD/DIEST/SODC e o fiscal, o servidor Luís Otávio Lopes Fernandes – STDA/SSGD/DIEST/SODC.

Este documento contém assinatura digital realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-XXX-56, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF 546.XXX.XXX-53, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 098.XXX.XXX-01, 66 THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01





Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/01/2022 15:19:49

Thiago Augusto Riani Vieira

STDA - DEIN - SEOF

arquivou.

24/01/2022 16:33:23

Maria Luisa de O. Pereira

STDA - DEIN - SFCS

arquivou.

24/01/2022 17:42:04

Thais de Souza Correa Netto

STDA

arquivou.

Despacho 48-91.690/2021

24/01/2022 17:55

(Respondido)

Gustavo D.

PGM - DEPLIC

PGM - DEPLIC - P...

A/C Carlos R.

CC

Sr. Procurador,

Com estudo/arquivo enviado em meio digital, para subsidiar manifestação, tendo em vista solicitação da STDA/Gab/Assessoria (Despacho 46-91.690/2021).

Nome do arquivo: "p el 91.690-21 - ct 01.2021.216 - computação em nuvem - Port nomeando Gestor e Fiscal".

Aos Srs. Gilvan Sérgio de Andrade - STDA - SSGD - DIEST e

Rodrigo Simão da Silva - STDA - SSGD - DIEST - SODC ; e Sra.

Thais de Souza Correa Netto - STDA : ciente da Nota Interna supra; grato pela colaboração e diligência.

Att

Gustavo Andrade Dantas

Assessor

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/01/2022 17:56:35

Maria Luisa de O. Pereira

STDA - DEIN - SFCS

arquivou.

24/01/2022 18:02:08

Gilvan Sergio de Andrade

SELICON - NT - DIEST

arquivou.

24/01/2022 19:11:00

Raquel Pinto Coelho Perrota

PGM - DEPLIC

arquivou.

24/01/2022 19:29:47

Thuany Garcia Ferreira

STDA - DEIN

arquivou.

PGM - DEPLIC - D...

Carlos Eduardo N. Rozário

Procurador do Município

A/C Gustavo D.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/01/2022 17:48:32 Carlos Eduardo Nascimento Rozário [PGM - DEPLIC - PJ] arquivou.

16/01/2022 17:48:32 Carlos Eduardo Nascimento Rozário [PGM - DEPLIC - PJ] parou de acompanhar.

16/01/2022 18:10:46 Thiago Augusto Riani Vieira [STDA - DEIN - SEOF] arquivou.

17/01/2022 08:31:07 Maria Luisa de O. Pereira [STDA - DEIN - SFCS] arquivou.

17/01/2022 14:44:02 Thais de Souza Correa Netto [STDA] arquivou.

17/01/2022 16:17:17 Thuany Garcia Ferreira [STDA - DEIN] arquivou.

18/01/2022 11:14:34 Milton Fabio de Souza Araujo [SELICON - NT] arquivou.

18/01/2022 14:46:13 Gilvan Sergio de Andrade [SELICON - NT - DIEST] arquivou.

21/01/2022 17:18:47 Fernanda Finotti Cordeiro [SF] arquivou.

Nota interna

24/01/2022 15:04 ()

Gilvan A.

SELICON - NT - D...

Prezado [Gustavo Andrade Dantas - GTNLL],

conforme conversado com o

[Rodrigo Simão da Silva - STDA - SSGD - DIEST - SODC] encaminhamos o e-mail anexo para a colega Thais na assessoria da STDA, a qual elaborou a minuta também anexo. Peço a gentileza de verificar para os devidos encaminhamentos.

Muito grato.

Atenciosamente,

Gilvan Andrade

Gerente do Departamento de Infraestrutura - DIEST

Juiz de Fora
Secretaria de Transformação
Digital e Administrativa



Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53. MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-66. THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF 546.XXX.XXX-53. LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 098.XXX.XXX-01. THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF 546.XXX.XXX-53. THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01.



28/12/2021 17:36:29

Thuany Garcia Ferreira **STDA - DEIN** arquivou.

28/12/2021 22:20:39

Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.

10/01/2022 09:40:06

Thais de Souza Correa Netto **STDA** reabriu para resolução.**Despacho 46-
91.690/2021**

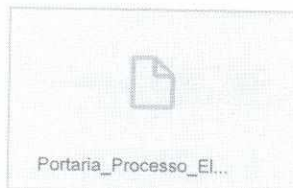
10/01/2022 09:45

(Encaminhado)

Thais N. **STDA****PGM - DEPLIC - P...**

CC

Prezados,

Encaminho a Portaria de Fiscal e Gestor do Contrato, para análise jurídica.
Atenciosamente,—
Thais de Souza Correa Netto
STDA - Assessoria

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/01/2022 09:46:00

Thais de Souza Correa Netto **STDA** arquivou.

10/01/2022 09:55:26

Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.

10/01/2022 10:01:35

Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

10/01/2022 15:56:20

Thuany Garcia Ferreira **STDA - DEIN** arquivou.

10/01/2022 17:35:10

Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.

11/01/2022 14:37:13

Luis Otávio Lopes Fernandes **SELICON - NT - DIEST - SODC** arquivou.**Despacho 47-
91.690/2021**

16/01/2022 17:48

(Encaminhado)

Carlos R.

PGM - DEPLIC - P...

Prezado Gustavo,

Solicito estudo frente à solicitação acima.

Att,

(PROCESSO FÍSICO N.º 8742/2017 - vol. 02) – CONTRATANTES: ... –

Leia-se: "... PROCESSO ELETRÔNICO N.º 91.690/21 – CONTRATANTES:

..."

Atenciosamente,

Deise Osorio Cardoso

Supervisão de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais

SPDDO/DGDA/SSADM/STDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/12/2021 10:30:37	Deise Osório Cardoso	SG - SSRI - DGDA - SPDDO	arquivou.
28/12/2021 10:30:37	Deise Osório Cardoso	SG - SSRI - DGDA - SPDDO	parou de acompanhar.
28/12/2021 10:43:19	Gilvan Sergio de Andrade	SELICON - NT - DIEST	arquivou.
28/12/2021 10:44:59	Maria Luisa de O. Pereira	STDA - DEIN - SFCS	arquivou.
28/12/2021 10:54:59	Marta Cristina Moreira da Fonseca	SG - SSRI - DGDA	arquivou.
28/12/2021 10:54:59	Marta Cristina Moreira da Fonseca	SG - SSRI - DGDA	parou de acompanhar.
28/12/2021 11:25:30	Thuany Garcia Ferreira	STDA - DEIN	arquivou.

Nota interna

28/12/2021 11:26 ()

Silvany M.

STDA - DEIN - SF...

Prezados,

Informo que foi inserido o contrato de n. 01.2021.216, bem como o termo aditivo, no DIMSICOM, conforme publicações referidas nos despachos de n. 31 e 45, respectivamente.

Silvany Guerson S. Medeiros

DEIN/SRH/STDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/12/2021 11:37:53	Gilvan Sergio de Andrade	SELICON - NT - DIEST	arquivou.
28/12/2021 11:59:13	Thiago Augusto Riani Vieira	STDA - DEIN - SEOF	arquivou.
28/12/2021 12:32:41	Fernanda Finotti Cordeiro	SF	arquivou.
28/12/2021 14:59:22	Thais de Souza Correa Netto	STDA	arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-53, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF 66 THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53



23/12/2021 14:28:00	Marta Cristina Moreira da Fonseca	SG - SSRI - DGDA	arquivou.
23/12/2021 14:55:33	Thiago Augusto Riani Vieira	STDA - DEIN - SEOF	arquivou.
23/12/2021 15:11:06	Maria Luisa de O. Pereira	STDA - DEIN - SFCS	arquivou.
23/12/2021 15:32:45	Thais de Souza Correa Netto	STDA	arquivou.
23/12/2021 16:21:14	Thuany Garcia Ferreira	STDA - DEIN	arquivou.
27/12/2021 15:47:49	Luis Otávio Lopes Fernandes	SELICON - NT - DIEST - SODC	arquivou.
27/12/2021 18:56:32	Fernanda Finotti Cordeiro	SF	arquivou.

**Despacho 45-
91.690/2021**

28/12/2021 10:30

(Respondido)

Deise C.

SG - SSRI - DGDA...

SELICON - NT - D...

CC

Declaramos autêntica a publicação solicitada no DOM, 01 (um) extrato e 01 (uma) errata.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA :: e-Atos do Governo

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 24/12/2021 às 00:01

STDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.2021.216/01 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 91690/21 (PROCESSO FÍSICO N.º 8742/2017 - vol. 02) – CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. – OBJETO: Alteração da cláusula 2.1 do contrato – A PARTIR: 10.12.21 – VIGÊNCIA: 10.12.23.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA :: e-Atos do Governo

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 28/12/2021 às 00:01

STDA - ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.2021.216/01 - Publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 24/12/21 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 91.690/21 – CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. – Onde se lê: "... PROCESSO ELETRÔNICO N.º 91.690/21

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 21/12/2021 14:18:49 Marta Cristina Moreira da Fonseca SG - SSRI - DGDA arquivou.
- 21/12/2021 14:30:17 Thiago Augusto Riani Vieira STDA - DEIN - SEOF arquivou.
- 21/12/2021 15:46:49 Maria Luisa de O. Pereira STDA - DEIN - SFCS arquivou.
- 21/12/2021 15:47:07 Thais de Souza Correa Netto STDA arquivou.
- 21/12/2021 16:06:05 Thuany Garcia Ferreira STDA - DEIN arquivou.
- 21/12/2021 16:49:30 Milton Fabio de Souza Araujo SELICON - NT arquivou.
- 21/12/2021 19:55:52 Fernanda Finotti Cordeiro SF arquivou.
- 22/12/2021 09:48:43 Luis Otávio Lopes Fernandes SELICON - NT - DIEST - SODC arquivou.

Despacho 44-91.690/2021

23/12/2021 14:02

(Encaminhado)

Marlon M.

SG - SSRI - DGDA...

SG - SSRI - DGDA...

A/C Lyzandra T.

CC

Prezada,

Encaminho o Termo Aditivo nº 01.2021.216/01 para providências de publicação.

Att

Marlon de Oliveira Marcelino

Supervisor de Oficialização de Documentos

(32) 3690-7244



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 23/12/2021 14:02:47 Marlon de Oliveira Marcelino SG - SSRI - DGDA - SOD arquivou.
- 23/12/2021 14:02:47 Marlon de Oliveira Marcelino SG - SSRI - DGDA - SOD parou de acompanhar.
- 23/12/2021 14:25:44 Gilvan Sergio de Andrade SELICON - NT - DIEST arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-66, THIANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF 66.XXX.XXX-53



21/12/2021 10:53:49

Thais de Souza Correa Netto **STDA** solicitou a assinatura de **Margarida Salomão** em
Despacho 36- 91.690/2021 .

Assinado

21/12/2021 11:01:25

Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.

21/12/2021 11:06:11

Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

21/12/2021 11:32:09

Margarida Salomão **GP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 36- 91.690/2021** com o
certificado **MARGARIDA SALOMÃO** CPF **135.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

21/12/2021 11:35:20

Margarida Salomão **GP** arquivou.

21/12/2021 11:35:20

Margarida Salomão **GP** parou de acompanhar.

**Despacho 42-
91.690/2021**

21/12/2021 11:42

(Encaminhado)

Gilvan A.

SELICON - NT - D...**SG - SSRI - DGDA...**

A/C Marta F.

CC

Prezada Gerente,

Solicito a gentileza de dar o encaminhamento a fim de publicação do termo
aditivo contido no despacho 36.

Grato.

—
Atenciosamente,**Gilvan Andrade**

Gerente do Departamento de Infraestrutura - DIEST

Juiz de Fora
Secretaria de Transformação
Digital e AdministrativaQuem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

21/12/2021 11:42:13

Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.

21/12/2021 11:42:36

Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

21/12/2021 13:24:45

Thuany Garcia Ferreira **STDA - DEIN** arquivou.

**Despacho 43-
91.690/2021**

21/12/2021 14:06

(Encaminhado)

Marta F.

SG - SSRI - DGDA**SG - SSRI - DGDA...**

CC

Prezados,

Segue para registro.

Grata,

—
Marta Cristina Moreira da Fonseca

STDA/SSADM/DGDA - Gerente

20/12/2021 11:23:28

Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

20/12/2021 14:06:50

Thuany Garcia Ferreira **STDA - DEIN** arquivou.

20/12/2021 16:03:07

Luis Otávio Lopes Fernandes **SELICON - NT - DIEST - SODC** arquivou.

20/12/2021 23:25:49

Fernanda Finotti Cordeiro **SF** arquivou.**Despacho 40-****91.690/2021**

21/12/2021 09:54

(Respondido)

Marcus C. **PGM - GAB****STDA - Secretari...**

A/C Ligia M.

CC

Prezada Srª Secretária,

Em devolução, com o parecer no despacho 35, que adoto, cancelando ainda a minuta a ele anexada.

Atenciosamente,

—

Marcus Motta Monteiro de Carvalho

Procurador-Geral do Município

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

21/12/2021 09:55:07

Marcus Motta Monteiro de Carvalho **PGM - GAB** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 40- 91.690/2021** com o certificado **MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO** CPF **034.XXX.XXX-17** conforme MP nº 2.200/2001 .

21/12/2021 09:55:27

Marcus Motta Monteiro de Carvalho **PGM - GAB** arquivou.

21/12/2021 09:55:27

Marcus Motta Monteiro de Carvalho **PGM - GAB** parou de acompanhar.

21/12/2021 09:57:37

Thiago Augusto Riani Vieira **STDA - DEIN - SEOF** arquivou.

21/12/2021 10:06:14

Milton Fabio de Souza Araujo **SELICON - NT** arquivou.**Despacho 41-****91.690/2021**

21/12/2021 10:53

(Encaminhado)

Thais N. **STDA****GP - Gabinete da...**

A/C Margarida S.

CC

Prezada Prefeita Margarida,

Considerando o disposto no Parecer Jurídico da STDA / AJLC (Despacho 35) e a chancela do Procurador Geral do Município (Despacho 40), encaminho para assinatura (Despacho 36).

Atenciosamente,

—

Thais de Souza Correa Netto

STDA - Assessoria

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53 MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-66 THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01 LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53 THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF



17/12/2021 08:59:11	Fernanda Meireles Baumgratz	PGM - PROC	arquivou.
17/12/2021 08:59:11	Fernanda Meireles Baumgratz	PGM - PROC	parou de acompanhar.
17/12/2021 10:11:45	Milton Fabio de Souza Araujo	SELICON - NT	arquivou.
17/12/2021 10:21:30	Luis Otávio Lopes Fernandes	SELICON - NT - DIEST - SODC	arquivou.
17/12/2021 10:50:28	Thuany Garcia Ferreira	STDA - DEIN	arquivou.
17/12/2021 12:06:18	Maria Luisa de O. Pereira	STDA - DEIN - SFCS	arquivou.
17/12/2021 12:12:02	Thiago Augusto Riani Vieira	STDA - DEIN - SEOF	arquivou.
17/12/2021 16:58:16	Gilvan Sergio de Andrade	SELICON - NT - DIEST	arquivou.
19/12/2021 16:20:49	Fernanda Finotti Cordeiro	SF	arquivou.
20/12/2021 09:22:32	Fernanda Meireles Baumgratz	PGM - PROC	reabriu para resolução.

**Despacho 39-
91.690/2021**

20/12/2021 09:23

(Encaminhado)

Fernanda B.

PGM - PROC

PGM - GAB - Gabi...

A/C Marcus C.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/12/2021 09:23:21	Fernanda Meireles Baumgratz	PGM - PROC	arquivou.
20/12/2021 09:23:21	Fernanda Meireles Baumgratz	PGM - PROC	parou de acompanhar.
20/12/2021 09:28:05	Gilvan Sergio de Andrade	SELICON - NT - DIEST	arquivou.
20/12/2021 09:50:51	Maria Luisa de O. Pereira	STDA - DEIN - SFCS	arquivou.
20/12/2021 10:43:01	Nathan Lucas Brum Moreira da Silva	PGM - DEPCONSUS	arquivou.
20/12/2021 10:43:01	Nathan Lucas Brum Moreira da Silva	PGM - DEPCONSUS	parou de acompanhar.

Assinado

**Despacho 37-
91.690/2021**

16/12/2021 17:24

(Encaminhado)

Thais N. **STDA****PGM - PROC - Pro...**

CC

Prezado Procurador Geral,

Considerando o disposto no Despacho 32 e o Termo Aditivo elaborado pelo Procurador da STDA / AJLC (Despacho 35), encaminho, para, se de acordo, ratificação da minuta.

Atenciosamente,

—
Thais de Souza Correa Netto
STDA - Assessoria

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/12/2021 17:33:31 Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.16/12/2021 17:38:45 Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.

16/12/2021 17:48:45 Ligia Aparecida Inhan Matos **STDA** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 36-91.690/2021** com o certificado **LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/12/2021 17:57:26 Maria Luisa de O. Pereira **STDA - DEIN - SFCS** arquivou.16/12/2021 18:24:42 Fernanda Finotti Cordeiro **SF** arquivou.17/12/2021 08:53:05 Gilvan Sergio de Andrade **SELICON - NT - DIEST** arquivou.**Despacho 38-
91.690/2021**

17/12/2021 08:58

(Encaminhado)

Fernanda B.

PGM - PROC**PGM - DEPCONSU -...**

A/C Nathan S.

CC

Ao Procurador-Geral,

Para aprovação da minuta anexa ao Despacho 35- 91.690/2021.

Atenciosamente,

—
Fernanda Meireles Baumgratz
Assessora - PGM

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/12/2021 08:59:10 Fernanda Meireles Baumgratz **PGM - PROC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 38-91.690/2021** com o certificado **FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ CPF 089.XXX.XXX-60** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 605.XXX.XXX-53, MARIA LUISA DE O. PEREIRA CPF 139.XXX.XXX-56, THUANY GARCIA FERREIRA CPF 098.XXX.XXX-01, LIGIA APARECIDA INHAN MATOS CPF 546.XXX.XXX-53, THIAGO AUGUSTO RIANI VIEIRA CPF

